



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul
Gerência de Planejamento**

Relatório de gestão do exercício 2016

Relatório de gestão do exercício 2016

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul

Relatório de Gestão do exercício de 2016 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 154/2016, da Portaria TCU nº 59/2017 e das orientações do órgão de controle interno.

Lista de tabelas, ilustrações, abreviaturas, siglas e símbolos

Relação de Abreviaturas

Art. - Artigo

Dep. Banc. - Depósito Bancário

Relação de Siglas do Relatórios

AAI - Associação de Arquitetos de Interiores do Brasil

ABEA - Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo

AREA - Associação Riograndense dos Escritórios de Arquitetura

AsBEA/RS - Associação Brasileira de Escritórios de Arquitetura do Rio Grande do Sul

BR - Brasil

CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo

CAU/BR – Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CAU/RS – Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul

CC - Centro de Custo

CDB - Certificado de Depósito Bancário

CED - Comissão de Ética e Disciplina

CEF - Comissão de Ensino e Formação

CEP - Comissão de Exercício Profissional

CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas

CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas

COA - Comissão de Organização e Administração

CP-CAU/RS - Colegiado Permanente das Entidades do CAU/RS

CPF - Comissão de Planejamento e Finanças

CSC - Centro de Serviços Compartilhados

DN - Decisão Normativa

DP - Deliberação Plenária

ENSEA - Encontro Nacional Sobre Ensino de Arquitetura e Urbanismo

IAB-RS - Instituto de Arquitetos do Brasil / Departamento Rio Grande do Sul

IES - Instituição de Ensino Superior

IGEO - Sistema de Inteligência Geográfica do CAU/BR

IN - Instrução Normativa

RDB - Recibo de Depósito Bancário

RRT - Registro de Responsabilidade Técnica

RS - Rio Grande do Sul

SAERGS - Sindicato dos Arquitetos no Estado do Rio Grande do Sul

SICCAU - Sistema de Informação e Comunicação do CAU

SISCONT - Sistema de Contabilidade

TCU - Tribunal de Contas da União

TI - Tecnologia da Informação

UF - Unidade da Federação

UPC - Unidade Prestadora de Contas

URCAMP - Universidade da Região da Campanha

Relação de Símbolos:

§- Parágrafo

Lista de Anexos e Apêndices

Título	Descrição
Limites Estratégicos	
Indicadores	
Pesquisa de Satisfação	
Prestação de Contas Trimestral	
Relatório Auditoria 1º Semestre 2016	
Mapa Estratégico	
Declaração Unidade de Pessoal	
Deliberação CPF CAU/RS	
Deliberação Plenária CAU/RS	

Sumário

2 - APRESENTAÇÃO	7
2.1 APRESENTAÇÃO	7
3 - VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS	9
INTRODUÇÃO SEÇÃO	9
3.1 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS	9
3.2 NORMAS	11
3.3 HISTÓRICO	14
3.4 ORGANOGRAMA	15
4 - PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL	18
4.1 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL	18
4.1.1 OBJETIVOS DO EXERCÍCIO	19
4.1.2 COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS	21
4.2 RESULTADOS	23
4.3 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO	25
4.3.1 EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA	26
4.3.2 TRANSFERÊNCIAS	30
4.3.3 RECEITAS	33
4.3.4 DESPESAS	36
4.4 DESEMPENHO OPERACIONAL	39
4.5 INDICADORES	44
5 - GOVERNANÇA	53
5.1 GOVERNANÇA	53
5.2 DIRIGENTES	59
5.3 AUDITORIA	80
5.4 APURAÇÕES	81
5.5 GESTÃO RISCOS	82
5.6 REMUNERAÇÕES	83
5.7 AUDITORIA INDEPENDENTE	84
6 - ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO	85
INTRODUÇÃO SEÇÃO	85
6.1 GESTÃO DE PESSOAS	85
6.1.1 ESTRUTURA DE PESSOAL	86
6.1.2 DESPESA C/ PESSOAL	89

6.1.3 GESTÃO DE RISCOS	91
6.1.4 MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA	92
6.2 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	93
6.2.1 SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	94
7 - RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	99
INTRODUÇÃO SEÇÃO	99
7.1 CANAIS DE ACESSO	99
7.2 PESQUISA SATISFAÇÃO	100
7.3 TRANSPARÊNCIA	101
7.4 ACESSIBILIDADE	103
8 - DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	106
8.1 Desempenho Financeiro	106
8.2 NCASP	107
8.3 APURAÇÃO CUSTOS	108
8.4 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	111
9 - CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE	167
9.1 Determinações do TCU	167
9.2 RECOMENDAÇÕES DE CONTROLE INTERNO	168
9.3 DANOS AO ERÁRIO	169
10 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES	180
10.1 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES	180
11 - ANEXOS E APÊNDICES	181
11.1 ANEXOS E APÊNDICES	181
ASSINATURA(S)	189
12 - OUTROS ITENS DE INFORMAÇÃO	190
12.1 OUTROS ITENS DE INFORMAÇÃO	190

2 - APRESENTAÇÃO

2.1 APRESENTAÇÃO

Apresentação da forma como está estruturado o relatório de gestão

Na condição de Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional, o CAU/RS elaborou seu Relatório de Gestão, conforme estrutura geral de conteúdos definidos no Anexo II à DN/TCU nº 154/2016, aplicável aos Conselhos, estrutura de conteúdos constante do Anexo Único da Portaria-TCU nº 59/2017, bem como, em conformidade às considerações e orientações disponíveis no sistema de apresentação o relatório de gestão ao TCU, o e-Contas.

Principais realizações da gestão no exercício

Na Gestão 2016, dentre as atividades do Conselho, o maior destaque é a aprovação e implantação do programa de atendimento e fiscalização itinerante - CAU Mais Perto - visando melhorar a cobertura em todo o estado das atividades relativas às atribuições legais do Conselho, incluindo o detalhamento do programa, das ações, definição de participantes e recursos utilizados, incluindo diversas aquisições e o início do piloto em outubro de 2016.

Participação em ações e eventos que fomentam as boas práticas de arquitetura e urbanismo, com destaque especial para a feira Construsul, em Novo Hamburgo, e da Feira do Livro de Porto Alegre, inclusive com patrocínio do lançamento de livros sobre o tema. Promoção de encontros, fóruns, seminários e palestras ligados à arquitetura, com temática sobre ética e exercício profissional, formação dos arquitetos e fiscalização da profissão.

Aprimoramento dos trabalhos do Memorial do CAU/RS, com duas exposições de documentos históricos. Lançamento e conclusão do Concurso de Arquitetura de Interiores para o projeto da loja de atendimento do CAU/RS.

Adesão do programa Gespública, do MPOG, com certificação alcançada em dezembro de 2016. Capacitação em cursos diversos do quadro de empregados. Criação e início da implantação do plano de divulgação da estratégia. Implantação da URA para qualificação do atendimento ao Cidadão, e inclusão de novo canal por *whatsapp*. Implantação do comitê de TI com início do desenvolvimento do Plano Diretor de TI.

Principais dificuldades encontradas para realização dos objetivos no exercício

Em virtude de afastamento de saúde do Presidente Roberto Py, e seu falecimento em novembro, houveram algumas barreiras de execução em função da vacância do cargo e sua substituição. Algumas ações e projetos foram prejudicados e acabaram não ocorrendo a tempo de atender os objetivos dentro do exercício de 2016.

Outras informações úteis para despertar a atenção dos usuários do relatório

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul busca constantemente a excelência de sua gestão, o fortalecimento da identidade institucional, o fomento e defesa da boa arquitetura e urbanismo, além de prover serviços necessários para o andamento das suas atividades, aprimorando a

orientação, disciplina e fiscalização do exercício da profissão de arquitetura e urbanismo

3 - VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS

INTRODUÇÃO SEÇÃO

DENOMINAÇÃO COMPLETA	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL		
DENOMINAÇÃO ABREVIADA	CAU/RS	CNPJ	14.840.270/0001-15
NATUREZA JURÍDICA	Autarquia Federal	CONTATO	(51) 3094-9800
CÓDIGO CNAE	94.12-0-01		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	atendimento@caurs.gov.br		
PÁGINA INTERNET	http://www.caurs.gov.br/		
ENDEREÇO POSTAL	Rua Dona Laura, 320 - 14º e 15º andares		
CIDADE	Porto Alegre	UF	RS
BAIRRO	Rio Branco	CEP	90430090
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	Não se aplica.		

3.1 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS

Finalidade e competências institucionais da entidade jurisdicionada

Finalidade

De acordo com o artigo 24, § 1º, da Lei nº 12.378, de 31/12/2010, o CAU/BR e os CAUs têm como função orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, elar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo.

Competências

Consoante o artigo 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, compete aos CAUs:

- I) elaborar e alterar os respectivos Regimentos Internos e demais atos administrativos;
- II) cumprir e fazer cumprir o disposto nesta Lei, no Regimento Geral do CAU/BR, nos demais atos normativos do CAU/BR e nos próprios atos, no âmbito de sua competência;
- III) criar representações e escritórios descentralizados no território de sua jurisdição, na forma do Regimento Geral do CAU/BR;
- IV) criar colegiados com finalidades e funções específicas;
- V) realizar as inscrições e expedir as carteiras de identificação de profissionais e pessoas jurídicas habilitadas, na forma desta Lei, para exercerem atividades de arquitetura e urbanismo, mantendo o cadastro atualizado;
- VI) cobrar as anuidades, as multas e os Registros de Responsabilidade Técnica;
- VII) fazer e manter atualizados os registros de direitos autorais, de responsabilidade e os acervos técnicos;
- VIII) fiscalizar o exercício das atividades profissionais de arquitetura e urbanismo;
- IX) julgar em primeira instância os processos disciplinares, na forma que determinar o Regimento

Geral do CAU/BR;

X) deliberar sobre assuntos administrativos e financeiros, elaborando programas de trabalho e orçamento;

XI) sugerir ao CAU/BR medidas destinadas a aperfeiçoar a aplicação desta Lei e a promover o cumprimento de suas finalidades e a observância aos princípios estabelecidos;

XII) representar os arquitetos e urbanistas em colegiados de órgãos públicos estaduais e municipais que tratem de questões de exercício profissional referentes à arquitetura e ao urbanismo, assim como em órgãos não governamentais da área de sua competência;

XIII)- manter relatórios públicos de suas atividades; e

XIV) firmar convênios com entidades públicas e privadas.

Informações adicionais

3.2 NORMAS

Normas de criação e alteração das unidades jurisdicionadas

Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010. Regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs.

Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das unidades jurisdicionadas

- Resoluções do CAU/BR:
- Resolução nº 33, de 06/09/2012 - Aprova o Regimento Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e dá outras providências.
- Resolução nº 78, de 11/04/2014 - Altera a Resolução CAU/BR nº 33, de 2012, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 186, Seção 1, de 25 de setembro de 2012, que adotou o Regimento Geral do CAU/BR.
- Resolução nº 5, de 15/12/2011 - Dispõe sobre a criação do Sistema de Informação e Comunicação dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo (SICCAU) e dá outras providências.
- Resolução nº 22, de 04/05/2012 - Dispõe sobre a fiscalização do exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo, os procedimentos para formalização, instrução e julgamento de processos por infração à legislação e a aplicação de penalidades, e dá outras providências.
- Resolução nº 47, de 09/05/2013 - Dispõe sobre os deslocamentos a serviço no âmbito do
- Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) e dá outras providências.
- Resolução nº 60, de 07/11/2013 - Cria o Centro de Serviços Compartilhados dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo (CSCCAU), compreendendo o CAU/BR e os CAU/UF, institui a Comissão Temporária Gestora, e dá outras providências.
- Resolução nº 61, de 07/11/2013 - Dispõe sobre a cobrança dos valores de anuidades devidas aos
- Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) e dá outras providências.
- Resolução nº 71, de 24/01/2014 - Regulamenta o compartilhamento, entre o CAU/BR e os CAU/UF, da gestão, manutenção, evolução e despesas relativas ao Centro de Serviços Compartilhados dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo (CSC-CAU), e dá outras providências.
- Resolução Nº 92, de 10/10/2014 - Regulamenta o compartilhamento, entre o CAU/BR e os CAU/UF, da gestão, manutenção, evolução e despesas relativas ao Centro de Serviços Compartilhados do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CSC-CAU), e dá outras providências.
- Resolução Nº 94, de 07/11/2014 - Regulamenta a concessão de apoio institucional pelo Conselho
- de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), caracteriza as suas modalidades

- e dá outras providências.
- Resolução nº 96, de 04/12/2014 - Aprova os Planos de Ação e Orçamentos do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF), contemplando os aportes financeiros do CAU/BR e dos
 - CAU/UF para o Fundo de Apoio Financeiro aos CAU/UF e para o Centro de Serviços Compartilhados (CSC), todos referentes ao Exercício de 2015, e dá outras providências.
 - Resolução nº 97, de 05/12/2014 - Altera e consolida as normas de regulamentação do Fundo de Apoio Financeiro aos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) e dá outras providências.
 - Resolução nº 99, de 09/01/2015 - Atualiza os valores de diárias, de auxílio deslocamento e dos limites para reembolsos e indenizações no âmbito do CAU/BR e os valores limites a serem observados pelos CAU/UF, para os deslocamentos a serviço de conselheiros e convidados, autoriza os presidentes do CAU/BR e dos CAU/UF a regulamentarem os deslocamentos a serviço de empregados e
 - prestadores de serviços, e dá outras providências.
 - Resolução nº 101, de 27/03/2015 - Dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) e dá outras providências.
 - Resolução nº 103, de 22/05/2015 - Aprova a Primeira Reformulação Orçamentária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), do exercício de 2015, e dá outras providências.
 - Resolução nº 104, de 26/06/2015 - Dispõe sobre os procedimentos para aprovação dos atos administrativos do tipo resolução, deliberação e proposta, de competência do CAU, e dá outras providências.
 - Resolução nº 106, de 26/06/2015 - Regulamenta os ressarcimentos a serem concedidos aos profissionais arquitetos e urbanistas e às pessoas jurídicas de valores pagos indevidamente aos CAU/UF, e ainda das devoluções do CAU/BR aos CAU/UF de sua cota parte e dá outras providências.
 - Resolução nº 108, de 28/08/2015 - Aprova a Primeira Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), para o exercício de 2015, e dá outras providências.
 - Resolução nº 110, de 15/12/2015 - Aprova os Planos de Ação e Orçamento do CAU/BR e dos CAU/UF, referentes ao Exercício de 2016.
 - Resolução nº 111, de 15/12/2015 - Altera o Regimento Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), aprovado pela Resolução CAU/BR nº 33, de 2012, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 186, Seção 1, de 25 de setembro de 2012, quanto à composição das comissões ordinárias.
 - Resolução nº 114, de 25/02/2016 - Aprova a Primeira Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – Exercício 2016, e dá outras providências.
 - Resolução nº 117, de 29/04/2016 - Aprova a Reprogramação, em caráter extraordinário, do Plano de Ação e Orçamento do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), e dá outras providências.

- Resolução nº 118, de 18/08/2016 - Aprova a Primeira Reprogramação Ordinária do Plano de Ação e Orçamento do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) para o exercício de 2016.
- Resolução nº 120, de 19/08/2016 - Aprova a Primeira Reprogramação dos Planos de Ação e Orçamentos dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF), para o exercício de 2016, e dá outras providências.
- Resolução nº 124, de 18/11/2016 - Altera a Resolução CAU/BR nº 30, de 2012, que dispõe sobre os atos administrativos a serem expedidos pelo CAU/BR e pelos CAU/UF, disciplina sua aplicação e dá outras providências.
- Resolução nº 125, de 15/12/2016 - Homologa a Primeira Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU/MA – Exercício 2016 e dá outras providências.
- Resolução nº 127, de 15/12/2016 - Aprova os Planos de Ação e Orçamentos dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF), contemplando os aportes financeiros dos CAU/UF para o Fundo de Apoio Financeiro aos CAU/UF e para o Centro de Serviços Compartilhados (CSC), todos referentes ao Exercício de 2017, e dá outras providências.
- Resolução nº 129, de 16/12/2016 - Aprova o Plano de Ação e Orçamento do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), contemplando os aportes financeiros do CAU/BR ao Fundo de Apoio Financeiro aos CAU/UF e para o Centro de Serviços Compartilhados (CSC), referentes ao Exercício de 2017, e dá outras providências.

Manuais e publicações relacionadas às atividades das unidades jurisdicionadas

Regimento Interno do CAU/RS - http://www.caurs.gov.br/?page_id=624, Resoluções do CAU/BR e dos CAU/UF - <http://www.caubr.gov.br/resolucoes/>

Informações adicionais

A legislação pode ser obtida pelo endereço eletrônico <http://www.caurs.org.br/>

3.3 HISTÓRICO

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo é uma autarquia criada pela Lei 12.378/2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo no país. O nascimento de um Conselho próprio significa maior autonomia e representatividade, fazendo parte do processo de valorização da profissão. É também uma conquista histórica da sociedade que agora conta com um Conselho forte, atuante e comprometido com o processo de qualificação da paisagem urbana.

O CAU/RS tem como compromisso acompanhar e participar efetivamente da discussão e realização de ações que envolvem as cidades e as pessoas que nelas habitam. Entre os assuntos de interesse do Conselho estão o planejamento urbano e regional, a qualificação da paisagem urbana, a preservação do meio ambiente, a segurança dos espaços públicos para contratação de projetos de interesse público e a obrigatoriedade de assistência técnica e gratuita à sociedade.

A estrutura organizacional da autarquia é constituída 19 conselheiros titulares e 19 suplentes, que decidem em plenária as diretrizes que serão tomadas pela Conselho gaúcho. Cabe ao CAU/RS “orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo” (§ 1º do Art. 24º da Lei 12.378/2010).

3.4 ORGANOGRAMA

Áreas/Subunidades estratégicas:	Gerência Administrativa
Competência:	Gerenciar e coordenar os processos administrativos, a fim de efetivar a atividade-fim do Conselho.
Titular:	Carla Ribeiro de Carvalho
Cargo:	Gerente Administrativo
Período de atuação:	01/01/2016
Período de atuação:	31/12/2016
Áreas/Subunidades estratégicas:	Gerência de Atendimento e Fiscalização
Competência:	Gerenciar as atividades de fiscalização e aquelas a ela inerentes do Conselho
Titular:	Marina Leivas Proto
Cargo:	Gerente de Atendimento e Fiscalização
Período de atuação:	15/08/2016
Período de atuação:	31/12/2016
Áreas/Subunidades estratégicas:	Gerência de Planejamento
Competência:	Gerenciar o orçamento, visando a eficiente execução da Metas Planos de Ação do Conselho.
Titular:	Danessa Alexandra Chemello Díaz
Cargo:	Gerente de Planejamento
Período de atuação:	10/11/2016
Período de atuação:	31/12/2016
Áreas/Subunidades estratégicas:	Gerência Financeira
Competência:	Gerenciar os recursos financeiros, a fim de efetivar as metas e Planos de Ação do Conselho.
Titular:	Cheila da Silva Chagas
Cargo:	Gerente Financeiro
Período de atuação:	10/01/2016
Período de atuação:	31/12/2016
Áreas/Subunidades estratégicas:	Gerência Técnica
Competência:	Gerenciar o acervo e biblioteca, garantindo a história em relação aos registros das atividades de Arquitetura e Urbanismo no Rio Grande do Sul.
Titular:	Maríndia Izabel Girardello
Cargo:	Gerente Técnico
Período de atuação:	01/01/2016
Período de atuação:	31/12/2016
Áreas/Subunidades estratégicas:	Presidência

Competência: Gerenciar atividades da presidência a fim de que essa promova a Arquitetura e Urbanismo no Rio Grande do Sul.

Titular: Josiane Bernardi

Cargo: Chefe de Gabinete

Período de atuação: 01/01/2016

Período de atuação: 31/12/2016

Áreas/Subunidades estratégicas:	Presidência
--	--------------------

Competência: Propor, apoiar e orientar as normas e atividades atinentes à promoção da Arquitetura e Urbanismo no Rio Grande do Sul.

Titular: Eduardo Bimbi

Cargo: Assessor Especial da Presidência

Período de atuação: 01/01/2016

Período de atuação: 31/12/2016

Áreas/Subunidades estratégicas:	Presidência
--	--------------------

Competência: Planejar, propor e supervisionar as atividades junto as Gerências do CAU/RS, visando a efetivação da atividade-fim do Conselho

Titular: Rodrigo Jaroseski

Cargo: Gerente Geral

Período de atuação: 15/08/2016

Período de atuação: 31/12/2016

Áreas/Subunidades estratégicas:	Presidência
--	--------------------

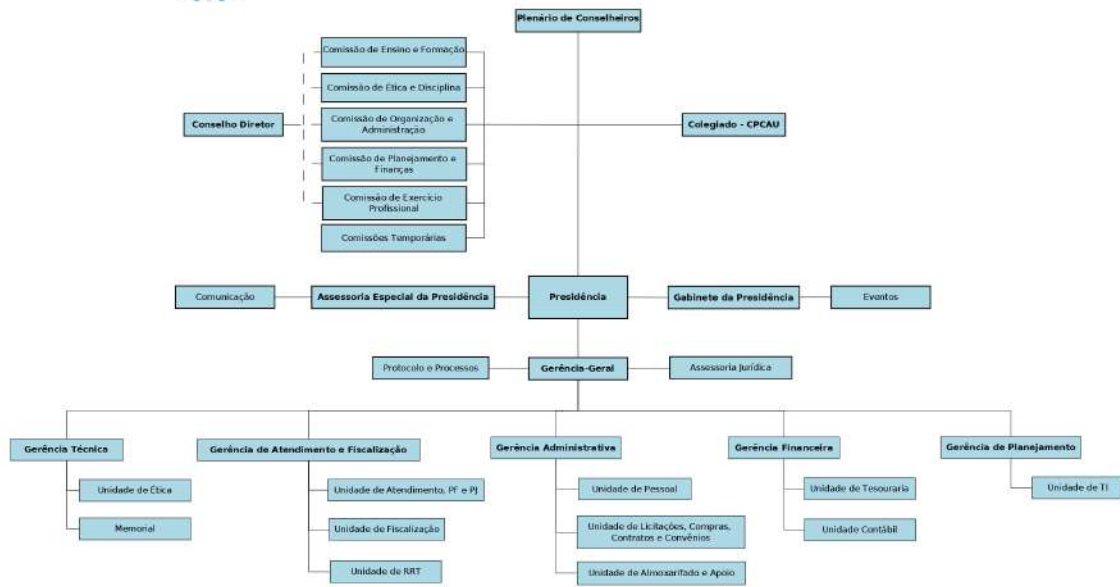
Competência: Informar, propor e orientar as demandas de comunicação com os arquitetos e urbanistas com a sociedade e com os poderes públicos nas mídias impressa e eletrônica.

Titular: Flávia Mu Meksraitis

Cargo: Assessor Especial de Comunicação

Período de atuação: 11/11/2016

Período de atuação: 31/12/2016



4 - PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

4.1 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, compreendendo a Unidade Nacional – CAU/BR e as Unidades Estaduais – CAU/UF, autarquia criada pela Lei 12.378/2010, tem como função “orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo”.

O Planejamento Estratégico busca, através da avaliação dos resultados obtidos com a aplicação da estratégia atual, bem como de uma reflexão sobre os cenários de atuação e de recursos, estabelecer um conjunto de prioridades e metas para orientar a atualização dos planos de ação do CAU/BR e dos CAU/UF, visando o alcance dos objetivos estabelecidos no Mapa Estratégico do CAU, que é a síntese do seu Planejamento Estratégico 2023.

O Planejamento estratégico 2023 foca nas prioridades, políticas, estratégias e resultados para o alcance da missão Promover a Arquitetura e Urbanismo para Todos e da visão Ser Reconhecido como Referência na Defesa e Fomento das Boas Práticas da Arquitetura e Urbanismo.

O Plano de Ação de 2016 realizado com base no Planejamento Estratégico até 2023, elaborado de forma integrada com os parceiros internos. Os projetos e atividades – metas, resultados e indicadores de desempenho, focaram a contribuição a cada objetivo estratégico.

O Plano de Ação do CAU/BR e dos CAU/UF para o exercício de 2016 seguem as premissas e orientações estratégicas traçadas no Planejamento Estratégico do CAU - na visão de longo prazo 2023, objetivando ao atendimento às perspectivas e objetivos estratégico que se apresentam no Mapa Estratégico. Para a elaboração do Plano de Ação, Planejamento Tático e Operacional, estruturado em iniciativas estratégicas - projetos e atividades vinculados aos objetivos estratégicos priorizados para o exercício, as orientações e destinações estratégicas de recursos estão em conformidade com as políticas e prioridades estabelecidas pelo Conselho, para 2016, na forma das Diretrizes para Elaboração do Plano de Ação, aprovadas. No decorrer do exercício, frente às metas realizadas e resultados alcançados no período, bem como a novas políticas e diretrizes que se façam necessárias para um melhor desempenho da atuação do Conselho, na busca do alcance de sua Missão e Visão, e em prol do fortalecimento da profissão e da arquitetura e urbanismo, as correções de rumo que se fizeram necessários foram objeto de ajustes no processo das reprogramações do Plano de Ação e Orçamento 2016, que ocorreram no período, observando as prioridades e estratégias definidas nas Diretrizes para Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU, na forma aprovada pelo Plenário. Os limites e condições de alocação de recursos estratégicos para o exercício de 2016 situaram-se, praticamente, nas metas previstas/aprovadas para o exercício. As variações frente às metas previstas justificaram pelas adequações realizadas pelo CAU/BR, visando a um melhor atendimento às políticas e prioridades de atuação estabelecidas no alcance da Missão e Visão do Conselho.

4.1.1 OBJETIVOS DO EXERCÍCIO

Objetivo Estratégico - Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo

Projetos vinculados:

CAU Itinerante

Finalidade: Aprimoramento da fiscalização.

Por ocasião da elaboração do PA 2016, este projeto previa apenas a aquisição de duas unidades móveis equipadas. Durante todo primeiro quadrimestre de 2016, quando foi feito o detalhamento do projeto, uma série de novas necessidades foram elencadas. E somente com este escopo de necessidades, uma nova estimativa de custos foi elaborada. Foram adquiridos três drones e nove bicicletas elétricas.

Despesas com Pessoal - Fração Fiscalização 50%

Finalidade: Promover as atividades operacionais do CAU/RS

Foi realizada pela Gerência Financeira uma projeção da despesa com pessoal: calculada com base na despesa com pessoal mensal de janeiro a maio acrescida do impacto estimado do preenchimento de cargos do plano de carreira não ocupados durante o ano de 2015 (7 assistentes e 01 arquiteto), e do projeto CAU+PERTO que adiciona 3 novos funcionários.

Manutenção das Atividades Operacionais da Comissão de Exercício Profissional

Finalidade: Promover as atividades da Comissão de Exercício Profissional

Foram ajustados os valores das reuniões conforme execução realizada entre janeiro e maio. A ação referente a comunicação (Enviar comunicação a órgãos públicos: 498 municípios e 200 outros órgãos principais) não foi realizada no primeiro semestre, tendo seu valor ajustado. Realizaram-se reuniões e houve a participação em iniciativas externas.

Suporte à Fiscalização

Finalidade: Promover a Fiscalização no CAU/RS

Aquisição de scanners para doação à JUCERGS conforme convênio 02/2016, ações de fiscalização no litoral do Rio Grande do Sul, na 40ª FIMEC em Novo Hamburgo/RS, na FIEMA em Portão/RS, na 21ª FENASOJA em Santa Rosa/RS, em Candelária/RS e Venâncio Aires/RS, Erechim, Passo Fundo, Pelotas, Gramado, Taquara, Ijuí, Viamão, Alvorada, Cachoeirinha, Três Coroas, Esteio, Carlos Barbosa, Dois Irmãos, Estância Velha, Campo Bom, Caxias do Sul, Farroupilha, Bento Gonçalves, Marau, Rio Grande, Canoas, Bagé, Santa Cruz do Sul, Eldorado, Carlos Barbosa, Guaíba, Gravataí.

Visita às prefeituras de Nova Bassano, Nova Prata, Veranópolis, Carlos Barbosa.

Participação de mesa redonda sobre atuações do arquiteto e urbanista na V Semana Acadêmica do Curso de Arquitetura e Urbanismo da URI - Santo Ângelo.

Seminários nas áreas de Exercício Profissional e Ensino

Finalidade: Realizar seminários nas áreas de Exercício Profissional e Fiscalização

Iº Seminário de Fiscalização da CEP do CAU/S - Porto Alegre/RS - 01/07/2016

II Seminário de Fiscalização da CEP do CAU/RS - Porto Alegre/RS - 24/11/2016

VII Seminário da Comissão de Ensino e Formação - 25/11/2016

Objetivo Estratégico - Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade

Projetos vinculados:

Modernização do CAU/RS

Finalidade: Dar maior visibilidade do Conselho e melhores condições de atendimento

Ações: aquisição de painéis adesivos para a vitrine da sala térrea da sede do CAU/RS, aquisição de fechaduras biométricas, contratação do Instituto de Arquitetos do Brasil - Departamento do Rio Grande do Sul para realização do Concurso Público Nacional de Arquitetura de Interiores para a sede do CAU/RS, aquisição de expositores metálicos, contratação de serviço de artífice de mão de obra.

Despesas com Pessoal - Fração Atendimento 30%

Finalidade: Promover as atividades operacionais do CAU/RS

Foi realizada pela Gerência Financeira uma projeção da despesa com pessoal: calculada com base na despesa com pessoal mensal de janeiro a maio acrescida do impacto estimado do preenchimento de cargos do plano de carreira não ocupados durante o ano de 2015 (7 assistentes e 01 arquiteto), e do projeto CAU+PERTO que adiciona 3 novos funcionários a partir de outubro, o que adiciona nesta atividade o valor de R\$ 75.000,00.

Registros e Formaturas

Finalidade: Prover insumos e recursos necessários à manutenção das atividades de registro e estar presente junto aos formandos fornecendo subsídios para o início de suas atividades profissionais, dando continuidade ao Projeto de 2015, "Participação do CAU/RS nas formaturas de Arquitetura e Urbanismo".

Ações:

Participação nas cerimônias de colação de grau das faculdades IMED - Passo Fundo, UNIFRA - Santa Maria, UPF - Passo Fundo, FEEVALE - Novo Hamburgo, UNISINOS - Porto Alegre, URI - Santiago, UFSM - Santa Maria, UCS - Caxias do Sul, UNIRITTER - Porto Alegre, ULBRA - Santa Maria, UCPEL - Pelotas, UNISC - Santa Cruz do Sul, ULBRA - Canoas, IPA - Porto Alegre, URCAMP - Bagé, UFFS - Erechim, UNICRUZ - Cruz Alta, UFRGS - Porto Alegre, UNIVATES - Lajeado.

Coleta de dados biométricos em Caxias do Sul, Santa Maria, Santiago, Cruz Alta, Santa Cruz do Sul, Torres, Novo Hamburgo, Pelotas, São Leopoldo

Objetivo Estratégico - Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade

Projeto vinculado:

Comunicação CAU/RS

Finalidade: Promover a divulgação da Arquitetura e Urbanismo para sociedade e profissionais.

Ações: reuniões da Comissão Temporária de Comunicação, veiculações em programas de televisão e rádio, publicação de matérias em jornais, exposição na 62ª Feira do Livro de Porto Alegre, ação para o Dia do Arquiteto deste ano.

Objetivo Estratégico - Promover o exercício ético e qualificado da profissão

Projeto vinculado:

Manutenção das Atividades Operacionais da Comissão de Ética e Disciplina

Finalidade: Prover insumos e recursos necessários à manutenção das atividades da Comissão de Ética e Disciplina.

Realização de reuniões da Comissão, palestras nas Instituições de Ensino, audiências de conciliação e participação em iniciativas externas.

4.1.2 COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS

Introdução

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo é uma autarquia criada pela Lei 12.378/2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo no país. Cabe ao CAU/RS “orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo” (§ 1º do Art. 24º da Lei 12.378/2010).

Missão/Finalidade institucional

Promover a Arquitetura e Urbanismo para todos.

Competências Legais

Consoante o artigo 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, compete aos CAUs:

- I - elaborar e alterar os respectivos Regimentos Internos e demais atos administrativos;
- II - cumprir e fazer cumprir o disposto nesta Lei, no Regimento Geral do CAU/BR, nos demais atos normativos do CAU/BR e nos próprios atos, no âmbito de sua competência;
- III - criar representações e escritórios descentralizados no território de sua jurisdição, na forma do Regimento Geral do CAU/BR;
- IV - criar colegiados com finalidades e funções específicas;
- V - realizar as inscrições e expedir as carteiras de identificação de profissionais e pessoas jurídicas habilitadas, na forma desta Lei, para exercerem atividades de arquitetura e urbanismo, mantendo o cadastro atualizado;
- VI - cobrar as anuidades, as multas e os Registros de Responsabilidade Técnica;
- VII - fazer e manter atualizados os registros de direitos autorais, de responsabilidade e os acervos técnicos;
- VIII - fiscalizar o exercício das atividades profissionais de arquitetura e urbanismo;
- IX - julgar em primeira instância os processos disciplinares, na forma que determinar o Regimento Geral do CAU/BR;
- X - deliberar sobre assuntos administrativos e financeiros, elaborando programas de trabalho e orçamento;
- XI - sugerir ao CAU/BR medidas destinadas a aperfeiçoar a aplicação desta Lei e a promover o cumprimento de suas finalidades e a observância aos princípios estabelecidos;
- XII - representar os arquitetos e urbanistas em colegiados de órgãos públicos estaduais e municipais que tratem de questões de exercício profissional referentes à arquitetura e ao urbanismo, assim como em órgãos não governamentais da área de sua competência;
- XIII - manter relatórios públicos de suas atividades; e

- XIV - firmar convênios com entidades públicas e privadas.

Análise crítica

O CAU/RS, no exercício do seu papel institucional, vem cumprindo a sua finalidade de disciplinar, orientar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, bem como zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe, estimulando o aperfeiçoamento da profissão.

O cumprimento da finalidade do Conselho é alcançado mediante ações integradas entre as Unidades e os seus respectivos funcionários.

ANEXO - Mapa Estratégico - Vide anexo do tópico 4.1.2 no final da seção

4.2 RESULTADOS

ANEXO - Limites Estratégicos - Vide anexo do tópico 4.2 no final da seção

A ferramenta de acompanhamento da execução dos planos de ação e orçamento está definida na Resolução nº 101/2015:

“DA EXECUÇÃO DOS PLANOS DE AÇÃO E ORÇAMENTOS DO CAU/BR E DOS CAU/UF
Art. 7º Os CAU/UF encaminharão ao CAU/BR, quadrimestralmente, até o último dia útil do mês subsequente ao quadrimestre findo, informações sobre a execução de seu plano de ação, contemplando:

I - relatório da execução do plano de ação, contemplando os resultados para os indicadores do mapa estratégico e dos projetos e atividades, bem como a execução das metas físicas e financeiras, frente ao previsto no plano aprovado;

II - justificativas da execução do plano de ação dos projetos e atividades, metas físicas e financeiras em patamares inferiores ou superiores a 20% (vinte por cento) em relação ao previsto.”

O CAU/RS, visando atender às prioridades de atuação, conforme seu Mapa Estratégico, obteve resultados relacionados a diversos objetivos, como “Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade” e “Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da arquitetura e urbanismo”, iniciando-se a fase piloto do Projeto CAU Mais Perto, composto por três equipes com unidade móvel e veículos de apoio que circularão o estado para oferecer aproximação com os profissionais, sociedade e administração pública, servindo como estrutura para as ações de fiscalização e conscientização. O conceito do programa foi aprovado em janeiro de 2016, detalhado até julho do mesmo ano, o treinamento das equipes ocorreu em setembro e o início do piloto em outubro, com uma unidade móvel. Foram visitadas 27 cidades em 11 semanas, fiscalizadas 174 obras, 13 condomínios, 29 empresas sem registro, 9 shoppings, 62 estandes de 8 feiras, e realizados 140 atendimentos presenciais.

O número total de cidades nas quais ocorreu a fiscalização foi de 53 cidades, incluindo as visitadas na fase piloto do projeto CAU Mais Perto. Esse número representa 10,6% das cidades do estado fiscalizadas. Houve a realização de coleta biométrica e esclarecimentos sobre a profissão de Arquitetura e Urbanismo. As cidades visitadas foram: Alvorada, Arroio do Sal, Bagé, Bento Gonçalves, Cachoeirinha, Campo Bom, Campo Novo, Candelária, Canela, Canoas, Capão da Canoa, Carlos Barbosa, Caxias do Sul, Dois Irmãos, Eldorado do Sul, Erechim, Estância Velha, Esteio, Farroupilha, Feliz, Gramado, Gravataí, Guaíba, Ijuí, Imbé, Lajeado, Marau, Montenegro, Nova Bassano, Nova Prata, Nova Santa Rita, Novo Hamburgo, Osório, Passo Fundo, Pelotas, Portão, Rio Grande, Rolante, Santa Cruz do Sul, Santa Maria, Santa Rosa, Santiago, Santo Ângelo, São Leopoldo, São Sebastião do Caí, Sapiranga, Taquara, Torres, Tramandaí, Três Coroas, Venâncio Aires, Veranópolis, Viamão. Como resultado, foram emitidas 94 notificações preventivas e 24 autos de infração. Também foram enviados 243 ofícios para órgãos públicos com orientações e esclarecimentos sobre o exercício da Profissão de Arquitetura e Urbanismo.

Ainda buscando atingir o objetivo estratégico de “Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade”, houve a estruturação do Memorial do CAU, com objetivo de organizar, digitalizar e armazenar os documentos recebidos do conselho pretérito, promovendo inclusive o resgate de material histórico e sua disponibilização à sociedade e em exposições. Além disso, houve uma melhor estruturação dos canais de comunicação com a sociedade para melhorar a qualidade, com instalação de URA, engajamento da equipe e adição de canal de

WhatsApp para comunicação com a sociedade, e de ferramenta de comunicação interna. Houve ainda a realização de Concurso de Arquitetura de Interiores para o Espaço do Arquiteto: a loja de atendimento do CAU, com contratação da equipe vencedora e início de desenvolvimento do projeto e o desenvolvimento e finalização de diversas contratações necessárias a melhorias do Conselho, em especial de Artífice de manutenção predial, Renovação de computadores e notebooks e de infraestrutura para o funcionamento do Programa CAU Mais Perto.

Visando alcançar o objetivo estratégico “Desenvolver competências de dirigentes e colaboradores”, foram realizadas capacitações das equipes em diversas áreas meio e finalísticas, desenvolvimento de capacitações e normativas internas.

Na busca do objetivo estratégico “Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade”, foi realizada uma melhoria da comunicação do CAU/RS com a sociedade: ações e campanhas de divulgação, Rádio Arquitetura, entre outros.

Para atender o objetivo estratégico “Ter sistemas de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos AU e Sociedade”, foi iniciada a atividade de mapeamento de processos, com oficinas sobre a metodologia e otimização de alguns procedimentos internos do Conselho visando a reformulação dos processos organizacionais, a partir da identificação de focos de ineficiência ou pontos passíveis de aprimoramento. Também houve a melhoria da Infraestrutura de TI, através da instalação de link dedicado e de serviços de controle de acesso e segurança no TI, além da criação do Comitê de Tecnologia da Informação, e desenvolvimento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação, a ser aprovado no início de 2017.

Buscando atingir o objetivo “Construir cultura organizacional adequada à estratégia”, o CAU/RS participou em diversas feiras e eventos ligados à arquitetura. Ocorreu, também, a realização de Evento da Semana do Arquiteto, com exposição do Memorial do CAU. Houve a realização de diversas palestras relativas à arquitetura e Urbanismo, Ética, Exercício, Honorários, e outros temas relevantes para a promoção da Arquitetura e Urbanismo. Além disso, o Conselho participou da Feira do Livro de Porto Alegre, com lançamento de livros patrocinados pelo CAU/RS em edital de 2015, aderiu ao Gespública, com execução da primeira auto avaliação, concluída em dezembro de 2016, na qual obteve nota 87,27, o que indica que a organização está em estágios iniciais de adoção de boas práticas. Ainda visando “Construir cultura organizacional adequada à estratégia”, houve o desenvolvimento de planos de melhoria, alinhamento ao planejamento, construção de diversos indicadores, envolvimento da alta gestão e dos empregados, e a difusão do planejamento estratégico através de plano de comunicação da estratégia. Foram colocadas em prática reuniões semanais com as gerências para discussão e acompanhamento da execução do Plano de Ação 2016. Em dezembro, houve o Seminário de Gestão Estratégica, no qual foi apresentado o Mapa Estratégico do CAU/RS e o seu desdobramento no Plano de Ação.

Para “Promover o exercício ético e qualificado da profissão”, o CAU/RS participou de ações judiciais em defesa da Arquitetura e do Urbanismo, obtendo Vitória em diversas ações.

Para “assegurar a sustentabilidade financeira”, foram encaminhadas 763 notificações para inadimplentes Pessoa Física e 22 para Pessoa Jurídica.

De um modo geral, concluímos que o CAU/RS vem cumprindo as metas e os objetivos propostos, bem como a sua missão de promover a Arquitetura e Urbanismo para todos, aperfeiçoando-se, a cada ano, em busca do reconhecimento na defesa e fomento das boas práticas da Arquitetura e Urbanismo.

4.3 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO

DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DA RECEITA

A receita arrecadada até o mês de dezembro de 2016 atingiu o valor de R\$ 13.613.620,31, que corresponde a 96,91% da Receita Corrente que é de R\$ 14.046.580,00 e de 53,50% da Receita Orçamentária de 2016 que é de R\$ 25.444.670,00.

DA DESPESA

A despesa empenhada até o mês de dezembro de 2016 atingiu o valor de R\$ 11.274.641,31, que corresponde a 78,22% da Despesa Corrente que é de R\$ 13.991.394,00 e de 44,31% Proposta Orçamentária de 2016, que é de R\$ 25.444.670,00.

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Comparando a Receita Arrecadada com a Despesa Realizada até o mês de dezembro de 2016, constatou-se um Superávit Orçamentário no valor de R\$ 2.338.979,00 do valor arrecadado até o mês de dezembro de 2016.

4.3.1 EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA

No exercício de 2016, o CAU/RS programou o valor de R\$ 20.867.423,00 de dotação orçamentária inicial.

Durante o exercício, fez-se necessária uma suplementação no total de R\$ 4.577.247,00, totalizando R\$ 25.444.670,00.

Análise crítica

Considerando-se que, no exercício de 2015, o orçamento final foi de R\$ 18.469.973,00, houve um aumento em relação ao exercício de 2016 de R\$ 6.974.697,00, que corresponde a 37,76%.

Conta contábil	Dotação Inicial		Suplementação		Redução		Orçado Final	
	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual
6.2.1.1 - RECEITA A REALIZAR	16.897.070,00	20.867.423,00	7.051.612,00	5.094.740,00	5.478.709,00	517.493,00	18.469.973,00	25.444.670,00
6.2.1.1.1 - RECEITA CORRENTE	16.897.070,00	13.999.973,00	1.640.612,00	564.100,00	5.478.709,00	517.493,00	13.058.973,00	14.046.580,00
6.2.1.1.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	9.078.670,00	4.164.915,00	241.750,00	5.375,00	5.478.709,00	95.890,00	3.841.711,00	4.074.400,00
6.2.1.1.1.02.01 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	9.078.670,00	4.164.915,00	241.750,00	5.375,00	5.478.709,00	95.890,00	3.841.711,00	4.074.400,00
6.2.1.1.1.02.01.01 - ANUIDADES	9.078.670,00	4.164.915,00	241.750,00	5.375,00	5.478.709,00	95.890,00	3.841.711,00	4.074.400,00
6.2.1.1.1.05 - RECEITA DE SERVIÇOS	7.201.027,00	8.432.715,00	751.954,00	101.592,00	0,00	384.429,00	7.952.981,00	8.149.878,00
6.2.1.1.1.05.03 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	0,00	0,00	0,00	101.057,00	0,00	0,00	0,00	101.057,00
6.2.1.1.1.05.05 - EMOLUMENTOS COM REGISTRO DE RESPONSABILIDADE	7.201.027,00	8.432.715,00	751.954,00	0,00	0,00	384.429,00	7.952.981,00	8.048.286,00

TÉCNICA - RRT								
6.2.1.1.1.05.07 - RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	535,00	0,00	0,00	0,00	535,00
6.2.1.1.1.06 - FINANCEIRAS	617.373,00	1.402.343,00	646.908,00	409.334,00	0,00	37.174,00	1.264.281,00	1.774.503,00
6.2.1.1.1.06.02 - JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	217.373,00	302.343,00	46.908,00	0,00	0,00	37.174,00	264.281,00	265.169,00
6.2.1.1.1.06.05 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	400.000,00	1.100.000,00	600.000,00	409.334,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.509.334,00
6.2.1.1.1.06.05.07 - REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	400.000,00	1.100.000,00	600.000,00	409.334,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.509.334,00
6.2.1.1.1.08 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	47.799,00	0,00	0,00	0,00	47.799,00
6.2.1.1.1.08.03 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	47.799,00	0,00	0,00	0,00	47.799,00
6.2.1.1.2 - RECEITA DE CAPITAL	0,00	6.867.450,00	5.411.000,00	4.530.640,00	0,00	0,00	5.411.000,00	11.398.090,00
6.2.1.1.2.05 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	6.867.450,00	5.411.000,00	4.530.640,00	0,00	0,00	5.411.000,00	11.398.090,00
6.2.1.1.2.05.01 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO CORRENTE	0,00	6.867.450,00	5.411.000,00	4.530.640,00	0,00	0,00	5.411.000,00	11.398.090,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	16.897.070,00	20.867.423,00	4.972.790,93	9.928.443,00	3.399.887,93	5.351.196,00	18.469.973,00	25.444.670,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	16.897.070,00	20.867.423,00	4.972.790,93	9.928.443,00	3.399.887,93	5.351.196,00	18.469.973,00	25.444.670,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESA CORRENTE	11.264.349,00	13.941.802,00	4.828.411,13	4.153.811,00	3.252.897,13	4.104.219,00	12.839.863,00	13.991.394,00
6.2.2.1.1.01.01 - PESSOAL	4.000.000,00	5.000.000,00	932.271,79	1.432.493,06	432.271,79	902.493,06	4.500.000,00	5.530.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01 - PESSOAL E ENCARGOS	4.000.000,00	5.000.000,00	932.271,79	1.432.493,06	432.271,79	902.493,06	4.500.000,00	5.530.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001 - REMUNERAÇÃO PESSOAL	2.794.000,00	3.462.500,00	693.289,92	1.115.975,52	344.385,11	824.415,87	3.142.904,81	3.754.059,65
6.2.2.1.1.01.01.01.002 -	738.000,00	922.500,00	155.971,02	202.901,51	23.320,00	2.774,11	870.651,02	1.122.627,40

ENCARGOS SOCIAIS								
6.2.2.1.1.01.01.003 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	468.000,00	615.000,00	83.010,85	113.616,03	64.566,68	75.303,08	486.444,17	653.312,95
6.2.2.1.1.01.02 - MATERIAL DE CONSUMO	309.870,00	216.400,00	40.781,80	339.294,91	215.475,64	179.371,01	135.176,16	376.323,90
6.2.2.1.1.01.02.01 - MATERIAL DE CONSUMO	309.870,00	216.400,00	40.781,80	339.294,91	215.475,64	179.371,01	135.176,16	376.323,90
6.2.2.1.1.01.03 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.002.366,00	996.918,00	205.463,04	179.307,82	330.601,67	181.202,41	877.227,37	995.023,41
6.2.2.1.1.01.03.02 - DIÁRIAS	949.238,00	935.328,00	152.262,57	141.233,81	278.869,67	167.440,43	822.630,90	909.121,38
6.2.2.1.1.01.04 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.963.654,00	5.738.555,00	2.708.118,40	2.100.263,29	2.126.763,23	2.784.162,14	5.545.009,17	5.054.656,15
6.2.2.1.1.01.04.01 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	165.000,00	125.000,00	103.752,79	0,00	24.876,00	0,00	243.876,79	125.000,00
6.2.2.1.1.01.04.02 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO	1.138.000,00	1.189.855,00	1.000,00	309.759,00	59.250,00	56.254,30	1.079.750,00	1.443.359,70
6.2.2.1.1.01.04.03 - MANUTENÇÃO SISTEMAS INFORMATIZADOS	1.076.112,00	501.000,00	672.245,87	211.000,00	864.385,51	504.000,00	883.972,36	208.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04 - SERVIÇOS PRESTADOS	1.957.268,00	3.490.188,00	1.733.266,91	1.437.363,70	712.607,18	2.023.457,27	2.977.927,73	2.904.094,43
6.2.2.1.1.01.04.06 - PASSAGENS	627.274,00	432.512,00	197.852,83	142.140,59	465.644,54	200.450,57	359.482,29	374.202,02
6.2.2.1.1.01.05 - ENCARGOS DIVERSOS	255.900,00	296.000,00	126.979,30	29.817,54	5.205,00	2.822,00	377.674,30	322.995,54
6.2.2.1.1.01.05.01 - ENCARGOS DIVERSOS	255.900,00	296.000,00	126.979,30	29.817,54	5.205,00	2.822,00	377.674,30	322.995,54
6.2.2.1.1.01.05.01.002 - Indenizações e Restituições	35.000,00	8.000,00	0,00	145,24	4.000,00	2.822,00	31.000,00	5.323,24
6.2.2.1.1.01.07 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	732.559,00	1.693.929,00	814.796,80	72.634,38	142.579,80	54.168,38	1.404.776,00	1.712.395,00
6.2.2.1.1.01.07.01 - FUNDO DE APOIO AO CAU-UF	431.248,00	1.332.160,00	814.796,80	72.634,38	142.579,80	54.168,38	1.103.465,00	1.350.626,00

6.2.2.1.1.01.07.02 - CONVÊNIOS, CONTRATOS E PATROCÍNIO	301.311,00	361.769,00	0,00	0,00	0,00	0,00	301.311,00	361.769,00
6.2.2.1.1.02 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	5.411.000,00	6.867.450,00	144.379,80	5.774.632,00	144.379,80	1.243.992,00	5.411.000,00	11.398.090,00
6.2.2.1.1.02.01 - INVESTIMENTOS	5.411.000,00	6.867.450,00	144.379,80	5.774.632,00	144.379,80	1.243.992,00	5.411.000,00	11.398.090,00
6.2.2.1.1.02.01.01 - OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	360.000,00	1.800.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	360.000,00	2.000.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	1.401.000,00	3.067.450,00	144.379,80	1.574.632,00	144.379,80	1.243.992,00	1.401.000,00	3.398.090,00
6.2.2.1.1.02.01.04 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	3.650.000,00	2.000.000,00	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	3.650.000,00	6.000.000,00
6.2.2.1.1.03 - DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	221.721,00	58.171,00	0,00	0,00	2.611,00	2.985,00	219.110,00	55.186,00
TOTAIS:	16.897.070,00	20.867.423,00	7.051.612,00	5.094.740,00	5.478.709,00	517.493,00	18.469.973,00	25.444.670,00

- 1) A Receita Corrente prevista no exercício de 2016 foi no valor de R\$ 13.999.973,00 (treze milhões, novecentos e noventa e nove mil e novecentos e setenta e três reais). Durante o exercício, houve a necessidade de se fazer a reformulação orçamentária, e a Receita Corrente de 2016 passou para R\$ 14.046.580,00 (catorze milhões, quarenta e seis mil e quinhentos e oitenta reais), ou seja, houve um aumento no valor de R\$ 46.607,00 (quarenta e seis mil seiscentos e sete reais), correspondente a 0,33%.
- 2) A Receita de Capital prevista para 2016 foi de R\$ 6.867.450,00 (seis milhões, oitocentos e sessenta e sete quatrocentos e cinquenta reais). Durante o exercício, houve a necessidade de se proceder a reformulação orçamentária, e a Receita de Capital passou para R\$ 11.398.090,00 (onze milhões, trezentos e noventa e oito mil e noventa reais), ou seja, houve um aumento no valor de R\$ 4.530.640,00 (quatro milhões, quinhentos e trinta mil e seiscentos e quarenta reais), correspondente a 65,97%.
- 3) A Proposta Orçamentária, ao final do exercício de 2016, foi de R\$ 25.444.670,00 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil seiscentos e setenta reais).
- 4) As dotações orçamentárias de cada ação estão demonstradas no Orçamento Anual. As movimentações ocorridas no exercício de cada rubrica estão detalhadas no demonstrativo.
- 5) A Proposta Orçamentária de 2016 teve um aumento de R\$ 6.974.697,00 (seis milhões, novecentos e setenta e quatro mil e seiscentos e noventa e sete reais) em relação ao valor previsto em 2015, conforme evidenciado no demonstrativo do Orçamento Anual.

4.3.2 TRANSFERÊNCIAS

Introdução à execução transferências de recursos

Destinação de Recursos para o Fundo de Apoio Financeiro aos CAU/UF

O CAU/RS, conforme diretrizes para reprogramação do Plano de Ação 2016, em atividade específica no seu Plano de Ação, aportou recursos destinados a suportar o Fundo de Apoio Financeiro aos CAU/UF, na forma aprovada no Plano de Ação para 2016, frente aos inicialmente previstos para o exercício. Esses recursos destinam-se a viabilizar a operação dos CAU/UF, enquadrados como CAU Básico, em prol do desenvolvimento e fortalecimento da profissão e da arquitetura e urbanismo. O valor pago pelo CAU/RS é R\$ 438.250,00.

Destinação de Recursos para o Centro de Serviços Compartilhados dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo

O CAU/RS, em atividade específica no seu Plano de Ação, aportou recursos destinados a suportar os serviços e sistemas compartilhados pelo Conselho e gerenciados, em âmbito nacional, pelo CAU/BR, na forma aprovada para o exercício.

Para 2016, o total de recursos destinados à operacionalização e gestão dos sistemas e serviços abrangidos pelo Centro de Serviços Compartilhados, por parte do CAU/RS, na forma aprovada no Plano de Ação foi R\$ 912.376,00.

Destinação de Recursos para Patrocínios

Conforme diretrizes do CAU/BR para elaboração do Plano de Ação 2016 do CAU/RS, o máximo de 5% (cinco por cento) do total dos recursos oriundos das receitas de arrecadação (anuidades, RRT e taxas e multas), deduzidos os valores destinados ao Fundo de Apoio e CSC, deve ser alocado em patrocínios para atender ao objetivo estratégico "Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo. Em 2016, o valor máximo estipulado foi R\$ 361.769,00, e o valor executado foi de R\$ 356.477,89, distribuídos conforme os convênios firmados através dos editais de Chamadas Públicas a seguir:

Edital de Chamada Pública nº 01/2016

Objeto: Apoio financeiro para a execução do Projeto "Caravana da Arquitetura".

Edital de Chamada Pública nº 02/2016

Objeto: Apoio financeiro para a execução do Projeto "Prêmio Memória da Arquitetura".

Edital de Chamada Pública nº 03/2016

Objeto: Apoio financeiro para a execução do Projeto "Quarta no IAB - ao vivo".

Edital de Chamada Pública nº 04/2016

Objeto: Apoio financeiro para a execução do Projeto "Viagem Cultural Guiada BH e Inhotim AsBEA-RS".

Edital de Chamada Pública nº 05/2016

Objeto: Apoio financeiro para a execução do Projeto "AsBEA Talk".

Edital de Chamada Pública nº 06/2016

Objeto: Apoio financeiro para a execução do Projeto "Livro Comemorativo 30 Anos AsBEA-RS, Seminário e Posse da nova Diretoria 2017/2019".

Edital de Chamada Pública nº 07/2016

Objeto: Apoio financeiro para a execução do Projeto "Road Show - Eventos Técnicos Norma de Desempenho, Bim e Inovação AsBEA-RS".

Edital de Chamada Pública nº 08/2016

Objeto: Apoio financeiro para a execução do Projeto "Programa de Atualização e Qualificação Profissional para Arquitetos e Urbanistas 2016".

Edital de Chamada Pública nº 08/2016

Objeto: Apoio financeiro para a execução do Projeto "O Futuro da Profissão do Arquiteto e Urbanista".

ASSOCIAÇÃO DE ARQUITETOS DE INTERIORES DO BRASIL - AAI/RS

Beneficiário	Modalidade	Situação	Data Início	Data Término	Valor Total Pactuado	Valor Total Repassado
Associação de Arquitetos de Interiores do Brasil - Seccional Rio Grande do Sul	Convênio	Concluído	06/04/2016	31/12/2016	R\$ 170.955,78	R\$ 85.477,89

ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DOS ESCRITÓRIOS DE ARQUITETURA

Beneficiário	Modalidade	Situação	Data Início	Data Término	Valor Total Pactuado	Valor Total Repassado
Associação Riograndense dos Escritórios de Arquitetura - AREA	Contrato de repasse	Concluído	06/04/2016	30/11/2016	R\$ 15.000,00	R\$ 7.500,00
Associação Riograndense dos Escritórios de Arquitetura - AREA	Convênio	Concluído	06/04/2016	31/12/2016	R\$ 25.000,00	R\$ 12.500,00
Associação Riograndense de Escritórios de Arquitetura - AREA	Convênio	Concluído	06/04/2016	31/12/2016	R\$ 40.000,00	R\$ 20.000,00
Associação Riograndense de Escritórios de Arquitetura - AREA	Convênio	Concluído	06/04/2016	31/12/2016	R\$ 100.000,00	R\$ 50.000,00

Instituto de Arquitetos do Brasil Departamento do Rio Grande do Sul

Beneficiário	Modalidade	Situação	Data Início	Data Término	Valor Total Pactuado	Valor Total Repassado
Instituto de Arquitetos do Brasil - Departamento do Rio Grande do Sul	Convênio	Concluído	06/04/2016	31/12/2016	R\$ 68.000,00	R\$ 34.000,00
Instituto de Arquitetos do Brasil - Departamento do Rio Grande do Sul	Convênio	Concluído	06/04/2016	31/10/2016	R\$ 24.000,00	R\$ 12.000,00
Instituto de Arquitetos do Brasil - Departamento do Rio Grande do Sul	Convênio	Concluído	06/04/2016	31/05/2016	R\$ 80.000,00	R\$ 40.000,00

Sindicato dos Arquitetos no Estado do Rio Grande do Sul

Beneficiário	Modalidade	Situação	Data Início	Data Término	Valor Total Pactuado	Valor Total Repassado
Sindicato dos Arquitetos do Estado do Rio Grande do Sul - SAERGS	Convênio	Concluído	06/04/2016	31/12/2016	R\$ 190.000,00	R\$ 95.000,00

4.3.3 RECEITAS

Descrição dos repasses de receita (método e percentuais)

Os valores informados da Receita Realizada no valor de R\$ 13.613.621,00 são os valores líquidos recebidos.

Análise crítica

O Conselho arrecadou até o mês de dezembro de 2016, o valor correspondente R\$ 13.613.621,00 que representa 53,5% da proposta orçamentária de 2016, que após reformulação é de R\$ 25.444.670,00 e 96,92% da Receita Corrente orçada que é de R\$ 14.046.580,00.

Conta contábil	Orçado (dotações + reformulações + transposições até 31/12)	Receita Bruta (total das receitas efetivas)	Diferença (Orçado - Arrecadado)
6.2.1.2 - 6.2.1.2 - RECEITA REALIZADA	25.444.670,00	13.613.620,31	11.831.049,69
6.2.1.2.1 - 6.2.1.2.1 - RECEITA CORRENTE	14.046.580,00	13.612.310,31	434.269,69
6.2.1.2.1.02 - 6.2.1.2.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUICOES	4.074.400,00	4.163.608,87	-89.208,87
6.2.1.2.1.02.01 - 6.2.1.2.1.02.01 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.074.400,00	4.163.608,87	-89.208,87
6.2.1.2.1.02.01.01 - 6.2.1.2.1.02.01.01 - ANUIDADES	4.074.400,00	4.163.608,87	-89.208,87
6.2.1.2.1.02.01.01.001 - 6.2.1.2.1.02.01.01.001 - Pessoa Física - do Exercício	3.530.667,00	3.435.777,24	94.889,76
6.2.1.2.1.02.01.01.002 - 6.2.1.2.1.02.01.01.002 - Pessoa Física - do Exercício Anterior	0,00	192.669,03	-192.669,03
6.2.1.2.1.02.01.01.003 - 6.2.1.2.1.02.01.01.003 - Pessoa Jurídica - do Exercício	543.733,00	530.363,92	13.369,08
6.2.1.2.1.02.01.01.004 - 6.2.1.2.1.02.01.01.004 - Pessoa Jurídica - do Exercício Anterior	0,00	4.798,68	-4.798,68
6.2.1.2.1.05 - 6.2.1.2.1.05 - RECEITA DE SERVIÇOS	8.149.878,00	7.009.958,45	1.139.919,55
6.2.1.2.1.05.03 - 6.2.1.2.1.05.03 - EMOLUMENTOS COM	101.057,00	32.900,04	68.156,96

EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES			
6.2.1.2.1.05.03.01 - 6.2.1.2.1.05.03.01 - Pessoa Física	101.057,00	32.900,04	68.156,96
6.2.1.2.1.05.05 - 6.2.1.2.1.05.05 - EMOLUMENTOS COM REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT	8.048.286,00	6.976.256,03	1.072.029,97
6.2.1.2.1.05.05.01 - 6.2.1.2.1.05.05.01 - RRT	8.048.286,00	6.949.706,94	1.098.579,06
6.2.1.2.1.05.05.03 - 6.2.1.2.1.05.05.03 - Multa - RRT Extemporâneo	0,00	26.549,09	-26.549,09
6.2.1.2.1.05.07 - 6.2.1.2.1.05.07 - RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	535,00	802,38	-267,38
6.2.1.2.1.05.07.08 - 6.2.1.2.1.05.07.08 - Direitos Autorais	535,00	802,38	-267,38
6.2.1.2.1.06 - 6.2.1.2.1.06 - FINANCEIRAS	1.774.503,00	2.386.873,13	-612.370,13
6.2.1.2.1.06.02 - 6.2.1.2.1.06.02 - JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	265.169,00	171.725,59	93.443,41
6.2.1.2.1.06.02.01 - 6.2.1.2.1.06.02.01 - Pessoas Físicas	265.169,00	171.725,59	93.443,41
6.2.1.2.1.06.05 - 6.2.1.2.1.06.05 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	1.509.334,00	2.215.147,54	-705.813,54
6.2.1.2.1.06.05.04 - 6.2.1.2.1.06.05.04 - MULTAS SOBRE ANUIDADES	0,00	104.400,58	-104.400,58
6.2.1.2.1.06.05.04.001 - 6.2.1.2.1.06.05.04.001 - Pessoas Físicas	0,00	104.400,58	-104.400,58
6.2.1.2.1.06.05.07 - 6.2.1.2.1.06.05.07 - REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.509.334,00	2.110.746,96	-601.412,96
6.2.1.2.1.06.05.07.001 - 6.2.1.2.1.06.05.07.001 - CDB/RDB - Títulos de Renda Fixa	1.234.334,00	1.880.061,32	-645.727,32
6.2.1.2.1.06.05.07.003 - 6.2.1.2.1.06.05.07.003 - Poupança	275.000,00	230.685,64	44.314,36
6.2.1.2.1.08 - 6.2.1.2.1.08 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	47.799,00	51.869,86	-4.070,86
6.2.1.2.1.08.02 - 6.2.1.2.1.08.02 - MULTAS DE INFRAÇÕES	0,00	4.071,30	-4.071,30
6.2.1.2.1.08.02.01 - 6.2.1.2.1.08.02.01 - Pessoas Físicas	0,00	1.482,00	-1.482,00
6.2.1.2.1.08.02.02 - 6.2.1.2.1.08.02.02 - Pessoas Jurídicas	0,00	2.007,33	-2.007,33
6.2.1.2.1.08.02.03 - 6.2.1.2.1.08.02.03 - Documento de	0,00	581,97	-581,97

Fiscalização			
6.2.1.2.1.08.03 - 6.2.1.2.1.08.03 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	47.799,00	47.798,56	0,44
6.2.1.2.1.08.03.02 - 6.2.1.2.1.08.03.02 - Restituições	47.799,00	47.798,56	0,44
6.2.1.2.2 - 6.2.1.2.2 - RECEITA DE CAPITAL	11.398.090,00	1.310,00	11.396.780,00
6.2.1.2.2.02 - 6.2.1.2.2.02 - ALIENACAO DE BENS	0,00	1.310,00	-1.310,00
6.2.1.2.2.02.01 - 6.2.1.2.2.02.01 - ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS	0,00	1.310,00	-1.310,00
6.2.1.2.2.02.01.02 - 6.2.1.2.2.02.01.02 - Máquinas e Equipamentos	0,00	1.310,00	-1.310,00
6.2.1.2.2.05 - 6.2.1.2.2.05 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	11.398.090,00	0,00	11.398.090,00
6.2.1.2.2.05.01 - 6.2.1.2.2.05.01 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO CORRENTE	11.398.090,00	0,00	11.398.090,00
6.2.1.2.2.05.01.01 - 6.2.1.2.2.05.01.01 - SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Superávit do Orçamento Corrente)	11.398.090,00	0,00	11.398.090,00

4.3.4 DESPESAS

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		Rp. não processado		Valores Pagos	
	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016
1. Despesa de Pessoal								
6.2.2.1.1.01.01.01.001.001 - Salários	2.288.170,73	3.052.117,39	2.288.170,73	3.052.117,39	0,00	0,00	2.288.170,73	3.052.117,39
6.2.2.1.1.01.01.01.002.001 - INSS Patronal	572.631,02	792.807,38	572.631,02	792.807,38	0,00	0,00	523.325,69	724.497,41
6.2.2.1.1.01.01.01.003.002 - Programa de Alimentação ao Trabalhador - PAT	291.010,85	422.991,02	291.010,85	422.991,02	0,00	0,00	291.010,85	422.991,02
Demais elementos do grupo	962.581,13	1.083.161,35	898.393,31	1.083.161,35	64.187,82	0,00	868.154,01	1.041.685,85
2. Juros e Encargos da Dívida								
Demais elementos do grupo	286.599,70	283.814,08	286.599,70	283.814,08	0,00	0,00	286.599,70	283.814,08
3. Outras Despesas Correntes								
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		Rp. não processado		Valores Pagos	
	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016
4. Investimentos								
6.2.2.1.1.02.01.03.002 - Máquinas e Equipamentos	30.518,30	43.620,35	25.782,40	25.120,37	4.735,90	18.499,98	25.454,65	24.410,37
6.2.2.1.1.02.01.03.006 - Equipamentos de Processamento de Dados	110.885,80	183.776,00	110.885,80	183.776,00	0,00	0,00	110.885,80	183.776,00
Demais elementos do grupo	37.172,10	103.067,10	26.782,10	63.830,16	10.390,00	39.236,94	26.782,10	63.830,16
5. Inversões Financeiras								
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

6. Amortização da Dívida								
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO III - Despesas Totais por Modalidade de Contratação.pdf - Despesas Totais por Modalidade de Contratação - Vide anexo do tópico 4.3.4 na sessão 11

4.4 DESEMPENHO OPERACIONAL

- **Objetivo estratégico:**

Construir cultura organizacional adequada à estratégia

- **Ações realizadas:**

Realização de plenárias ordinárias e extraordinárias;

Realização de reuniões do Conselho Diretor;

Realização e reuniões do Colegiado de Entidades;

Participação em iniciativas externas;

Realização de eventos diversos e participação em feiras tais como feira do livro, expointer, construsul, etc.

- **Objetivo estratégico:**

Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade

- **Ações realizadas:**

Implantação do Plano de Comunicação do CAU/RS.

- **Objetivo estratégico:**

Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade

- **Ações realizadas:**

Contratação do IAB - Instituto dos Arquitetos do Brasil para realização de concurso;

Contratação do vencedor do concurso executado;

Participação em eventos nas Instituições de Ensino;

Participação de um representante do CAU/RS em todas as formaturas de IES do estado;

Coleta de dados biométricos;

Representação durante o processo de colação de grau nas Ies e nos demais eventos do CAU/RS;

Pagamento de despesas com pessoal.

- **Objetivo estratégico:**

Assegurar a sustentabilidade financeira

- **Ações realizadas:**

Concessão de suprimento de fundos;

Contratação de serviços na área contábil;

Pagamento de encargos diversos com impostos e taxas, taxas bancárias, entre outros de mesmo gênero;

Participação no Fundo de Apoio;

Participação do CAU/RS no CSC - Centro de Serviços Compartilhados;

Ajuste da participação do CAU/RS no CSC - Centro de Serviços Compartilhados;

Pagamento de ressarcimentos;

Manutenção do contrato de auditoria contábil e financeira;

Realização de reuniões ordinárias e extraordinárias das Comissões;
Realizações de eventos pertinentes às áreas das Comissões;
Participação de funcionários e conselheiros em iniciativas externas pertinentes às áreas das Comissões;
Participação em iniciativas externas.

◦ **Objetivo estratégico:**

Desenvolver competências de dirigentes e colaboradores

◦ **Ações realizadas:**

Capacitação dos servidores e dirigentes

◦ **Objetivo estratégico:**

Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo

◦ **Ações realizadas:**

Liberação de verba para projetos de patrocínio.

◦ **Objetivo estratégico:**

Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo

◦ **Ações realizadas:**

Aquisição de bicicletas elétricas e EPIs;

Realização de seminário sobre exercício profissional;

Realização de seminário sobre fiscalização;

Aquisição de licença ao site de pesquisa de concursos e/ou licitações;

Pagamento de despesas com pessoal;

Realização de reuniões ordinárias e extraordinárias das Comissões;

Realizações de eventos pertinentes às áreas das Comissões;

Participação de funcionários e conselheiros em iniciativas externas pertinentes às áreas das Comissões;

Participação em iniciativas externas.

◦ **Objetivo estratégico:**

Ter sistemas de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos arquitetos e urbanistas e a sociedade

◦ **Ações realizadas:**

Contratação de artífice de mão de obra;

Locação de impressoras;

Locação de central telefônica;

Aquisições de hardware;

Aquisições de software;

Aquisição de Materiais, contratação de serviços e realização de reuniões, remuneração de estágios e demais ações necessárias para suprir as necessidades do CAU.

◦ **Objetivo estratégico:**

Influenciar as diretrizes do ensino de Arquitetura e Urbanismo e sua formação continuada

◦ **Ações realizadas:**

Realização de seminário para coordenadores de curso;

Realização do Fórum de Coordenadores;

Realização de palestras nas Instituições de Ensino;

Participação nos eventos da ABEA;

Realização de reuniões ordinárias e extraordinárias das Comissões;

Realizações de eventos pertinentes às áreas das Comissões;

Participação de funcionários e conselheiros em iniciativas externas pertinentes às áreas das Comissões;

Participação em iniciativas externas.

◦ **Objetivo estratégico:**

Promover o exercício ético e qualificado da profissão

◦ **Ações realizadas:**

Realização de audiências de conciliação;

Realização de reuniões ordinárias e extraordinárias das Comissões;

Realizações de eventos pertinentes às áreas das Comissões;

Participação de funcionários e conselheiros em iniciativas externas pertinentes às áreas das Comissões;

Participação em iniciativas externas.

◦ **Objetivo estratégico:**

Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo

◦ **Ações realizadas:**

Aquisição de solução informatizada para arquivos CREA CAU;

◦ **Objetivo estratégico:**

Aprimorar e inovar os processos e as ações

◦ **Ações realizadas:**

Pagamento de despesas com pessoal;

Realização de reuniões ordinárias e extraordinárias das Comissões;

Realizações de eventos pertinentes às áreas das Comissões;

Participação de funcionários e conselheiros em iniciativas externas pertinentes às áreas das Comissões;

Participação em iniciativas externas.

Principais resultados 2016:

No ano de 2016 foram realizadas reuniões ordinárias e extraordinárias, em atendimento aos objetivos estratégicos “construir cultura organizacional adequada à estratégia”, “Assegurar a sustentabilidade financeira”, “Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo”, “Influenciar as diretrizes do ensino de Arquitetura e Urbanismo e sua formação continuada”, “Promover o exercício ético e qualificado da profissão” e “Aprimorar e inovar os processos e as ações”.

A identidade do CAU/RS e a importância dos profissionais de Arquitetura e urbanismo foram fortalecidas através da implantação do Plano de Comunicação, atingindo o objetivo estratégico “Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade”.

Para atingir os objetivos estratégicos “Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade” e “Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo”, iniciou-se a fase piloto do Projeto CAU Mais Perto, que promoveu maior aproximação do Conselho ao seu público-alvo, através de visitas a 53 cidades o que representa 10,6% das cidades do estado fiscalizadas, realização de coleta biométrica e esclarecimentos sobre a profissão de Arquitetura e Urbanismo.

O objetivo estratégico “Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade” também foi buscado com a digitalização de parte dos arquivos de ARTs. Os demais documentos estão em fase de triagem, categorização e definição de temporalidade de guarda e possibilidade de descarte. Além disso, iniciou-se a construção de um “banco de imagens”. E foi realizada uma melhor disposição dos documentos físicos vindos do CREA, de modo a facilitar a busca quando solicitados.

Visando atingir o objetivo estratégico “Garantir a participação dos Arquitetos e Urbanistas no planejamento territorial e na gestão urbana”, representantes do CAU/RS participaram do Debate Público- Arquitetura, Urbanismo e Legislação no dia 23/08/2016, no Teatro da Assembleia Legislativa de Minas Gerais e do IV Seminário Legislativo de Arquitetura e Urbanismo nos dias 18 e 19/02/2016, no Congresso Nacional, Brasília-DF, oportunidade na qual os integrantes da CEP estiveram no Gabinete de alguns Senadores, onde foram discutidas as principais ações destes parlamentares no que se refere à Arquitetura e Urbanismo.

Ainda objetivando “Garantir a participação dos Arquitetos e Urbanistas no planejamento territorial e na gestão urbana”, foram promovidos pela CEP o I Seminário em Cooperação com Órgão Públicos e o II Seminário da CEP, o qual obteve o número esperado de inscrições. Entretanto, houve muitas ausências, o que reduziu o percentual de efetividade da ação. A equipe de apoio juntamente com a comissão irá analisar formas de garantir uma melhor efetividade, se houver o devido tempo hábil, como, por exemplo, divulgar o evento em espaços públicos e universidades com cartazes, confirmar a presença dos inscritos por telefone, entre outras formas.

Para alcançar o objetivo estratégico “Influenciar as diretrizes do ensino de Arquitetura e Urbanismo e sua formação continuada” os conselheiros da CEP participaram de um evento da ABEA, o ENSEA- Encontro Nacional sobre Ensino de Arquitetura e Urbanismo, em São Paulo, de 21 a 23 de março de 2016. Nesse evento foi abordado o tema das diretrizes curriculares e práticas de ensino. O resultado

das discussões sobre diretrizes curriculares e práticas de ensino em Arquitetura e Urbanismo através da participação nos eventos da ABEA foi apresentado durante o Fórum para os coordenadores de cursos de arquitetura e urbanismo, realizado em 02 e 03 de maio. No Fórum o resultado previsto foi atingido, mas a meta física não foi utilizada integralmente, visto que alguns custos foram alocados na Presidência, também não houve Coffee e o número de funcionários de apoio foi menor que o estimado.

Visando alcançar o objetivo estratégico “Desenvolver competências de dirigentes e colaboradores”, foram realizadas diversas capacitações, como a capacitação para Relatório do TCU, para Atendimento ao Público, para o GesPública, Licitações de TI, o curso “Dominando o Mapeamento de Processos com BPMN 2.0”, capacitação em Gestão e Fiscalização de Contratos, Treinamento de Honorários e 2º treinamento técnico CED-CAU/BR, Oficina Gespública - Curso de Autoavaliação, Capacitação em seleção de plataforma BPM com aplicação prática de conhecimento, treinamento em ITIL para três funcionários da Gerência de Serviços de TI, curso de ABNT N° 16280, 1º Treinamento Técnico para as assessorias jurídica e técnica das Comissões de Ética dos CAU/UF, curso de Gestão e Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia, 55 acórdãos do TCU, Capacitação em Licitações e Contratos, Excel, Gestão e Fiscalização de contratos, Carta de Serviços, Gestão e Fiscalização (intermediário) de contatos, treinamento e atualização dos conselheiros e da equipe de assessoria quanto às resoluções e os procedimentos aplicados aos processos éticos e seus desdobramentos, como, por exemplo, audiências de conciliação.

Na busca do objetivo “Promover o exercício ético e qualificado da profissão”, a aproximação do CAU com o corpo acadêmico demonstrou grande satisfação da parte das IES em conhecer um pouco mais sobre Conselho e sobre o Código de Ética. Houve um reconhecimento das universidades pela iniciativa do CAU, realizada por meio de sua Comissão de Ética e Disciplina, pois consideram ainda pequena a interação do Conselho com as universidades e esta é uma forma de melhorar o cenário atual.

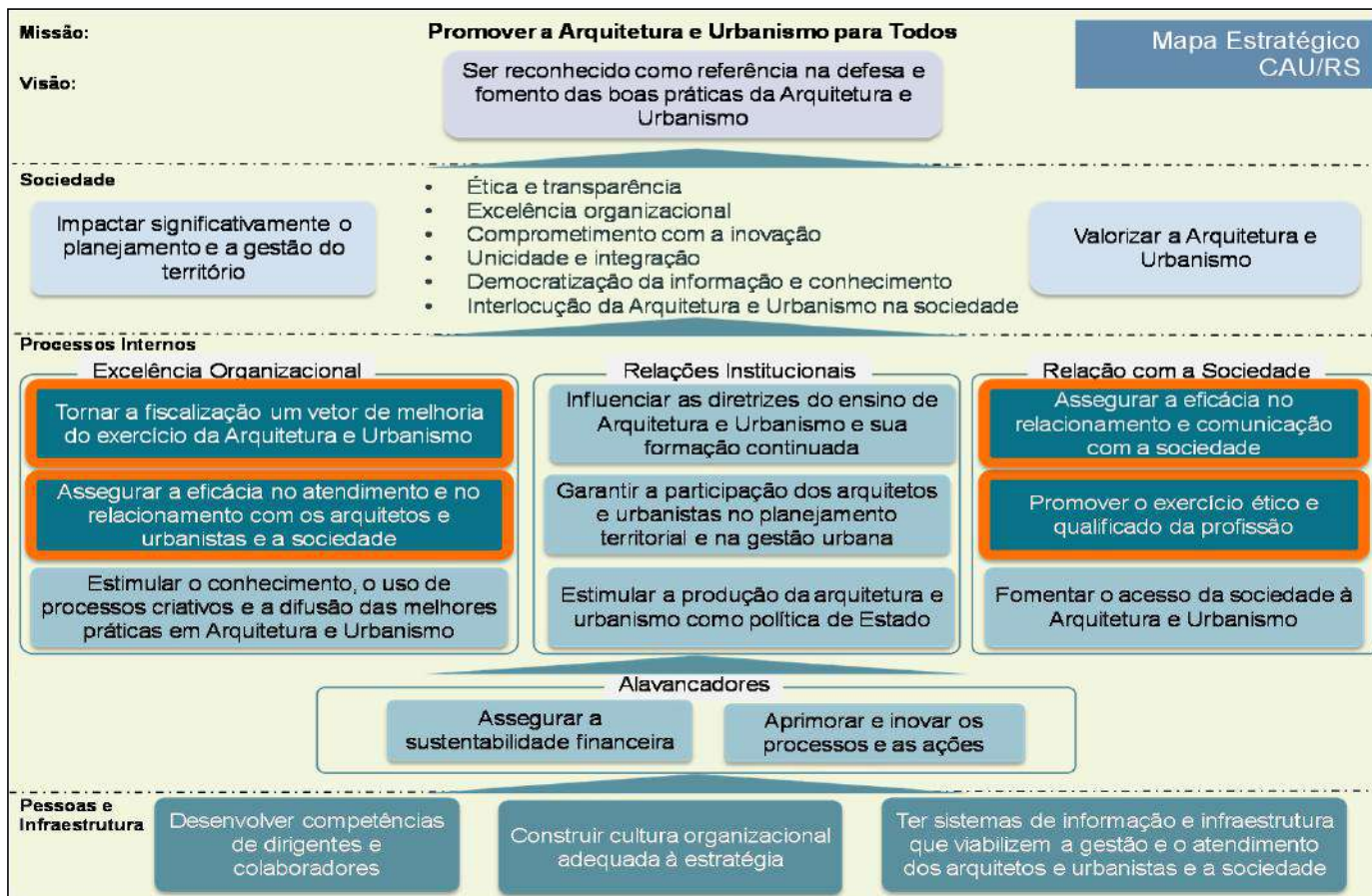
4.5 INDICADORES

ANEXO - Indicadores - Vide anexo do tópico 4.5 no final da seção

Mapa Estratégico - Anexo do tópico 4.1.2



MAPA ESTRATÉGICO CAU/RS



Limites Estratégicos - Anexo do tópico 4.2

5- LIMITES DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS ESTRATÉGICOS:

BASE DE CÁLCULO	APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Aprovado (R\$)	Valor Executado (R\$)	% de Execução
	1. Receita de Arrecadação	12.387.855	11.453.765	92,5%
	2. Recursos do fundo de apoio (CAU Básico)	-	-	0,0%
	3. Soma (1+2)	12.387.855	11.453.765	92,5%
	4. Aportes ao Fundo de Apoio	438.250	438.250	100,0%
	5. Aportes ao CSC + Fundo de Reserva do CSC	912.376	912.376	100,0%
	6. Receita da Arrecadação Líquida (RAL = 3 - 4 - 5)	11.037.229	10.103.139	91,5%

BASE DE CÁLCULO	FOLHA DE PAGAMENTO	Valor Aprovado (R\$)	Valor Executado (R\$)	% de Execução
	A. Pessoal e Encargos (Valores totais)	5.250.000	5.351.077	101,9%
	B. Valor total das rescisões contratuais, auxílio alimentação, auxílio transporte, plano de saúde e demais benefícios.	850.000	538.977	63,4%
	C. Receitas Correntes	14.046.580	13.612.310	96,9%

BASE DE CÁLCULO (Item 6)	LIMITES		Valor Aprovado (R\$)	Valor Executado (R\$)	% de Execução
	Fiscalização (mínimo de 20 % do total da RAL)	Valor	4.325.292	2.992.440	69,2%
		%	39,2%	29,6%	(9,6)
	Atendimento (mínimo de 10 % do total da RAL)	Valor	3.805.280	1.896.271	49,8%
		%	34,5%	18,8%	(15,7)
	Comunicação (mínimo de 3% do total da RAL)	Valor	1.449.614	800.653	55,2%
		%	13,1%	7,9%	(5,2)
	Patrocínio (máximo de 5% do total da RAL)	Valor	361.769	356.478	98,5%
		%	3,3%	3,5%	0,3
	Objetivos Estratégicos Locais (mínimo de 6 % do total da RAL)	Valor	1.632.718	924.431	56,6%
		%	14,8%	9,1%	(5,6)
	Reserva de Contingência (até 2 % do total da RAL)	Valor	55.186	-	0,0%
		%	0,5%	0,0%	(0,5)

LIMITES		Valor Aprovado (R\$)	Valor Executado (R\$)	% de Execução
Despesas com Pessoal (máximo de 55% sobre as Receitas Correntes. Não considerar despesas decorrentes de rescisões contratuais, auxílio alimentação, auxílio transporte, plano de saúde e demais benefícios)	Valor	4.400.000	4.812.100	109,4%
	%	31,3%	35,4%	4,0
Capacitação (mínimo de 2% e máximo de 4% do valor total das respectivas folhas de pagamento -salários, encargos e benefícios)	Valor	180.000	118.432	65,8%
	%	3,4%	2,2%	(1,2)

COMENTÁRIOS/JUSTIFICATIVAS PARA AS VARIÁÇÕES EM ÍNDICES APROVADOS/REALIZADOS.

A variação entre o índice aprovado e realizado relativo à Fiscalização e ao Atendimento ocorreu devido a algumas complicações de ordem técnica na especificação dos furgões a serem utilizados no programa itinerante CAU Mais Perto, que atrasaram o pregão eletrônico, adiado para o ano de 2017. Em função da impossibilidade de termos os furgões, o cronograma de outras contratações também foi postergado, não sendo realizados em 2016.

Comunicação: O contrato firmado com a empresa de comunicação foi aditivado em setembro de 2015 e teve um valor de R\$ 647.231,09 inscrito em restos a pagar. Além disso, a baixa execução reflete-se em razão da mudança na estrutura de pessoal do setor, uma vez que o cargo de Assessor Especial de Comunicação foi preenchido em novembro, e as ações efetivaram-se com mais intensidade apenas a partir daí.

Objetivos Estratégicos Locais: refletem o baixo resultado executado no limite "Comunicação", vinculado ao objetivo estratégico "Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade". Em relação ao objetivo estratégico "Promover o exercício ético e qualificado da profissão", as ações estimadas possuíam valores que, ao decorrer do ano, foram considerados superestimados. Além disso, o processo para a impressão do Caderno "Regulamentação da Profissão e Código de Ética e Disciplina" foi moroso por motivos alheios à CED e, por sugestão da Presidência do CAU/RS, o caderno foi substituído pela impressão do Manual do Arquiteto, produzido pelo CAU/BR, que já possui o Código de Ética, para distribuição entre os graduandos e estudantes. Paralelamente, em relação à reunião com professores de ética, que estava programada para outubro, a comissão optou por adiar esta atividade para o ano de 2017, em virtude do grande número de palestras agendadas para o ano de 2016, que exigem grande dedicação da comissão e da equipe de apoio.

Reserva de Contingência: Não foi necessária a utilização da reserva de contingência.

Despesas com pessoal: ao longo do exercício houve reestruturação do Plano de Cargos e do organograma, com ajustes na área de comunicação e criação de um novo cargo, e houve antecipação da implantação do piloto do programa itinerante de atendimento e fiscalização CAU Mais Perto, colaborando para o aumento dos gastos acima do previsto.

Capacitação: apesar da meta de horas por colaborador ter sido superada em virtude de capacitações EAD Gratuitas em várias áreas, a execução não alcançou o número previsto. Isso ocorreu em virtude de duas oficinas previstas, relativas ao Mapeamento de processos e tratamento de documentos terem sido canceladas em função de problemas com a documentação da empresa. O Processo previa dispensa, estava em andamento no final de 2016, não havendo tempo hábil para pesquisa de outras alternativas para sua realização ainda no exercício.

**Despesas Totais por Modalidade de
Contratação.pdf - Despesas Totais por
Modalidade de Contratação - Anexo do
tópico 4.3.4**

Despesas por Modalidade de Licitação

Modalidade Contratação	Despesa Empenhada						Despesa Paga					
	2016			2015			2016			2015		
	Qtd.	Valor	%	Qtd.	Valor	%	Qtd.	Valor	%	Qtd.	Valor	%
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g+h)												
a) Convite	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
b) Tomada de Preços	14	419.160,72	3,72	43	721.786,37	6,99	14	419.160,72	4,07	43	637.587,41	8,02
c) Concorrência	2	672.693,85	5,97	2	1.001.073,19	9,69	2	671.175,85	6,52	2	353.842,10	4,45
d) Pregão	179	1.562.175,28	13,86	51	1.377.545,18	13,33	179	1.008.287,86	9,80	51	500.064,35	6,29
e) Concurso	5	40.000,00	0,35	0	0,00	0	5	40.000,00	0,39	0	0,00	0
f) Consulta	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
2. Contratações Diretas (i+j)												
i) Dispensa	80	378.494,38	3,36	86	842.475,12	8,15	80	343.230,19	3,34	86	243.044,47	3,06
j) Inexigibilidade	83	1.378.436,73	12,23	30	422.083,81	4,09	83	1.191.318,27	11,58	30	334.955,96	4,21
3. Regime de Execução Especial												
k) Suprimento de Fundos	0	0,00	0	1	11.545,85	0,11	0	0,00	0	1	11.545,85	0,15
4. Pagamento de Pessoal (l+m)												
l) Pagamento em Folha	72	3.388.672,48	30,06	37	2.990.178,29	28,94	72	3.388.672,48	32,94	37	2.910.633,66	36,60
m) Diárias	171	712.582,86	6,32	74	298.516,90	2,89	171	712.582,86	6,93	74	298.516,90	3,75
5. Total												
	606	8.552.216,30	75,85	324	7.665.204,71	74,19	606	7.774.428,23	75,58	324	5.290.190,70	66,52
6. Total Geral												
	745	11.274.641,31	100	419	10.331.483,41	100	745	10.286.653,24	100	419	7.953.012,75	100

Indicadores - Anexo do t3pico 4.5

3-INDICADORES INSTITUCIONAIS				
Ser reconhecido como referência na defesa e fomento das boas práticas da Arquitetura e Urbanismo	Fórmula	Meta Prevista	Meta Alcançada	Avaliação sobre o desempenho
Índice de RRT por mês por profissional ativo (Estados)	$\frac{\text{número total de RRT registrados por mês}}{\text{número total de profissionais ativos no Estado}}$	2,3	9,4	O resultado foi superior a meta, pois esta última é uma meta para um trimestre e o resultado considera todo o ano de 2016. Dados de RRTs: Fonte: IGEO - Pesquisa Avançada Informação: CAU/BR > Dados e Quantitativos > Estados > Dados Estaduais – RRT Mensal Filtro: Sem filtro; Arquitetos Ativos: Fonte: IGEO - Pesquisa Avançada Informação: CAU/BR > Dados e Quantitativos > Estados > Dados Estaduais Geral – Qtde AU Ativos.
Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os arquitetos e urbanistas e a sociedade	Fórmula	Meta Prevista	Meta Alcançada	Avaliação sobre o desempenho
Índice de atendimento (Estados)	$\frac{\text{número de solicitações tratadas em até 30 dias}}{\text{número de solicitações}} \times 100$ <p>(valor do trimestre)</p>	96%	98%	Este índice apresentou um resultado positivo, o que era o esperado, pois 30 dias para o atendimento é um prazo extenso para a maioria das solicitações recebidas. Diante disso, destaca-se aqui a necessidade de decomposição deste índice para classificação de acordo com os tipos de solicitações.
Índice de satisfação com a solução da demanda (Estados)	$\frac{\text{número de usuários satisfeitos com a solução da demanda}}{\text{número de usuários que responderam a pesquisa}} \times 100$ <p>(valor do trimestre)</p>	98%	100%	Percebemos um ótimo grau de satisfação dos usuários através das respostas dadas na pesquisa disponibilizada nos atendimentos presenciais. Porém, cabe destacar que o número de respostas é baixo em relação ao total de atendimentos presenciais realizados, o que representa um viés do indicador.
Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade	Fórmula	Meta Prevista	Meta Alcançada	Avaliação sobre o desempenho
Acessos à página do CAU UF (Estados)	Quantidade de acessos qualificados (visitantes únicos) a página do CAU (acumulado no ano)	40.000	154.715	O Aumento nos acessos ao site do CAU/RS se deve ao fato da grande ação de comunicação que vem sendo realizada no facebook do Conselho, que direciona as matérias da rede social para o sítio oficial, aumentou consideravelmente o número de visitas.
Promover o exercício ético e qualificado da profissão	Fórmula	Meta Prevista	Meta Alcançada	Avaliação sobre o desempenho
Índice de eficiência na conclusão de processos éticos (Estados)	$\frac{\text{número de processos éticos concluídos em um ano}}{\text{número total de processos éticos}} \times 100$ <p>(valor do ano)</p>	25%	25%	Como a meta prevista foi alcançada e os procedimentos da Comissão de Ética estão sendo aperfeiçoados, em nível nacional e estadual, sugere-se que no próximo período seja estabelecida uma meta mais alta.
Desenvolver competências de dirigentes e colaboradores	Fórmula	Meta Prevista	Meta Alcançada	Avaliação sobre o desempenho
Média de horas de treinamento por colaboradores e dirigentes (Estados)	$\frac{\text{horas totais de treinamento}}{\text{número total de colaboradores e dirigentes}}$ <p>(valor do trimestre)</p>	5	10,21	Conseguimos atingir em 2016 o dobro do número de horas de capacitação prevista no desempenho geral do índice. No primeiros e no último trimestre reallizamos pouco acima de meta prevista e no segundo e terceiro trimestre praticamente três vezes o valor da meta. A sugestão é manter a mesma meta para 2017 e avaliarmos a sazonalidade dos treinamentos no decorrer do ano.

5 - GOVERNANÇA

5.1 GOVERNANÇA

- Conforme a Deliberação Plenária CAU/RS nº 145/2014, que aprovou o Regimento Interno do Conselho de Arquitetura e Urbanismo Rio Grande do Sul, o CAU/RS tem sua estrutura e funcionamento definidos por este instrumento e, aprovado pela maioria absoluta dos seus conselheiros.
- Para o desempenho de sua finalidade, o CAU/RS é organizado da seguinte forma:

Plenário de conselheiros;

O Plenário é o órgão colegiado pleno que tem por finalidade regulamentar, homologar, apreciar, julgar e deliberar sobre assuntos relacionados às competências do CAU/RS, constituindo a primeira instância de julgamento no âmbito de sua jurisdição.

O Plenário do CAU/RS é constituído de conselheiros eleitos conforme artigo 32, da Lei 12.378/2010.

O Plenário, de acordo com o artigo 10 do Regimento Interno do CAU/RS, tem competência para:

I – cumprir e fazer cumprir a legislação federal e os atos administrativos baixados pelo CAU/BR e CAU/RS;

II – apreciar, deliberar e aprovar o Regimento Interno do CAU/RS e suas alterações a serem encaminhados ao CAU/BR para homologação;

III – apreciar, deliberar e aprovar atos normativos e administrativos;

IV – fazer cumprir as disposições deste Regimento Interno;

V – posicionar-se sobre proposta de Resolução encaminhada pelo CAU/BR;

VI – eleger o presidente e o vice-presidente entre seus pares e dar-lhes posse;

VII – posicionar-se sobre matérias de caráter legislativo, normativo ou contencioso em tramitação nos órgãos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário;

VIII – tomar conhecimento do licenciamento ou de renúncia do cargo de presidente;

IX – tomar conhecimento de declaração de impedimento de conselheiro, quando de relato de processo, dossiê ou protocolo em Sessão Plenária;

X – tomar conhecimento de licenciamento ou renúncia de conselheiro apresentado pelo presidente;

XI – apreciar e decidir sobre destituição do presidente e do vice-presidente na forma da Lei 12.378/2010 e deste Regimento Interno;

XII – apreciar e decidir sobre a perda do mandato de conselheiro na forma da Lei 12.378/2010 e deste Regimento Interno;

XIII – apreciar, deliberar e aprovar o calendário anual de reuniões do CAU/RS proposto pelo Conselho Diretor;

XIV – determinar quando a decisão do Plenário deve ser tomada por escrutínio secreto;

XV – apreciar, deliberar e aprovar matéria encaminhada pelo presidente ou comissão;

XVI – apreciar, deliberar e aprovar matéria aprovada ad referendum pelo presidente;

XVII – apreciar e decidir sobre assuntos constantes da pauta de suas sessões;

XVIII – apreciar, deliberar e homologar o planejamento estratégico do CAU/RS;

XIX – apreciar, instituir e aprovar a composição de Comissão Permanente e Comissão Temporária;

XX – apreciar e decidir sobre processo encaminhado pela Comissão de Exercício Profissional e sobre a imposição de penalidade; XXI – apreciar e decidir sobre processo encaminhado pela Comissão de Ética e sobre a imposição de penalidade;

- XXII – apreciar e decidir sobre processo encaminhado pela Comissão de Ensino e Formação;
- XXIII – apreciar e decidir sobre ações de fiscalização dentro do território de sua jurisdição;
- XXIV – apreciar, decidir e dirimir questões relativas à atividade profissional;
- XXV – apreciar e decidir sobre pedido de registro de profissional diplomado por instituição de ensino estrangeira, a ser encaminhado ao CAU/BR para homologação;
- XXVI – apreciar e homologar a participação de entidade regional no Colegiado Permanente de Entidades, de acordo com normativo específico;
- XXVII – apreciar e encaminhar ao CAU/BR tabelas indicativas de honorários profissionais elaboradas por entidades regionais, conforme art. 28, item XIV, da Lei 12.378/2010;
- XXVIII – apreciar e decidir sobre ações de inter-relação com instituições públicas e privadas sobre questões de interesse da sociedade e do CAU/RS;
- XXIX – apreciar e decidir sobre a representação do CAU/RS em qualquer instância e em missão específica;
- XXX – apreciar e decidir sobre a representação do CAU/RS em Conselhos e organismos de interesse da Arquitetura e Urbanismo, no âmbito de sua jurisdição;
- XXXI – constituir delegação de representantes do CAU/RS em missão específica e apreciar relatórios de suas atividades;
- XXXII – apreciar indicação de profissional arquiteto e urbanista, de instituição de ensino, de entidade de classe, de pessoa física ou jurídica a ser homenageado pelo CAU/RS;
- XXXIII – apreciar e decidir sobre os planos de ação e o orçamento do CAU/RS;
- XXXIV – apreciar e decidir sobre proposta de revisão do orçamento, abertura de créditos suplementares e transferência de recursos;
- XXXV – apreciar, nos termos da legislação e ouvida a Comissão de Planejamento e Finanças, os balancetes mensais e a prestação de contas anual, referente às execuções orçamentárias, financeiras e patrimoniais, a ser encaminhada ao CAU/BR para homologação;
- XXXVI – autorizar o presidente a adquirir, onerar e alienar bens imóveis integrantes do patrimônio do CAU/RS;
- XXXVII – determinar a realização de auditoria financeira, contábil, administrativa, patrimonial e institucional no CAU/RS;
- XXXVIII – determinar a instauração de sindicância ou processo administrativo por indício de irregularidade de natureza administrativa ou financeira;
- XXXIX – apreciar, deliberar e homologar celebração de convênios;
- XL – apreciar e decidir sobre apoio e patrocínio de acordo com normativo específico;
- XLI – apreciar, deliberar e aprovar o Plano de Cargos e Salários e o Regulamento do Quadro de Pessoal do CAU/RS;
- XLII – resolver os casos omissos deste Regimento Interno e, no que couber da legislação em vigor.
- XLIII – decidir sobre questões de integração do CAU/RS com o Estado e a sociedade no que se refere à orientação, disciplina e à fiscalização do exercício da Arquitetura e Urbanismo.
- XLIV – apreciar e decidir sobre atos administrativos relativos ao controle econômico-financeiro, de organização e de funcionamento do CAU/RS;
- XLV – apreciar e decidir sobre proposta de constituição de órgão consultivo do CAU/RS;
- XLVI – aprovar a realização de tomada de contas especial no CAU/RS, de acordo com a legislação federal ou a partir de requisição do Tribunal de Contas da União;
- XLVII – instituir e compor comissões permanentes e temporárias e aprovar os objetivos e prazos destas últimas;

XLVIII – eleger os coordenadores das comissões temporárias;

XLIX – apreciar e decidir sobre a destituição dos coordenadores das comissões permanentes;

L – apreciar e decidir sobre a destituição dos coordenadores das comissões temporárias;

LI – apreciar e decidir sobre atos administrativos de competência do presidente;

Presidência;

O presidente manifesta-se sobre assuntos de sua competência mediante atos administrativos das espécies: despacho, instrução, circular e portaria.

Conselho Diretor;

O Conselho Diretor tem por finalidade fortalecer a relação entre o presidente e o Plenário, auxiliando-os nas matérias relacionadas à formação e exercício profissional, à gestão administrativo-financeira e à organização do CAU/RS, estabelecendo a integração com as Comissões Permanentes e auxiliando nos atos relativos ao exercício da Presidência.

O Conselho Diretor, integrado pelo presidente e pelos coordenadores das Comissões Permanentes, é constituído na primeira sessão plenária, após a eleição dos mesmos.

Comissões Permanentes;

As Comissões Permanentes têm por finalidade auxiliar o Plenário nas matérias de sua competência relacionadas à ética, à formação, ao exercício profissional, à gestão administrativo-financeira e à organização do CAU/RS, bem como à comunicação e aos relacionamentos institucionais. Conforme segue:

Comissão de Exercício Profissional:

I – tomar conhecimento e propor contribuições ao CAU/BR para o aperfeiçoamento de projeto de ato normativo referente ao exercício da Arquitetura e Urbanismo;

II – apreciar propostas de projeto de aperfeiçoamento de ato normativo referente ao exercício da Arquitetura e Urbanismo;

III – tomar conhecimento e aplicar critérios de uniformização de ações voltadas à fiscalização do exercício da Arquitetura e Urbanismo estabelecidos pelo CAU/BR;

IV – apreciar, deliberar e propor sobre assuntos relacionados à orientação e fiscalização do exercício da Arquitetura e Urbanismo;

V – acompanhar as ações e normativos nacionais e internacionais que tratam das atribuições e competências profissionais;

VI – conhecer e aplicar os procedimentos técnico-administrativos voltados à habilitação, atribuições, atividades e competências profissionais estabelecidos pelo CAU/BR;

VII – acompanhar, deliberar e propor ações sobre projetos de leis que tratam das atividades e competências profissionais;

VII – compartilhar informações no âmbito das Comissões de Exercício Profissional com outros CAU/UF;

IX – apreciar e propor medidas destinadas ao aperfeiçoamento da política urbana e ambiental no Estado;

X – propor, apreciar e deliberar sobre projetos e ações de fiscalização do exercício profissional dentro do território da jurisdição;

XI – apreciar, deliberar e propor convênios.

Comissão de Ensino e Formação:

I – contribuir para a definição de critérios de uniformização técnico-administrativa de procedimentos voltados à habilitação, atribuições, atividades e competências profissionais;

- II – compartilhar informações no âmbito das Comissões de Ensino e Formação com outros CAU/UF;
- III – propor medidas que estimulem as instituições de ensino de Arquitetura e Urbanismo a tratarem a questão da qualificação profissional como um processo contínuo;
- IV – apreciar e propor registro de profissional diplomado por estabelecimento estrangeiro de ensino;
- V – acompanhar as ações e normativos internacionais que tratam da formação profissional e suas consequências sobre as atividades dos arquitetos e urbanistas no Brasil;
- VI – propor ações que estimulem as instituições de ensino de Arquitetura e Urbanismo a tratarem a questão da formação relacionada com as atribuições profissionais definidas no artigo 2º da Lei 12.378/2010 e em Resoluções específicas do CAU/BR; VII – apreciar, deliberar e propor convênios;
- VIII – compartilhar informações no âmbito das Comissões de Ensino e Formação com outros CAU/UF.
- IX – organizar e manter atualizado o cadastro estadual das escolas e faculdades de Arquitetura e Urbanismo, incluindo o currículo de todos os cursos oferecidos e os projetos pedagógicos;

Comissão de Ética e Disciplina:

- I – fazer cumprir o Código de Ética e Disciplina Profissional e suas alterações;
- II – conduzir, no âmbito do CAU/RS, o processo de discussão do Código de Ética Profissional durante sua elaboração pela Comissão de Ética e Disciplina do CAU/BR;
- III – conduzir, no âmbito do CAU/RS, a ampla divulgação do Código de Ética Profissional;
- IV – apreciar, deliberar e propor sobre processos de infração aos artigos 17 a 23 da Lei 12.378/2010 e ao Código de Ética e Disciplina Profissional, encaminhando-os para deliberação do Plenário;
- V – cumprir as diretrizes específicas estabelecidas pelo CAU/BR;
- VI – compartilhar informações no âmbito das Comissões de Ética dos CAU/UF;
- VII – cumprir diretrizes e propor programas para difusão dos valores e normas referentes à ética e a disciplina profissional da Arquitetura e Urbanismo;
- VIII – acompanhar as ações e os normativos nacionais e internacionais que tratam da ética e disciplina profissional da Arquitetura e Urbanismo;
- IX – apreciar, deliberar e propor convênios.

Comissão de Planejamento e Finanças:

- I – apreciar, deliberar e propor o mérito, forma e admissibilidade de projeto de ato normativo referente à gestão econômico-financeira do CAU/RS;
- II – apreciar, deliberar e propor medidas econômico-financeiras voltadas à reestruturação organizacional do CAU/RS;
- III – apreciar, deliberar e propor os indicadores de gestão de caráter econômico-financeiro para subsidiar a elaboração do planejamento estratégico em conjunto com a Comissão de Organização e Administração;
- IV – apreciar, deliberar e propor ações voltadas à eficácia da gestão contábil, financeira, econômica e patrimonial do CAU/RS;
- V – acompanhar o comportamento da receita e da despesa;
- VI – apreciar, deliberar e propor sobre matérias econômicas, financeiras e contábeis;
- VII – controlar o repasse de recursos do CAU/RS ao CAU/BR;
- VIII – acompanhar o repasse de recursos do CAU/BR para o CAU/RS e verificar o cumprimento de sua aplicação;
- IX – apreciar, deliberar e propor o plano de ação e o orçamento do CAU/RS, e de suas reformulações orçamentárias, propondo à aprovação do Plenário;
- X – apreciar e deliberar sobre proposta de aquisição e alienação de bens imóveis, relativamente aos

aspectos econômico-financeiros;

XI – apreciar e submeter à aprovação do Conselho Diretor e Plenário as diretrizes para elaboração do planejamento orçamentário anual;

XII – supervisionar a execução de programas e projetos do planejamento estratégico relacionados aos aspectos econômico-financeiros;

XIII – apreciar e manifestar-se os resultados dos projetos do planejamento estratégico relacionados aos aspectos econômico-financeiros;

XIV – conduzir a articulação entre as ações de médio e longo prazo relativamente aos aspectos econômico-financeiros;

XV – apreciar, deliberar e propor sobre os aspectos econômico-financeiros de propostas de convênios e patrocínios;

XVI – apreciar, deliberar e propor sobre os aspectos econômico-financeiros de propostas de solicitação para a implantação de escritórios de representação regional;

XVII – apreciar, deliberar e propor convênios.

Comissão de Organização e Administração:

I – apreciar, deliberar e propor sobre o mérito, forma e admissibilidade de projeto de ato normativo referente à organização, ao funcionamento e à gestão estratégica do CAU/RS;

II – apreciar, deliberar e propor ações para reestruturação organizacional do CAU/RS;

III – apreciar, deliberar e propor sobre proposta de instituição de órgão consultivo do CAU/RS;

IV – apreciar, deliberar e propor o Regimento Interno e suas alterações;

V – apreciar, deliberar e propor critérios de uniformização técnico-administrativa e sobre ações voltadas à eficácia e funcionamento do CAU/RS;

VI – apreciar, deliberar e propor indicadores de gestão de caráter administrativo para subsidiar a elaboração do planejamento estratégico em conjunto com a Comissão de Planejamento e Finanças;

VII – apreciar, deliberar e propor ações voltadas à gestão administrativa, patrimonial e institucional do CAU/RS;

VIII – apreciar, deliberar e propor aquisição e alienação de bens imóveis pelo CAU/RS, relativamente aos aspectos administrativos organizacionais;

IX – apreciar, deliberar e propor convênios.

Colegiado Permanente de Entidades regionais de arquitetos e urbanistas.

Com a participação das entidades regionais dos arquitetos e urbanistas, de natureza consultiva e propositiva, com atribuição para tratar das questões do ensino e exercício profissional.

Para o desempenho de atividades e funções específicas, o CAU/RS pode constituir comissões temporárias.

A Comissão Temporária tem por finalidade atender às demandas e assuntos específicos de caráter transitório.

Para a execução de suas ações, o CAU/RS é organizado em Unidades Organizacionais, responsáveis pelos serviços administrativos, financeiros, técnicos e jurídicos, além de outros necessários ao funcionamento do Conselho, conforme organograma aprovado através de Deliberação Plenária e conta com as seguintes unidades:

Assessoria Especial da Presidência;

Unidade de Comunicação

Gabinete da Presidência:

Unidade de Eventos;

Gerência Geral

Assessoria Jurídica;

Protocolo e Processos.

Gerência Técnica:

Unidade de Ética;

Memorial.

Gerência de Atendimento e Fiscalização:

Unidade de Atendimento, Pessoa Física e Pessoa Jurídica;

Unidade de Fiscalização;

Unidade de RRT.

Gerência Administrativa:

Unidade de Pessoal;

Unidade de Licitações e Compras;

Unidade de Contratos e Convênios, Almoxarifado e Apoio.

Gerência Financeira:

Unidade de Tesouraria;

Unidade Contábil.

Gerência de Planejamento:

Unidade de TI.

O CAU/RS e todos os demais CAUs Estaduais obedecem as diretrizes impostas, através de resoluções, pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR.

O CAU/RS possui regulamentos internos, conforme abaixo:

Regulamento de Pessoal;

Avaliação de Desempenho;

Regime Disciplinar e Processo Administrativo Disciplinar;

Plano de Cargos e Salários.

5.2 DIRIGENTES

Dirigente:	JOAQUIM EDUARDO VIDAL HAAS
CPF:	066.050.600-91
Cargo:	PRESIDENTE
Registro Profissional:	CAU A31631
Entidade:	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:	Em novembro de 2014, de acordo com as normas editadas pelo CAU/BR, foi realizada a segunda eleição do CAU, que elegeu os conselheiros da atual gestão, que conta com 19 Conselheiros Titulares e 19 suplentes, tendo em vista levantamento do SICCAU (Sistema de Informação do CAU) realizado em julho de 2014, que apontou 12977 arquitetos e urbanistas no Estado, além de um Conselheiro federal e seu suplente. Para a realização da Eleição do CAU/RS, constituiu-se uma Comissão Eleitoral Estadual, composta pelos arquitetos e urbanistas Adroaldo Xavier da Silva, Cláudia Rembowski Casaccia e Nestor Torelly Martins, que tomou as decisões necessárias para que o processo fosse realizado com a lisura e a ética necessários ao serviço de natureza pública e com a fiel observância das diretrizes lançadas pelo CAU/BR.
Ato de designação:	Termo de Posse
Data do Ato de designação:	29/11/2016
Data inicial do mandato:	29/11/2016
Data final do mandato:	31/12/2016
Informações adicionais	
Dirigente:	CLÓVIS ILGENFRITZ DA SILVA
CPF:	002.495.480-20
Cargo:	CONSELHEIRO
Registro Profissional:	A788465
Entidade:	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:	
Ato de designação:	Termo de Posse
Data do Ato de designação:	29/11/2016
Data inicial do mandato:	29/11/2016
Data final do mandato:	31/12/2016
Informações adicionais	
Dirigente:	ALBERTO FEDOSOW CABRAL
CPF:	014.795.390-15
Cargo:	CONSELHEIRO
Registro Profissional:	A0710-2
Entidade:	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul
Processo de escolha de	Em novembro de 2014, de acordo com as normas editadas pelo CAU/BR, foi realizada a segunda

dirigentes e exigências quanto ao perfil:

eleição do CAU, que elegeu os conselheiros da atual gestão, que conta com 19 Conselheiros Titulares e 19 suplentes, tendo em vista levantamento do SICCAU (Sistema de Informação do CAU) realizado em julho de 2014, que apontou 12977 arquitetos e urbanistas no Estado, além de um Conselheiro federal e seu suplente.

Para a realização da Eleição do CAU/RS, constituiu-se uma Comissão Eleitoral Estadual, composta pelos arquitetos e urbanistas Adroaldo Xavier da Silva, Cláudia Rembowski Casaccia e Nestor Torelly Martins, que tomou as decisões necessárias para que o processo fosse realizado com a lisura e a ética necessários ao serviço de natureza pública e com a fiel observância das diretrizes lançadas pelo CAU/BR.

Ato de designação: Termo de Posse

Data do Ato de designação: 01/01/2015

Data inicial do mandato: 01/01/2015

Data final do mandato: 31/12/2016

Informações adicionais

Dirigente: CARLOS EDUARDO MESQUITA PEDONE

CPF: 416.866.240-34

Cargo: CONSELHEIRO

Registro Profissional: A7990-1

Entidade: Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul

Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:

Em novembro de 2014, de acordo com as normas editadas pelo CAU/BR, foi realizada a segunda eleição do CAU, que elegeu os conselheiros da atual gestão, que conta com 19 Conselheiros Titulares e 19 suplentes, tendo em vista levantamento do SICCAU (Sistema de Informação do CAU) realizado em julho de 2014, que apontou 12977 arquitetos e urbanistas no Estado, além de um Conselheiro federal e seu suplente.

Para a realização da Eleição do CAU/RS, constituiu-se uma Comissão Eleitoral Estadual, composta pelos arquitetos e urbanistas Adroaldo Xavier da Silva, Cláudia Rembowski Casaccia e Nestor Torelly Martins, que tomou as decisões necessárias para que o processo fosse realizado com a lisura e a ética necessários ao serviço de natureza pública e com a fiel observância das diretrizes lançadas pelo CAU/BR.

Ato de designação: Termo de Posse

Data do Ato de designação: 01/01/2015

Data inicial do mandato: 01/01/2015

Data final do mandato: 31/12/2016

Informações adicionais

Dirigente: CÉLIA FERRAZ DE SOUZA

CPF: 280.337.360-20

Cargo: CONSELHEIRO

Registro Profissional: 1530976

Entidade: Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul

Processo de escolha de

dirigentes e exigências quanto ao perfil:

Em novembro de 2014, de acordo com as normas editadas pelo CAU/BR, foi realizada a segunda eleição do CAU, que elegeu os conselheiros da atual gestão, que conta com 19 Conselheiros Titulares e 19 suplentes, tendo em vista levantamento do SICCAU (Sistema de Informação do CAU) realizado em julho de 2014, que apontou 12977 arquitetos e urbanistas no Estado, além de um Conselheiro federal e seu suplente.

Para a realização da Eleição do CAU/RS, constituiu-se uma Comissão Eleitoral Estadual, composta pelos arquitetos e urbanistas Adroaldo Xavier da Silva, Cláudia Rembowski Casaccia e Nestor Torelly Martins, que tomou as decisões necessárias para que o processo fosse realizado com a lisura e a ética necessários ao serviço de natureza pública e com a fiel observância das diretrizes lançadas pelo CAU/BR.

Ato de designação: Termo de Posse

Data do Ato de designação: 01/01/2015

Data inicial do mandato: 01/01/2015

Data final do mandato: 31/12/2016

Informações adicionais

Dirigente:	FAUSTO HENRIQUE STEFFEN
-------------------	--------------------------------

CPF:	761.896.430-00
-------------	----------------

Cargo:	CONSELHEIRO
---------------	-------------

Registro Profissional:	A44724-2
-------------------------------	----------

Entidade:	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul
------------------	--

Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:

Em novembro de 2014, de acordo com as normas editadas pelo CAU/BR, foi realizada a segunda eleição do CAU, que elegeu os conselheiros da atual gestão, que conta com 19 Conselheiros Titulares e 19 suplentes, tendo em vista levantamento do SICCAU (Sistema de Informação do CAU) realizado em julho de 2014, que apontou 12977 arquitetos e urbanistas no Estado, além de um Conselheiro federal e seu suplente.

Para a realização da Eleição do CAU/RS, constituiu-se uma Comissão Eleitoral Estadual, composta pelos arquitetos e urbanistas Adroaldo Xavier da Silva, Cláudia Rembowski Casaccia e Nestor Torelly Martins, que tomou as decisões necessárias para que o processo fosse realizado com a lisura e a ética necessários ao serviço de natureza pública e com a fiel observância das diretrizes lançadas pelo CAU/BR.

Ato de designação: Termo de Posse

Data do Ato de designação: 01/01/2015

Data inicial do mandato: 01/01/2015

Data final do mandato: 31/12/2016

Informações adicionais

Dirigente:	HERMES DE ASSIS PURICELLI
-------------------	----------------------------------

CPF:	221.676.680-15
-------------	----------------

Cargo: CONSELHEIRO
Registro Profissional: A3661-7
Entidade: Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul

Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:

Em novembro de 2014, de acordo com as normas editadas pelo CAU/BR, foi realizada a segunda eleição do CAU, que elegeu os conselheiros da atual gestão, que conta com 19 Conselheiros Titulares e 19 suplentes, tendo em vista levantamento do SICCAU (Sistema de Informação do CAU) realizado em julho de 2014, que apontou 12977 arquitetos e urbanistas no Estado, além de um Conselheiro federal e seu suplente.

Para a realização da Eleição do CAU/RS, constituiu-se uma Comissão Eleitoral Estadual, composta pelos arquitetos e urbanistas Adroaldo Xavier da Silva, Cláudia Rembowski Casaccia e Nestor Torelly Martins, que tomou as decisões necessárias para que o processo fosse realizado com a lisura e a ética necessários ao serviço de natureza pública e com a fiel observância das diretrizes lançadas pelo CAU/BR.

Ato de designação: Termo de Posse

Data do Ato de designação: 01/01/2015

Data inicial do mandato: 01/01/2015

Data final do mandato: 31/12/2016

Informações adicionais

Dirigente: JOSÉ ARTHUR FELL

CPF: 339.948.700-20

Cargo: CONSELHEIRO

Registro Profissional: A174122

Entidade: Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio grande do Sul

Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:

Ato de designação: Termo de Posse

Data do Ato de designação: 01/01/2015

Data inicial do mandato: 01/01/2015

Data final do mandato: 31/12/2016

Informações adicionais

Dirigente: LUIZ ANTÔNIO MACHADO VERÍSSIMO

CPF: 054.115.800-72

Cargo: CONSELHEIRO

Registro Profissional: A07030

Entidade: Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio grande do Sul

Processo de escolha de Em novembro de 2014, de acordo com as normas editadas pelo CAU/BR, foi

dirigentes e exigências quanto ao perfil:

realizada a segunda eleição do CAU, que elegeu os conselheiros da atual gestão, que conta com 19 Conselheiros Titulares e 19 suplentes, tendo em vista levantamento do SICCAU (Sistema de Informação do CAU) realizado em julho de 2014, que apontou 12977 arquitetos e urbanistas no Estado, além de um Conselheiro federal e seu suplente.

Para a realização da Eleição do CAU/RS, constituiu-se uma Comissão Eleitoral Estadual, composta pelos arquitetos e urbanistas Adroaldo Xavier da Silva, Cláudia Rembowski Casaccia e Nestor Torelly Martins, que tomou as decisões necessárias para que o processo fosse realizado com a lisura e a ética necessários ao serviço de natureza pública e com a fiel observância das diretrizes lançadas pelo CAU/BR.

Ato de designação: Termo de Posse

Data do Ato de designação: 01/01/2015

Data inicial do mandato: 01/01/2015

Data final do mandato: 31/12/2016

Informações adicionais

Dirigente: MARCELO PETRUCCI MAIA

CPF: 714.346.230-68

Cargo: CONSELHEIRO

Registro Profissional: A322377

Entidade: Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio grande do Sul

Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:

Em novembro de 2014, de acordo com as normas editadas pelo CAU/BR, foi realizada a segunda eleição do CAU, que elegeu os conselheiros da atual gestão, que conta com 19 Conselheiros Titulares e 19 suplentes, tendo em vista levantamento do SICCAU (Sistema de Informação do CAU) realizado em julho de 2014, que apontou 12977 arquitetos e urbanistas no Estado, além de um Conselheiro federal e seu suplente.

Para a realização da Eleição do CAU/RS, constituiu-se uma Comissão Eleitoral Estadual, composta pelos arquitetos e urbanistas Adroaldo Xavier da Silva, Cláudia Rembowski Casaccia e Nestor Torelly Martins, que tomou as decisões necessárias para que o processo fosse realizado com a lisura e a ética necessários ao serviço de natureza pública e com a fiel observância das diretrizes lançadas pelo CAU/BR.

Ato de designação: Termo de Posse

Data do Ato de designação: 01/01/2015

Data inicial do mandato: 01/01/2015

Data final do mandato: 31/12/2016

Informações adicionais

Dirigente: JORGE DECKEN DEBIAGI

CPF: 084.523.260-68

Cargo: CONSELHEIRO
Registro Profissional: A04430
Entidade: Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio grande do Sul

Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:

Em novembro de 2014, de acordo com as normas editadas pelo CAU/BR, foi realizada a segunda eleição do CAU, que elegeu os conselheiros da atual gestão, que conta com 19 Conselheiros Titulares e 19 suplentes, tendo em vista levantamento do SICCAU (Sistema de Informação do CAU) realizado em julho de 2014, que apontou 12977 arquitetos e urbanistas no Estado, além de um Conselheiro federal e seu suplente.

Para a realização da Eleição do CAU/RS, constituiu-se uma Comissão Eleitoral Estadual, composta pelos arquitetos e urbanistas Adroaldo Xavier da Silva, Cláudia Rembowski Casaccia e Nestor Torelly Martins, que tomou as decisões necessárias para que o processo fosse realizado com a lisura e a ética necessários ao serviço de natureza pública e com a fiel observância das diretrizes lançadas pelo CAU/BR.

Ato de designação: Termo de Posse

Data do Ato de designação: 01/01/2015

Data inicial do mandato: 01/01/2015

Data final do mandato: 31/12/2016

Informações adicionais

Dirigente:	MARCIO DE MENDONCA LIMA ARIOLI
-------------------	--------------------------------

CPF: 926.643.180-04

Cargo: CONSELHEIRO

Registro Profissional: A371068

Entidade: Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio grande do Sul

Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:

Em novembro de 2014, de acordo com as normas editadas pelo CAU/BR, foi realizada a segunda eleição do CAU, que elegeu os conselheiros da atual gestão, que conta com 19 Conselheiros Titulares e 19 suplentes, tendo em vista levantamento do SICCAU (Sistema de Informação do CAU) realizado em julho de 2014, que apontou 12977 arquitetos e urbanistas no Estado, além de um Conselheiro federal e seu suplente.

Para a realização da Eleição do CAU/RS, constituiu-se uma Comissão Eleitoral Estadual, composta pelos arquitetos e urbanistas Adroaldo Xavier da Silva, Cláudia Rembowski Casaccia e Nestor Torelly Martins, que tomou as decisões necessárias para que o processo fosse realizado com a lisura e a ética necessários ao serviço de natureza pública e com a fiel observância das diretrizes lançadas pelo CAU/BR.

Ato de designação: Termo de Posse

Data do Ato de designação: 01/01/2015

Data inicial do mandato: 01/01/2015

Data final do mandato: 31/12/2016

Informações adicionais

Dirigente:	MARCIO GOMES LONTRA
CPF:	358.591.480-20
Cargo:	CONSELHEIRO
Registro Profissional:	A170496
Entidade:	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio grande do Sul
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:	<p>Em novembro de 2014, de acordo com as normas editadas pelo CAU/BR, foi realizada a segunda eleição do CAU, que elegeu os conselheiros da atual gestão, que conta com 19 Conselheiros Titulares e 19 suplentes, tendo em vista levantamento do SICCAU (Sistema de Informação do CAU) realizado em julho de 2014, que apontou 12977 arquitetos e urbanistas no Estado, além de um Conselheiro federal e seu suplente.</p> <p>Para a realização da Eleição do CAU/RS, constituiu-se uma Comissão Eleitoral Estadual, composta pelos arquitetos e urbanistas Adroaldo Xavier da Silva, Cláudia Rembowski Casaccia e Nestor Torelly Martins, que tomou as decisões necessárias para que o processo fosse realizado com a lisura e a ética necessários ao serviço de natureza pública e com a fiel observância das diretrizes lançadas pelo CAU/BR.</p>
Ato de designação:	Termo de Posse
Data do Ato de designação:	01/01/2015
Data inicial do mandato:	01/01/2015
Data final do mandato:	31/12/2016
Informações adicionais	

Dirigente:	ORITZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOS
CPF:	646.557.410-15
Cargo:	CONSELHEIRO
Registro Profissional:	A613746
Entidade:	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio grande do Sul
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:	<p>Em novembro de 2014, de acordo com as normas editadas pelo CAU/BR, foi realizada a segunda eleição do CAU, que elegeu os conselheiros da atual gestão, que conta com 19 Conselheiros Titulares e 19 suplentes, tendo em vista levantamento do SICCAU (Sistema de Informação do CAU) realizado em julho de 2014, que apontou 12977 arquitetos e urbanistas no Estado, além de um Conselheiro federal e seu suplente.</p> <p>Para a realização da Eleição do CAU/RS, constituiu-se uma Comissão Eleitoral Estadual, composta pelos arquitetos e urbanistas Adroaldo Xavier da Silva, Cláudia Rembowski Casaccia e Nestor Torelly Martins, que tomou as decisões necessárias para que o processo fosse realizado com a lisura e a ética necessários ao serviço de natureza pública e com a fiel observância das diretrizes lançadas pelo CAU/BR.</p>
Ato de designação:	Termo de Posse

Data do Ato de designação: 01/01/2015

Data inicial do mandato: 01/01/2015

Data final do mandato: 31/12/2016

Informações adicionais

Dirigente: ROBERTO LUIZ DECÓ

CPF: 357.859.690-68

Cargo: CONSELHEIRO

Registro Profissional: A115851

Entidade: Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio grande do Sul

Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:

Em novembro de 2014, de acordo com as normas editadas pelo CAU/BR, foi realizada a segunda eleição do CAU, que elegeu os conselheiros da atual gestão, que conta com 19 Conselheiros Titulares e 19 suplentes, tendo em vista levantamento do SICCAU (Sistema de Informação do CAU) realizado em julho de 2014, que apontou 12977 arquitetos e urbanistas no Estado, além de um Conselheiro federal e seu suplente.

Para a realização da Eleição do CAU/RS, constituiu-se uma Comissão Eleitoral Estadual, composta pelos arquitetos e urbanistas Adroaldo Xavier da Silva, Cláudia Rembowski Casaccia e Nestor Torelly Martins, que tomou as decisões necessárias para que o processo fosse realizado com a lisura e a ética necessários ao serviço de natureza pública e com a fiel observância das diretrizes lançadas pelo CAU/BR.

Ato de designação: Termo de Posse

Data do Ato de designação: 01/01/2015

Data inicial do mandato: 01/01/2015

Data final do mandato: 31/12/2016

Informações adicionais

Dirigente: RINALDO FERREIRA BARBOSA

CPF: 453.694.290-49

Cargo: CONSELHEIRO

Registro Profissional: A148865

Entidade: Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio grande do Sul

Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:

Em novembro de 2014, de acordo com as normas editadas pelo CAU/BR, foi realizada a segunda eleição do CAU, que elegeu os conselheiros da atual gestão, que conta com 19 Conselheiros Titulares e 19 suplentes, tendo em vista levantamento do SICCAU (Sistema de Informação do CAU) realizado em julho de 2014, que apontou 12977 arquitetos e urbanistas no Estado, além de um Conselheiro federal e seu suplente.

Para a realização da Eleição do CAU/RS, constituiu-se uma Comissão Eleitoral Estadual, composta pelos arquitetos e urbanistas Adroaldo Xavier da Silva, Cláudia Rembowski Casaccia e Nestor Torelly Martins, que tomou as decisões necessárias para que o processo fosse realizado com a lisura e a ética necessários ao serviço de natureza pública e com a fiel observância das diretrizes lançadas pelo CAU/BR.

Ato de designação: Termo de Posse

Data do Ato de designação: 01/01/2015

Data inicial do mandato: 01/01/2015

Data final do mandato: 31/12/2016

Informações adicionais

Dirigente: RÔMULO PLENTZ GIRALT

CPF: 346.089.580-20

Cargo: CONSELHEIRO

Registro Profissional: A173703

Entidade: Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio grande do Sul

Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:

Em novembro de 2014, de acordo com as normas editadas pelo CAU/BR, foi realizada a segunda eleição do CAU, que elegeu os conselheiros da atual gestão, que conta com 19 Conselheiros Titulares e 19 suplentes, tendo em vista levantamento do SICCAU (Sistema de Informação do CAU) realizado em julho de 2014, que apontou 12977 arquitetos e urbanistas no Estado, além de um Conselheiro federal e seu suplente.

Para a realização da Eleição do CAU/RS, constituiu-se uma Comissão Eleitoral Estadual, composta pelos arquitetos e urbanistas Adroaldo Xavier da Silva, Cláudia Rembowski Casaccia e Nestor Torelly Martins, que tomou as decisões necessárias para que o processo fosse realizado com a lisura e a ética necessários ao serviço de natureza pública e com a fiel observância das diretrizes lançadas pelo CAU/BR.

Ato de designação: Termo de Posse

Data do Ato de designação: 01/01/2015

Data inicial do mandato: 01/01/2015

Data final do mandato: 31/12/2016

Informações adicionais

Dirigente: ROSANA OPPITZ

CPF: 329.538.520-34

Cargo: CONSELHEIRO

Registro Profissional: A151190

Entidade: Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio grande do Sul

Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:

Em novembro de 2014, de acordo com as normas editadas pelo CAU/BR, foi realizada a segunda eleição do CAU, que elegeu os conselheiros da atual gestão, que conta com 19 Conselheiros Titulares e 19 suplentes, tendo em vista levantamento do SICCAU (Sistema de Informação do CAU) realizado em julho de 2014, que apontou 12977 arquitetos e urbanistas no Estado, além de um Conselheiro federal e seu suplente.

Para a realização da Eleição do CAU/RS, constituiu-se uma Comissão Eleitoral Estadual, composta pelos arquitetos e urbanistas Adroaldo Xavier da Silva, Cláudia Rembowski Casaccia e Nestor Torelly Martins, que tomou as decisões necessárias para que o processo fosse realizado com a lisura e a ética necessários ao serviço de natureza pública e com a fiel observância das diretrizes lançadas pelo CAU/BR.

Ato de designação: Termo de Posse

Data do Ato de designação: 01/01/2015

Data inicial do mandato: 01/01/2015

Data final do mandato: 31/12/2016

Informações adicionais

Dirigente: RUI MINEIRO

CPF: 347.660.570-15

Cargo: CONSELHEIRO

Registro Profissional: A169730

Entidade: Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio grande do Sul

Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:

Em novembro de 2014, de acordo com as normas editadas pelo CAU/BR, foi realizada a segunda eleição do CAU, que elegeu os conselheiros da atual gestão, que conta com 19 Conselheiros Titulares e 19 suplentes, tendo em vista levantamento do SICCAU (Sistema de Informação do CAU) realizado em julho de 2014, que apontou 12977 arquitetos e urbanistas no Estado, além de um Conselheiro federal e seu suplente.

Para a realização da Eleição do CAU/RS, constituiu-se uma Comissão Eleitoral Estadual, composta pelos arquitetos e urbanistas Adroaldo Xavier da Silva, Cláudia Rembowski Casaccia e Nestor Torelly Martins, que tomou as decisões necessárias para que o processo fosse realizado com a lisura e a ética necessários ao serviço de natureza pública e com a fiel observância das diretrizes lançadas pelo CAU/BR.

Ato de designação: Termo de Posse

Data do Ato de designação: 01/01/2015

Data inicial do mandato: 01/01/2015

Data final do mandato: 31/12/2016

Informações adicionais

Dirigente: SILVIA MONTEIRO BARAKAT

CPF: 577.512.000-06

Cargo: CONSELHEIRO

Registro Profissional: A234400

Entidade: Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio grande do Sul

Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:

Em novembro de 2014, de acordo com as normas editadas pelo CAU/BR, foi realizada a segunda eleição do CAU, que elegeu os conselheiros da atual gestão, que conta com 19 Conselheiros Titulares e 19 suplentes, tendo em vista levantamento do SICCAU (Sistema de Informação do CAU) realizado em julho de 2014, que apontou 12977 arquitetos e urbanistas no Estado, além de um Conselheiro federal e seu suplente.

Para a realização da Eleição do CAU/RS, constituiu-se uma Comissão Eleitoral Estadual, composta pelos arquitetos e urbanistas Adroaldo Xavier da Silva, Cláudia Rembowski Casaccia e Nestor Torelly Martins, que tomou as decisões necessárias para que o processo fosse realizado com a lisura e a

ética necessários ao serviço de natureza pública e com a fiel observância das diretrizes lançadas pelo CAU/BR.

Ato de designação: Termo de Posse

Data do Ato de designação: 01/01/2015

Data inicial do mandato: 01/01/2015

Data final do mandato: 31/12/2016

Informações adicionais

Dirigente:	Gislaine Saibro
-------------------	------------------------

CPF: 402.257.550-68

Cargo: CONSELHEIRO

Registro Profissional: A106909

Entidade: Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul

Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:

Em novembro de 2014, de acordo com as normas editadas pelo CAU/BR, foi realizada a segunda eleição do CAU, que elegeu os conselheiros da atual gestão, que conta com 19 Conselheiros Titulares e 19 suplentes, tendo em vista levantamento do SICCAU (Sistema de Informação do CAU) realizado em julho de 2014, que apontou 12977 arquitetos e urbanistas no Estado, além de um Conselheiro federal e seu suplente.

Para a realização da Eleição do CAU/RS, constituiu-se uma Comissão Eleitoral Estadual, composta pelos arquitetos e urbanistas Adroaldo Xavier da Silva, Cláudia Rembowski Casaccia e Nestor Torelly Martins, que tomou as decisões necessárias para que o processo fosse realizado com a lisura e a ética necessários ao serviço de natureza pública e com a fiel observância das diretrizes lançadas pelo CAU/BR.

Ato de designação: ◦ Termo de Posse

Data do Ato de designação: 01/01/2015

Data inicial do mandato: 01/01/2015

Data final do mandato: 31/12/2016

Informações adicionais

Dirigente:	RAFAEL ARTICO
-------------------	----------------------

CPF: 752.689.570-15

Cargo: CONSELHEIRO

Registro Profissional: A330183

Entidade: Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul

Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:

Em novembro de 2014, de acordo com as normas editadas pelo CAU/BR, foi realizada a segunda eleição do CAU, que elegeu os conselheiros da atual gestão, que conta com 19 Conselheiros Titulares e 19 suplentes, tendo em vista levantamento do SICCAU (Sistema de Informação do CAU) realizado em julho de 2014, que apontou 12977 arquitetos e urbanistas no Estado, além

de um Conselheiro federal e seu suplente.

Para a realização da Eleição do CAU/RS, constituiu-se uma Comissão Eleitoral Estadual, composta pelos arquitetos e urbanistas Adroaldo Xavier da Silva, Cláudia Rembowski Casaccia e Nestor Torelly Martins, que tomou as decisões necessárias para que o processo fosse realizado com a lisura e a ética necessários ao serviço de natureza pública e com a fiel observância das diretrizes lançadas pelo CAU/BR.

Ato de designação: Termo de Posse

Data do Ato de designação: 01/01/2015

Data inicial do mandato: 01/01/2015

Data final do mandato: 31/12/2016

Informações adicionais

Dirigente: Marcelo Gribov Brinckmann

CPF: 960.356.090-15

Cargo: CONSELHEIRO

Registro Profissional: A649732

Entidade: Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul

Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:

Em novembro de 2014, de acordo com as normas editadas pelo CAU/BR, foi realizada a segunda eleição do CAU, que elegeu os conselheiros da atual gestão, que conta com 19 Conselheiros Titulares e 19 suplentes, tendo em vista levantamento do SICCAU (Sistema de Informação do CAU) realizado em julho de 2014, que apontou 12977 arquitetos e urbanistas no Estado, além de um Conselheiro federal e seu suplente.

Para a realização da Eleição do CAU/RS, constituiu-se uma Comissão Eleitoral Estadual, composta pelos arquitetos e urbanistas Adroaldo Xavier da Silva, Cláudia Rembowski Casaccia e Nestor Torelly Martins, que tomou as decisões necessárias para que o processo fosse realizado com a lisura e a ética necessários ao serviço de natureza pública e com a fiel observância das diretrizes lançadas pelo CAU/BR.

Ato de designação: Termo de Posse

Data do Ato de designação: 01/01/2015

Data inicial do mandato: 01/01/2015

Data final do mandato: 31/12/2016

Informações adicionais

Dirigente: DENISE ROSADO RETAMAL CANTARUTTI

CPF: 678.361.350-04

Cargo: CONSELHEIRO

Registro Profissional: A336963

Entidade: Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul

Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:

Em novembro de 2014, de acordo com as normas editadas pelo CAU/BR, foi realizada a segunda eleição do CAU, que elegeu os conselheiros da atual gestão, que conta com 19 Conselheiros Titulares e 19 suplentes, tendo em vista levantamento do SICCAU (Sistema de Informação do CAU) realizado em julho de 2014, que apontou 12977 arquitetos e urbanistas no Estado, além de um Conselheiro federal e seu suplente.

Para a realização da Eleição do CAU/RS, constituiu-se uma Comissão Eleitoral Estadual, composta pelos arquitetos e urbanistas Adroaldo Xavier da Silva, Cláudia Rembowski Casaccia e Nestor Torelly Martins, que tomou as decisões necessárias para que o processo fosse realizado com a lisura e a ética necessários ao serviço de natureza pública e com a fiel observância das diretrizes lançadas pelo CAU/BR.

Ato de designação: Termo de Posse

Data do Ato de designação: 01/01/2015

Data inicial do mandato: 01/01/2015

Data final do mandato: 31/12/2016

Informações adicionais

Dirigente:	JULIANA BETEMPS VAZ DA SILVA
-------------------	-------------------------------------

CPF:	884.782.380-34
-------------	----------------

Cargo:	CONSELHEIRO
---------------	-------------

Registro Profissional:	A337170
-------------------------------	---------

Entidade:	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul
------------------	--

Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:

Em novembro de 2014, de acordo com as normas editadas pelo CAU/BR, foi realizada a segunda eleição do CAU, que elegeu os conselheiros da atual gestão, que conta com 19 Conselheiros Titulares e 19 suplentes, tendo em vista levantamento do SICCAU (Sistema de Informação do CAU) realizado em julho de 2014, que apontou 12977 arquitetos e urbanistas no Estado, além de um Conselheiro federal e seu suplente.

Para a realização da Eleição do CAU/RS, constituiu-se uma Comissão Eleitoral Estadual, composta pelos arquitetos e urbanistas Adroaldo Xavier da Silva, Cláudia Rembowski Casaccia e Nestor Torelly Martins, que tomou as decisões necessárias para que o processo fosse realizado com a lisura e a ética necessários ao serviço de natureza pública e com a fiel observância das diretrizes lançadas pelo CAU/BR.

Ato de designação: Termo de Posse

Data do Ato de designação: 01/01/2015

Data inicial do mandato: 01/01/2015

Data final do mandato: 31/12/2016

Informações adicionais

Dirigente:	PEDRO GABRIEL SIMCH DE CASTRO
-------------------	--------------------------------------

CPF:	366.480.600-00
-------------	----------------

Cargo: CONSELHEIRO
Registro Profissional: A93971
Entidade: Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul

Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:

Em novembro de 2014, de acordo com as normas editadas pelo CAU/BR, foi realizada a segunda eleição do CAU, que elegeu os conselheiros da atual gestão, que conta com 19 Conselheiros Titulares e 19 suplentes, tendo em vista levantamento do SICCAU (Sistema de Informação do CAU) realizado em julho de 2014, que apontou 12977 arquitetos e urbanistas no Estado, além de um Conselheiro federal e seu suplente.

Para a realização da Eleição do CAU/RS, constituiu-se uma Comissão Eleitoral Estadual, composta pelos arquitetos e urbanistas Adroaldo Xavier da Silva, Cláudia Rembowski Casaccia e Nestor Torelly Martins, que tomou as decisões necessárias para que o processo fosse realizado com a lisura e a ética necessários ao serviço de natureza pública e com a fiel observância das diretrizes lançadas pelo CAU/BR.

Ato de designação: Termo de Posse

Data do Ato de designação: 01/01/2015

Data inicial do mandato: 01/01/2015

Data final do mandato: 31/12/2016

Informações adicionais

Dirigente:	ANELISE GERHARDT CANCELLI
-------------------	---------------------------

CPF: 152.870.330-87

Cargo: CONSELHEIRO

Registro Profissional: A787655

Entidade: Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul

Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:

Em novembro de 2014, de acordo com as normas editadas pelo CAU/BR, foi realizada a segunda eleição do CAU, que elegeu os conselheiros da atual gestão, que conta com 19 Conselheiros Titulares e 19 suplentes, tendo em vista levantamento do SICCAU (Sistema de Informação do CAU) realizado em julho de 2014, que apontou 12977 arquitetos e urbanistas no Estado, além de um Conselheiro federal e seu suplente.

Para a realização da Eleição do CAU/RS, constituiu-se uma Comissão Eleitoral Estadual, composta pelos arquitetos e urbanistas Adroaldo Xavier da Silva, Cláudia Rembowski Casaccia e Nestor Torelly Martins, que tomou as decisões necessárias para que o processo fosse realizado com a lisura e a ética necessários ao serviço de natureza pública e com a fiel observância das diretrizes lançadas pelo CAU/BR.

Ato de designação: Termo de Posse

Data do Ato de designação: 01/01/2015

Data inicial do mandato: 01/01/2015

Data final do mandato: 31/12/2016

Informações adicionais

Dirigente:	LUIZ BRASIL FIORI
CPF:	191.229.180-00
Cargo:	CONSELHEIRO
Registro Profissional:	A100552
Entidade:	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:	<p>Em novembro de 2014, de acordo com as normas editadas pelo CAU/BR, foi realizada a segunda eleição do CAU, que elegeu os conselheiros da atual gestão, que conta com 19 Conselheiros Titulares e 19 suplentes, tendo em vista levantamento do SICCAU (Sistema de Informação do CAU) realizado em julho de 2014, que apontou 12977 arquitetos e urbanistas no Estado, além de um Conselheiro federal e seu suplente.</p> <p>Para a realização da Eleição do CAU/RS, constituiu-se uma Comissão Eleitoral Estadual, composta pelos arquitetos e urbanistas Adroaldo Xavier da Silva, Cláudia Rembowski Casaccia e Nestor Torelly Martins, que tomou as decisões necessárias para que o processo fosse realizado com a lisura e a ética necessários ao serviço de natureza pública e com a fiel observância das diretrizes lançadas pelo CAU/BR.</p>
Ato de designação:	Termo de Posse
Data do Ato de designação:	01/01/2015
Data inicial do mandato:	01/01/2015
Data final do mandato:	31/12/2016
Informações adicionais	

Dirigente:	EDUARDO SPEGGIORIN
CPF:	382.913.040-68
Cargo:	CONSELHEIRO
Registro Profissional:	A146951
Entidade:	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:	<p>Em novembro de 2014, de acordo com as normas editadas pelo CAU/BR, foi realizada a segunda eleição do CAU, que elegeu os conselheiros da atual gestão, que conta com 19 Conselheiros Titulares e 19 suplentes, tendo em vista levantamento do SICCAU (Sistema de Informação do CAU) realizado em julho de 2014, que apontou 12977 arquitetos e urbanistas no Estado, além de um Conselheiro federal e seu suplente.</p> <p>Para a realização da Eleição do CAU/RS, constituiu-se uma Comissão Eleitoral Estadual, composta pelos arquitetos e urbanistas Adroaldo Xavier da Silva, Cláudia Rembowski Casaccia e Nestor Torelly Martins, que tomou as decisões necessárias para que o processo fosse realizado com a lisura e a ética necessários ao serviço de natureza pública e com a fiel observância das diretrizes lançadas pelo CAU/BR.</p>
Ato de designação:	Termo de Posse

Data do Ato de designação: 01/01/2015
Data inicial do mandato: 01/01/2015
Data final do mandato: 31/12/2016

Informações adicionais

Dirigente: LETÍCIA ZANESCO

CPF: 931.980.860-00

Cargo: CONSELHEIRO

Registro Profissional: A369829

Entidade: Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul

Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:

Em novembro de 2014, de acordo com as normas editadas pelo CAU/BR, foi realizada a segunda eleição do CAU, que elegeu os conselheiros da atual gestão, que conta com 19 Conselheiros Titulares e 19 suplentes, tendo em vista levantamento do SICCAU (Sistema de Informação do CAU) realizado em julho de 2014, que apontou 12977 arquitetos e urbanistas no Estado, além de um Conselheiro federal e seu suplente.

Para a realização da Eleição do CAU/RS, constituiu-se uma Comissão Eleitoral Estadual, composta pelos arquitetos e urbanistas Adroaldo Xavier da Silva, Cláudia Rembowski Casaccia e Nestor Torelly Martins, que tomou as decisões necessárias para que o processo fosse realizado com a lisura e a ética necessários ao serviço de natureza pública e com a fiel observância das diretrizes lançadas pelo CAU/BR.

Ato de designação: Termo de Posse

Data do Ato de designação: 01/01/2015

Data inicial do mandato: 01/01/2015

Data final do mandato: 31/12/2016

Informações adicionais

Dirigente: EFREU BRIGNOL QUINTANA

CPF: 908.053.210-04

Cargo: CONSELHEIRO

Registro Profissional: A428515

Entidade: Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul

Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:

Em novembro de 2014, de acordo com as normas editadas pelo CAU/BR, foi realizada a segunda eleição do CAU, que elegeu os conselheiros da atual gestão, que conta com 19 Conselheiros Titulares e 19 suplentes, tendo em vista levantamento do SICCAU (Sistema de Informação do CAU) realizado em julho de 2014, que apontou 12977 arquitetos e urbanistas no Estado, além de um Conselheiro federal e seu suplente.

Para a realização da Eleição do CAU/RS, constituiu-se uma Comissão Eleitoral Estadual, composta pelos arquitetos e urbanistas Adroaldo Xavier da Silva, Cláudia Rembowski Casaccia e Nestor Torelly Martins, que tomou as decisões necessárias para que o processo fosse realizado com a lisura e a

ética necessários ao serviço de natureza pública e com a fiel observância das diretrizes lançadas pelo CAU/BR.

Ato de designação: Termo de Posse

Data do Ato de designação: 01/01/2015

Data inicial do mandato: 01/01/2015

Data final do mandato: 31/12/2016

Informações adicionais

Dirigente:	NINO ROBERTO SCHELDER MACHADO
-------------------	--------------------------------------

CPF: 058.474.510-91

Cargo: CONSELHEIRO

Registro Profissional: A07129

Entidade: Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul

Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:

Em novembro de 2014, de acordo com as normas editadas pelo CAU/BR, foi realizada a segunda eleição do CAU, que elegeu os conselheiros da atual gestão, que conta com 19 Conselheiros Titulares e 19 suplentes, tendo em vista levantamento do SICCAU (Sistema de Informação do CAU) realizado em julho de 2014, que apontou 12977 arquitetos e urbanistas no Estado, além de um Conselheiro federal e seu suplente.

Para a realização da Eleição do CAU/RS, constituiu-se uma Comissão Eleitoral Estadual, composta pelos arquitetos e urbanistas Adroaldo Xavier da Silva, Cláudia Rembowski Casaccia e Nestor Torelly Martins, que tomou as decisões necessárias para que o processo fosse realizado com a lisura e a ética necessários ao serviço de natureza pública e com a fiel observância das diretrizes lançadas pelo CAU/BR.

Ato de designação: Termo de Posse

Data do Ato de designação: 01/01/2015

Data inicial do mandato: 01/01/2015

Data final do mandato: 31/12/2016

Informações adicionais

Dirigente:	MARIA TEREZA FORTINI ALBANO
-------------------	------------------------------------

CPF: 209.987.080-20

Cargo: CONSELHEIRO

Registro Profissional: A27618

Entidade: Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul

Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:

Em novembro de 2014, de acordo com as normas editadas pelo CAU/BR, foi realizada a segunda eleição do CAU, que elegeu os conselheiros da atual gestão, que conta com 19 Conselheiros Titulares e 19 suplentes, tendo em vista levantamento do SICCAU (Sistema de Informação do CAU) realizado em julho de 2014, que apontou 12977 arquitetos e urbanistas no Estado, além

de um Conselheiro federal e seu suplente.

Para a realização da Eleição do CAU/RS, constituiu-se uma Comissão Eleitoral Estadual, composta pelos arquitetos e urbanistas Adroaldo Xavier da Silva, Cláudia Rembowski Casaccia e Nestor Torelly Martins, que tomou as decisões necessárias para que o processo fosse realizado com a lisura e a ética necessários ao serviço de natureza pública e com a fiel observância das diretrizes lançadas pelo CAU/BR.

Ato de designação: Termo de Posse

Data do Ato de designação: 01/01/2015

Data inicial do mandato: 01/01/2015

Data final do mandato: 31/12/2016

Informações adicionais

Dirigente: VINICIUS VIEIRA DE SOUZA

CPF: 000.854.180-99

Cargo: CONSELHEIRO

Registro Profissional: A1012401

Entidade: Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul

Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:

Em novembro de 2014, de acordo com as normas editadas pelo CAU/BR, foi realizada a segunda eleição do CAU, que elegeu os conselheiros da atual gestão, que conta com 19 Conselheiros Titulares e 19 suplentes, tendo em vista levantamento do SICCAU (Sistema de Informação do CAU) realizado em julho de 2014, que apontou 12977 arquitetos e urbanistas no Estado, além de um Conselheiro federal e seu suplente.

Para a realização da Eleição do CAU/RS, constituiu-se uma Comissão Eleitoral Estadual, composta pelos arquitetos e urbanistas Adroaldo Xavier da Silva, Cláudia Rembowski Casaccia e Nestor Torelly Martins, que tomou as decisões necessárias para que o processo fosse realizado com a lisura e a ética necessários ao serviço de natureza pública e com a fiel observância das diretrizes lançadas pelo CAU/BR.

Ato de designação: Termo de Posse

Data do Ato de designação: 01/01/2015

Data inicial do mandato: 01/01/2015

Data final do mandato: 31/12/2016

Informações adicionais

Dirigente: OSÓRIO AFONSO QUEIROZ JUNIOR

CPF: 224.239.580-72

Cargo: CONSELHEIRO

Registro Profissional: A1013491

Entidade: Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul

Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:

Em novembro de 2014, de acordo com as normas editadas pelo CAU/BR, foi realizada a segunda eleição do CAU, que elegeu os conselheiros da atual gestão, que conta com 19 Conselheiros Titulares e 19 suplentes, tendo em vista levantamento do SICCAU (Sistema de Informação do CAU) realizado em julho de 2014, que apontou 12977 arquitetos e urbanistas no Estado, além de um Conselheiro federal e seu suplente.

Para a realização da Eleição do CAU/RS, constituiu-se uma Comissão Eleitoral Estadual, composta pelos arquitetos e urbanistas Adroaldo Xavier da Silva, Cláudia Rembowski Casaccia e Nestor Torelly Martins, que tomou as decisões necessárias para que o processo fosse realizado com a lisura e a ética necessários ao serviço de natureza pública e com a fiel observância das diretrizes lançadas pelo CAU/BR.

Ato de designação: Termo de Posse

Data do Ato de designação: 01/01/2015

Data inicial do mandato: 01/01/2015

Data final do mandato: 31/12/2016

Informações adicionais

Dirigente:	CLAUDIO BERNARDES
-------------------	--------------------------

CPF:	584.381.220-00
-------------	----------------

Cargo:	CONSELHEIRO
---------------	-------------

Registro Profissional:	A268470
-------------------------------	---------

Entidade:	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul
------------------	--

Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:

Em novembro de 2014, de acordo com as normas editadas pelo CAU/BR, foi realizada a segunda eleição do CAU, que elegeu os conselheiros da atual gestão, que conta com 19 Conselheiros Titulares e 19 suplentes, tendo em vista levantamento do SICCAU (Sistema de Informação do CAU) realizado em julho de 2014, que apontou 12977 arquitetos e urbanistas no Estado, além de um Conselheiro federal e seu suplente.

Para a realização da Eleição do CAU/RS, constituiu-se uma Comissão Eleitoral Estadual, composta pelos arquitetos e urbanistas Adroaldo Xavier da Silva, Cláudia Rembowski Casaccia e Nestor Torelly Martins, que tomou as decisões necessárias para que o processo fosse realizado com a lisura e a ética necessários ao serviço de natureza pública e com a fiel observância das diretrizes lançadas pelo CAU/BR.

Ato de designação: Termo de Posse

Data do Ato de designação: 01/01/2015

Data inicial do mandato: 01/01/2015

Data final do mandato: 31/12/2016

Informações adicionais

Dirigente:	ROBERTO PY GOMES DA SILVEIRA
-------------------	-------------------------------------

CPF:	001.284.900-63
-------------	----------------

Cargo: PRESIDENTE

Registro Profissional: A01660

Entidade: Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul

Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:
Em novembro de 2014, de acordo com as normas editadas pelo CAU/BR, foi realizada a segunda eleição do CAU, que elegeu os conselheiros da atual gestão, que conta com 19 Conselheiros Titulares e 19 suplentes, tendo em vista levantamento do SICCAU (Sistema de Informação do CAU) realizado em julho de 2014, que apontou 12977 arquitetos e urbanistas no Estado, além de um Conselheiro federal e seu suplente.
Para a realização da Eleição do CAU/RS, constituiu-se uma Comissão Eleitoral Estadual, composta pelos arquitetos e urbanistas Adroaldo Xavier da Silva, Cláudia Rembowski Casaccia e Nestor Torelly Martins, que tomou as decisões necessárias para que o processo fosse realizado com a lisura e a ética necessários ao serviço de natureza pública e com a fiel observância das diretrizes lançadas pelo CAU/BR.

Ato de designação: Termo de posse

Data do Ato de designação: 01/01/2015

Data inicial do mandato: 01/01/2015

Data final do mandato: 27/11/2016

Informações adicionais

Dirigente: CRISTINA GIOCONDA BASTOS LANGER

CPF: 492.819.840-91

Cargo: CONSELHEIRO

Registro Profissional: A119270

Entidade: Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul

Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:
Em novembro de 2014, de acordo com as normas editadas pelo CAU/BR, foi realizada a segunda eleição do CAU, que elegeu os conselheiros da atual gestão, que conta com 19 Conselheiros Titulares e 19 suplentes, tendo em vista levantamento do SICCAU (Sistema de Informação do CAU) realizado em julho de 2014, que apontou 12977 arquitetos e urbanistas no Estado, além de um Conselheiro federal e seu suplente.
Para a realização da Eleição do CAU/RS, constituiu-se uma Comissão Eleitoral Estadual, composta pelos arquitetos e urbanistas Adroaldo Xavier da Silva, Cláudia Rembowski Casaccia e Nestor Torelly Martins, que tomou as decisões necessárias para que o processo fosse realizado com a lisura e a ética necessários ao serviço de natureza pública e com a fiel observância das diretrizes lançadas pelo CAU/BR.

Ato de designação: Termo de Posse

Data do Ato de designação: 01/01/2015

Data inicial do mandato: 01/01/2015

Data final do mandato: 31/12/2016

Informações adicionais

Dirigente: CARLOS ALBERTO SANT'ANA

CPF: 435.642.080-20

Cargo: CONSELHEIRO

Registro Profissional: A269190

Entidade: Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul

Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:

Em novembro de 2014, de acordo com as normas editadas pelo CAU/BR, foi realizada a segunda eleição do CAU, que elegeu os conselheiros da atual gestão, que conta com 19 Conselheiros Titulares e 19 suplentes, tendo em vista levantamento do SICCAU (Sistema de Informação do CAU) realizado em julho de 2014, que apontou 12977 arquitetos e urbanistas no Estado, além de um Conselheiro federal e seu suplente.

Para a realização da Eleição do CAU/RS, constituiu-se uma Comissão Eleitoral Estadual, composta pelos arquitetos e urbanistas Adroaldo Xavier da Silva, Cláudia Rembowski Casaccia e Nestor Torelly Martins, que tomou as decisões necessárias para que o processo fosse realizado com a lisura e a ética necessários ao serviço de natureza pública e com a fiel observância das diretrizes lançadas pelo CAU/BR.

Ato de designação: Termo de Posse

Data do Ato de designação: 01/01/2015

Data inicial do mandato: 01/01/2015

Data final do mandato: 31/12/2016

Informações adicionais

5.3 AUDITORIA

Não há unidade de auditoria interna no CAU/RS.

O CAU/RS contratou, em maio de 2016, a empresa MACIEL AUDITORES S/A para a execução dos serviços de auditoria interna, a última análise, conclui que os controles contábeis da entidade encontram-se, de forma geral, satisfatórios.

5.4 APURAÇÕES

Não foi identificado até o momento nenhum ilícito no CAU/RS e nem houve a necessidade de instauração dessa estrutura. Todavia, o CAU/RS possui normas para averiguação de fatos, se ocorrerem, no Regime disciplinar dos empregados do CAU/RS.

5.5 GESTÃO RISCOS

A Auditoria Interna, nos relatórios emitidos nos 1º e 2º semestres de 2016, concluiu que o Conselho possui um adequado gerenciamento de seus controles.

5.6 REMUNERAÇÕES

O exercício das funções de presidente e de conselheiro do CAU/BR e dos CAUs não será remunerado, conforme Art. 40 da Lei 12.378/2010.

5.7 AUDITORIA INDEPENDENTE

SISTEMÁTICA DE CONTRATAÇÃO DA AUDITORIA INDEPENDENTE	Foi realizado o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, segundo os ditames jurisprudenciais do TCU, sem prejuízo da melhor forma de assegurar-se a qualificação técnica de possíveis licitantes, nos limites legais.		
NOME DA EMPRESA CONTRATADA	BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES – SOCIEDADE SIMPLES	CPNJ DA CONTRATADA	54.276.939/0001-79
ENDEREÇO DA EMPRESA CONTRATADA	Rua Major Quedinho, nº 90, 3º andar, Bairro Consolação, CEP: 01050-030, São Paulo – SP.		
CONTATO	Tel: +55 (11) 3848 5880 Fax: +55 (11) 3045 7363 www.bdobrazil.com.br		
DATA DO CONTRATO	24/02/2017	VALOR DO CONTRATO	R\$ 247.581,78
SERVIÇOS CONTRATADOS	Execução dos trabalhos de análise, revisão e emissão de relatórios e pareceres sobre os controles internos e as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2016, quanto à posição financeiras e patrimonial do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR e dos 27 Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal – CAU/UF.		
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	O contrato assinado com a licitante em 29/02/2016 teve vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados de 1º/03/2017 a 28/02/2018 podendo, a critério da Contratante, e sob condições vantajosas, ser prorrogado mediante termo aditivo, por sucessivos períodos, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.		

6 - ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

INTRODUÇÃO SEÇÃO

Neste capítulo, o CAU/RS fará a explanação acerca dos itens aqui definidos.

6.1 GESTÃO DE PESSOAS

No tópico Gestão de Pessoal, serão apresentadas a estrutura de pessoal, as despesas com pessoal, a gestão de riscos e a mão de obra temporária.

6.1.1 ESTRUTURA DE PESSOAL

Força de trabalho da UPC

Introdução

No ano de 2016 foram criados novos cargos efetivos e sem vínculo com a Administração Pública.

Análise Crítica

O quadro de pessoal em 31/12/2016 encontra-se quase completo.

Informações adicionais

Os novos cargos foram criados através das Deliberações Plenárias: 532/2016, 575/2016 e 594/2016.

Tipologia do cargo	Lotação autorizada	Lotação efetiva	Ingresso no exercício	Egresso no exercício
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	83	80	11	4
1.1. Membros de poder e agentes políticos	38	36	0	1
1.2. Membros de poder e agentes políticos	45	44	11	3
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	45	44	11	3
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	0	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	9	9	3	2
4. Total de Servidores (1+2+3)	92	89	14	6

Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologia do cargo	Área Meio	Área Fim
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	23	57
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	36
1.2. Membros de poder e agentes políticos	23	21
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	23	21
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0

3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	7	2
4. Total de Servidores (1+2+3)	30	59

Detalhamento da estrutura da UPC

Introdução

O Plano de Cargos e Salários foi alterado em 2016 incluindo novas funções.

Análise Crítica

O quadro de cargos em comissão e funções gratificadas em 31/12/2016 encontra-se completo.

Informações adicionais

Os cargos de Supervisores e Coordenadores sem vínculo com a Administração Pública foram alocados em Cargos Natureza Especial.

Tipologia do cargo	Lotação autorizada	Lotação efetiva	Ingresso no exercício	Egresso no exercício
1. Cargos em Comissão	12	12	5	0
1.1. Cargos Natureza Especial	3	3	2	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	9	9	3	0
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	3	3	2	0
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	0	0	0
1.2.4. Sem Vínculo	6	6	1	0
1.2.5. Aposentados	0	0	0	0
2. Funções Gratificadas	8	8	7	0
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	8	8	7	0
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	0	0	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2):	20	20	12	0

Análise Crítica

Quantidade de servidores frente às necessidades da unidade

No ano de 2016 o CAU/RS continuou o estudo quanto ao conhecimento da Gestão por Processos, participando do GESPÚBLICA, orientado pelo Ministério do Planejamento. Houve ainda tratativas para junto com o CAU/BR e CAU/SP viabilizar ferramenta para a operacionalização de um processo eletrônico, com o objetivo estabelecer se as demandas dos empregados estão de acordo com o efetivo que possui. Assim, teríamos mecanismos de medição de produtividade e consequentemente

contratação ou não de mais empregados.

Avaliação da distribuição da força de trabalho entre a área meio e área fim

O CAU/RS cumpre o que dispõe a Lei de criação do CAU, 12.378/2010 enuncia, em seu art. 3º, § 3º : “No exercício de atividades em áreas de atuação compartilhadas com outras áreas profissionais, o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU do Estado ou do Distrito Federal fiscalizará o exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo”. Para isso, a Gerência de Atendimento e Fiscalização, que detém em torno de 33% da força de trabalho, conta também com a Unidade de Fiscalização, que desenvolve suas atividades, conforme a legislação.

Avaliação do número de servidores em cargos comissionados frente a não comissionados

O Plano de Cargos e Salários para os empregados do CAU/RS, aprovado pela Deliberação Plenária nº433/2015, de 23/10/2015, dispõe: “Os cargos em comissão de livre nomeação e exoneração serão exercidos somente para funções de direção, chefia e assessoramento, admitidos por critério de confiança, de natureza transitória, contemplando também empregados do quadro de pessoal de carreira do CAU/RS, na proporção de até 50%”, sendo que a Norma é rigorosamente cumprida.

Impactos da aposentadoria sobre a força de trabalho disponível

Dado que a média de idade dos empregados do CAU/RS está em 32 anos, não há estudo acerca do impacto da aposentadoria sobre a força de trabalho do CAU/RS.

Afastamentos que reduzem a força de trabalho e impactos nas atividades desenvolvidas

Em 2016 não houve afastamentos (licença saúde INSS ou licença maternidade) que impactassem o trabalho.

6.1.2 DESPESA C/ PESSOAL

Despesas com Pessoal

Análise Crítica

O CAU/RS manteve sua despesa com pessoal em torno de 39% da sua receita no ano de 2016.

Informações Adicionais

As despesas com pessoal estão compatíveis com as nomeações realizadas no período.

Tipologias / Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas variáveis						Despesas exercícios anteriores	Decisões Judiciais	Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios assist. e previd.	Demais despesas var.			
Membros de poder e agentes políticos										
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	642.575,16	0,00	0,00	0,00	0,00	642.575,16
2015	0,00	0,00	0,00	0,00	510.405,90	0,00	0,00	0,00	0,00	510.405,90
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade										
2016	1.804.831,44	315.899,85	161.738,73	186.950,17	103.877,13	105.415,76	0,00	0,00	0,00	2.678.713,08
2015	1.475.783,36	38.559,83	138.023,02	83.008,97	288.562,97	40.991,33	0,00	0,00	0,00	2.064.929,48
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com órgão da unidade										
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores SEM VINCULO com a administração pública (exceto temporários)										
2016	0,00	866.931,51	77.156,34	94.941,04	10.070,30	48.891,25	0,00	0,00	0,00	1.097.990,44
2015	0,00	869.226,38	75.805,75	46.753,50	49.900,00	20.639,17	0,00	0,00	0,00	1.062.324,80
Servidores cedidos com ônus										

2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores com contrato temporário											
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015	87.904,87	0,00	2.417,90	13.350,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.673,73

6.1.3 GESTÃO DE RISCOS

Em 2016, os empregados que são agentes fiscais utilizaram EPIs fornecidos pelo CAU/RS, foram realizados os exames periódicos por todos os empregados do CAU/RS e foram os relatórios: PCMSO, PPRA e LTCAT foram emitidos.

6.1.4 MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA

O CAU/RS não contratou serviços temporários no ano de 2016.

6.2 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

No item 6.2.1 serão expostos os sistemas de informação existentes.

6.2.1 SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

INTRODUÇÃO

Descrição sucinta do Plano Estratégico/Diretor de TI (PDTI)

Não havia um Plano Diretor de TI para o ano de 2016.

Atividades do Comitê Gestor de TI

As atividades do Comitê de TI estão definidas no Regimento Interno, acessível em http://www.caurs.gov.br/?page_id=18995

Cabe ao Comitê de TI do CAU/RS:

I – estabelecer a política e as diretrizes de Tecnologia da Informação para a melhoria contínua da gestão das pesquisas, estudos e serviços, em alinhamento à missão, às estratégias e às metas do Conselho;

II – propor ao Presidente do Conselho atividades e/ou projetos para inclusão no Plano de Ação do CAU/RS referentes à Tecnologia da Informação, de forma alinhada ao planejamento estratégico do Conselho, inclusive quanto à aquisição de hardware e software;

III – definir as prioridades na formulação e execução de planos e projetos relacionados à Tecnologia da Informação no CAU/RS;

IV – priorizar as ações de capacitação para a implementação e manutenção das soluções de Tecnologia da Informação;

V – analisar e acompanhar a execução das atividades e/ou projetos do Plano de Ação do CAU/RS referentes à Tecnologia da Informação;

VI – monitorar o estado atual dos projetos e resolver conflitos de recursos;

VII – analisar e aprovar o Plano de Ação e investimentos da área de Tecnologia da Informação;

VIII – acompanhar, supervisionar e priorizar a contratação de bens e de serviços de Tecnologia da Informação;

IX – monitorar os valores definidos no orçamento para execução e implementação das políticas de Tecnologia da Informação no CAU/RS;

X – avaliar os softwares e hardwares utilizados no CAU/RS e propor suas atualizações, revisões e desativações;

XI – recomendar padrões, procedimentos técnicos e operacionais no uso da internet, intranet e e-mails;

XII – formular, implementar e monitorar o processo da gestão de contratos de Tecnologia da Informação;

XIII – propor ao Presidente do CAU/RS o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI;

XIV – elaborar as diretrizes e a política de Tecnologia da Informação respeitadas as peculiaridades técnicas e funcionais do CAU/RS;

XVI – propor ao Presidente do CAU/RS a criação de grupos de trabalho e/ou subcomitês para auxiliarem nas decisões do Comitê, definindo seus objetivos, composição, regimento e prazo para conclusão de seus trabalhos, quando for o caso.

Processos de gerenciamento de serviços TI implementados

Entre os processos de gerenciamento de serviços implantados, de acordo com ITIL v3, podem ser citados os seguintes:

1. Gerenciamento de Segurança da Informação

Estão definidas políticas de segurança da informação para o uso de ativos de TI, controle de acesso, controle de senhas, uso do e-mail, internet, antivírus. Para a segurança física dos ativos de TI, foi implantando um controle de acesso à sala de TI com fechadura biométrica, onde somente o pessoal de TI está autorizado a acessar estas dependências do conselho.

2. Gerenciamento de Fornecedor

Para todos os fornecedores de TI é feito o alinhamento com as necessidades da área de negócio demandante e também é feito o relacionamento com o fornecedor para garantir os compromissos contratuais estabelecidos. O CAU/RS conta com fornecedores para serviços essenciais, como: link dedicado, telefonia móvel e fixa, central telefônica, manutenção de ativos (switch, servidores), serviços de impressão.

3. Gerenciamento de Incidente

Um dos principais processos implementados é o de gerenciamento de incidentes em que procura-se minimizar o impacto nas operações das áreas do CAU/RS. Por isso, há procedimentos prapadronizados definidos que aumentam a visibilidade e comunicação entre a TI e as áreas de negócio.

Para o próximo período, foi estabelecido um Plano de ação, documentado no PDTI 2017-2018, que visa melhorar os processos já implementados ou implementar novos processos:

1. Utilização do Módulo de Compras e Contratos, do fornecedor Implanta Sistemas, para automatizar o processo de gestão dos contratos de TI.

2. Definição e comunicação formal de papéis e responsabilidades mais relevantes para a governança e gestão de TI. Planejamento, estruturação e elaboração de política e manutenção de local do Site do CAU/RS onde possam ser divulgadas todas as questões relativas a TI.

3. Criação, manutenção e gerenciamento do Catálogo de Serviços, a ser desenvolvido em conjunto com a estabilização do contrato de Banco de Horas de Suporte Criação, manutenção e gerenciamento do Catálogo de Serviços, a ser desenvolvido em conjunto com a estabilização do contrato de Banco de Horas de Suporte

Medidas tomadas para mitigar dependência tecnológica de empresas terceirizadas

Não definidas.

SISTEMAS EM PRODUÇÃO

Sistema:	GESTAO TCU.NET
Objetivo:	Elaboração, geração e envio do relatório de Gestão, desenvolvido com base nas normas do Tribunal de Contas da União.
Responsável técnico:	
Responsável da área de negócio:	Gerência de Planejamento e Financeira
Criticidade para a unidade:	Alta
Principais funcionalidades:	

Tipo de Manutenção:

Informações adicionais:

Sistema:	PORTAL TRANSPARENCIA.NET
Objetivo:	Consulta e acompanhamento de informações orçamentárias, contábeis e administrativas pelo público em geral
Responsável técnico:	
Responsável da área de negócio:	Chefe de Gabinete
Criticidade para a unidade:	Alta
Principais funcionalidades:	
Tipo de Manutenção:	
Informações adicionais:	

Sistema:	Redmine
Objetivo:	Gestão de Demandas
Responsável técnico:	Coordenador de TI
Responsável da área de negócio:	Gerente Geral
Criticidade para a unidade:	Média
Principais funcionalidades:	Abertura e acompanhamento de tarefas e incidentes, geração de relatórios.
Tipo de Manutenção:	
Informações adicionais:	

Sistema:	SICCAU
Objetivo:	Sistema de Informação e Comunicação do CAU para profissionais de arquitetura e urbanismo
Responsável técnico:	Coordenador de Atendimento
Responsável da área de negócio:	Gerência de Atendimento
Criticidade para a unidade:	Alta
Principais funcionalidades:	Consulta de arquitetos e urbanistas, registro de denúncias, solicitações de registro e acompanhamento de solicitações de registro. Os Arquitetos e Urbanistas podem emitir RRTs (Registros de Responsabilidade Técnica), boletos para pagamento da anuidade, solicitações de ressarcimento de valores pagos indevidamente, anotação de cursos e títulos, interrupção de registro, emissão de certidões de comprovação de registro e quitação e acervo técnico, agendar atendimentos presenciais e acompanhamento das informações cadastrais.
Tipo de Manutenção:	
Informações adicionais:	

Sistema:	SISCONT.NET
Objetivo:	Gestão Contábil e Financeira
Responsável técnico:	Analista de Nivel Superior - Contador
Responsável da área de negócio:	Gerência Financeira
Criticidade para a unidade:	Alta
Principais funcionalidades:	Controle Contábil, orçamentário e despesas.

Tipo de Manutenção:

Informações adicionais:

Sistema:	SISPAT.NET
-----------------	-------------------

Objetivo: Gestão de Patrimônio
Responsável técnico: Assistente Administrativo
Responsável da área de negócio: Gerência Administrativa
Críticidade para a unidade: Alta
Principais funcionalidades: Gestão dos bens móveis e imóveis que compõem patrimônio.

Tipo de Manutenção:

Informações adicionais:

Sistema:	SISPAT.NET
-----------------	-------------------

Objetivo: Almoxarifado
Responsável técnico: Assistente Administrativo
Responsável da área de negócio: Gerência Administrativa
Críticidade para a unidade: Alta
Principais funcionalidades: Gestão dos materiais de consumo, incluindo todas as suas fases (requisição, distribuição, reposição e etc.)

Tipo de Manutenção:

Informações adicionais:

Sistema:	Spark
-----------------	--------------

Objetivo: Comunicador instantâneo
Responsável técnico: Analista de TI
Responsável da área de negócio: Coordenador de TI
Críticidade para a unidade: Baixa
Principais funcionalidades: Melhorar a comunicação entre as áreas do CAU/RS com intuito de agilizar o atendimento aos arquitetos e urbanistas que buscam este conselho

Tipo de Manutenção:

Informações adicionais:

PROJETOS DE TI

Análise crítica sobre os Projetos de TI

A equipe de TI do CAU/RS é composta por um Coordenador de TI (cargo de livre provimento), um analista de TI (cargo efetivo), um técnico em Microinformática (cargo efetivo) e um estagiário. A composição da equipe de TI atende plenamente as demandas do CAU/RS.

No ano de 2016, os funcionários da TI receberam treinamento de licitação e contratos em TI, ITIL v3 e excel avançado.

O plano de capacitação do pessoal de TI está descrito no PDTI 2017-2018, que foi elaborado de acordo com as necessidades das áreas do CAU/RS e o plano estratégico da organização.

Principais projetos desenvolvidos em 2016:

-Controle de Acesso à sala da TI: contratado o fornecedor e instalada a fechadura biométrica para o acesso à sala da TI, onde estão os principais ativos de TI do CAU/RS.

-Melhorias na infraestrutura de TI: instalação de servidores Dell PowerEdge T420 para substituir computadores obsoletos que atuavam como servidor de arquivo. Para colocar os servidores em produção, foram adquiridos e instalados 2 NoBreaks VSI 4000. Os novos servidores estão com Windows Server 2012 com Active Directory ativado. O projeto incluiu a compra de Microsoft CAL de usuário para permitir que os desktops acessem o AD.

-Melhoria na conexão de dados do conselho: contratado fornecedor para prestação de serviço de link dedicado, visando substituir os planos de internet (ADSL 50Mbps e cable modem 120Mbps) que estavam em operação.

-Elaboração do PDTI: Visando formalizar o planejamento de TI e seguir a IN N° 04, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014 – SLTI/MP, foi estabelecido um Comitê de TI e, posteriormente, um grupo de trabalho responsável pela elaboração do PDTI. O PDTI do CAU/RS busca o conhecimento das necessidades de informação e serviços de TI, a criação de um plano de ações com iniciativas/projetos definidos, a definição de metas a serem alcançadas e a proposição de um conjunto de regras, normas e padrões a serem utilizados para que se obtenham sempre os melhores resultados no melhor prazo possível e, sempre que possível, no menor custo.

Avaliação de Riscos à continuidade do projeto

Informações adicionais

7 - RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

INTRODUÇÃO SEÇÃO

Tendo como foco a qualidade dos serviços e a satisfação do cidadão-usuário, o CAU/RS privilegia o relacionamento com a sociedade através de diversos canais de comunicação, que abarcam as informações sobre os meios de acesso do cidadão aos serviços do Conselho. Além disso, tem-se a Ouvidoria do CAU/BR, que colabora com a defesa dos direitos do indivíduo, almejando o aprimoramento dos serviços prestados.

7.1 CANAIS DE ACESSO

Atualmente, o acesso ao cidadão é disponibilizado pelo CAU/RS através dos seguintes canais: telefone, e-mail, atendimento presencial, sistema online, site , página em rede social, whatsapp e atendimento CAU Mais Perto.

Em 2016, tivemos o atendimento de 26122 ligações telefônicas, 1989 e-mails atendidos através do atendimento@caurs.gov.br, 1725 atendimentos feitos pelo aplicativo WhatsApp e 1346 atendimentos presenciais na sede do Conselho.

7.2 PESQUISA SATISFAÇÃO

ANEXO - Pesquisa de Satisfação - Vide anexo do tópico 7.2 no final da seção

Em 2016, tivemos 71 pesquisas respondidas, e todas as avaliações foram acima da média.

7.3 TRANSPARÊNCIA

Introdução

Buscando o atendimento às disposições da Lei nº 12.527/11, conhecida como Lei de Acesso à Informação, o CAU/RS, em observância ao princípio constitucionalmente expresso da Publicidade, implantou o Portal da Transparência, propiciando o acesso do cidadão às informações do Conselho.

O Portal da Transparência do CAU/RS tem a intenção de permitir ao cidadão o acesso transparente e integral a informações diversas sobre a autarquia federal.

A ferramenta atende à Lei nº 12.527/2011, denominada Lei de Acesso à Informação, que normatiza os artigos 5º e 37 da Constituição Federal ao estabelecer que todas as informações disponíveis em qualquer entidade pública sejam disponibilizadas na internet, com exceção apenas de documentos oficialmente declarados como sigilosos. Os procedimentos para o cumprimento da legislação são detalhadas no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul pela Instrução Normativa CAU/RS nº 15/2016.

Endereço do portal da transparência

<http://transparencia.caurs.gov.br/>

Informações disponíveis ao Cidadão

Institucional - Apresentação - Quem é Quem - Atas das Reuniões - Agenda

Legislação - Leis Federais - Atos do CAU/BR - Atos do CAU/RS

Planejamento - Mapa Estratégico - Planos de Ação e Orçamento - Relatórios e Parecers - Relatórios ao TCU

Finanças - Empenhos e Pagamentos - Demonstrativo de Despesas - Comparativo de Despesa - Comparativos de Receita - Fluxo de Caixa - Balanço Financeiro - Balanço Patrimonial - Relação de Bens - Relação de Imóveis

Licitações - Editais e Resultados - Chamadas Públicas - Contratos e Convênios - Contratação Direta - Adesões SRP

Viagens - Passagens Aéreas - Diárias e Deslocamentos - Ressarcimento

Gestão de Pessoas - Centro de Custos - Organograma - Quadro de Empregados - Tabelas Salariais - Regime Disciplinar - Folhas de Pagamento - Concurso Público

Arquitetos e Urbanistas - Consulta de Registro - Quantitativo de Registros - Verificação de RRT - Quantitativo de RRT - Censo Profissional - Pesquisa CAU/BR Datafolha - Dados Georreferenciados - Eleições dos CAU - Cadastro de Denúncia

Registre Seu Pedido - Perguntas Frequentes - Informações Sigilosas - Sobre o SIC (Serviço de Informações ao Cidadão) - Registre seu Pedido (e-SIC)

Análise crítica

A implantação do Portal da Transparência deu-se em razão da necessidade de que as informações

de caráter público fossem disponibilizadas a todos aqueles que possuem qualquer tipo de interesse nas ações do Conselho.

Através das informações disponibilizadas, pode-se acompanhar a evolução dos gastos do Conselho ao longo do tempo, bem como o comportamento da receita frente à despesa.

7.4 ACESSIBILIDADE

Medidas Adotadas

O sítio eletrônico dispõe de ferramenta de alto contraste e de ajuste do tamanho do texto.

A sede do Conselho ainda não dispõe de acessibilidade total, mas as medidas para sua obtenção estão sendo tomadas. Foi realizado concurso de projeto para a loja de atendimento prevendo banho e rotas acessíveis. O estudo para adaptação dos sanitários existentes no 14º e 15º andar já foi concluído e aprovado pela Comissão de Organização e Administração, com conclusão do projeto básico prevendo a construção de um banheiro acessível em cada pavimento.

Informações Adicionais

Os próximos passos são a contratação de projeto executivo e posterior execução da obra.

Pesquisa de Satisfação - Anexo do t3pico

7.2

**CAU/RS**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul**PESQUISA DE SATISFAÇÃO DE ATENDIMENTO**

A sua opinião é muito importante para o CAU/RS. Por favor, responda a pesquisa a seguir e contribua para o aperfeiçoamento do nosso atendimento.

Identificação (opcional):

Nome: _____

Telefone/e-mail: _____

Classificação do usuário: Profissional (Arquiteto e Urbanista) Empresa

Outro: _____

Avalie os itens abaixo conforme a classificação:

	Péssimo	Ruim	Bom	Muito Bom	Ótimo
Tratamento recebido:	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Direcionamento ao setor responsável:	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Tempo de espera para atendimento:	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Tempo de espera para resolução da solicitação:	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Qualidade das informações recebidas:	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Qualidade das instalações:	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Sua solicitação foi atendida imediatamente ou encaminhada para solução? Atendida imediatamente Encaminhada para solução**Observações sobre o atendimento recebido (opcional):**

Deixe sua sugestão ao CAU/RS (opcional):

**CAU/RS**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul**PESQUISA DE SATISFAÇÃO DE ATENDIMENTO**

A sua opinião é muito importante para o CAU/RS. Por favor, responda a pesquisa a seguir e contribua para o aperfeiçoamento do nosso atendimento.

Identificação (opcional):

Nome: _____

Telefone/e-mail: _____

Classificação do usuário: Profissional (Arquiteto e Urbanista) Empresa

Outro: _____

Avalie os itens abaixo conforme a classificação:

	Péssimo	Ruim	Bom	Muito Bom	Ótimo
Tratamento recebido:	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Direcionamento ao setor responsável:	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Tempo de espera para atendimento:	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Tempo de espera para resolução da solicitação:	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Qualidade das informações recebidas:	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Qualidade das instalações:	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Sua solicitação foi atendida imediatamente ou encaminhada para solução? Atendida imediatamente Encaminhada para solução**Observações sobre o atendimento recebido (opcional):**

Deixe sua sugestão ao CAU/RS (opcional):

8 - DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

8.1 Desempenho Financeiro

No ano de 2016 o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul arrecadou o valor de R\$ 13.613.620,31. As principais fontes de receita do conselho são as anuidades e os registros de responsabilidade técnica elaborados pelos arquitetos e urbanistas. As anuidades tiveram descontos de 10% para pagamento até a metade de fevereiro e vencimento no final do mês de maio. Devido a isso na primeira metade do ano a arrecadação do conselho é maior do que na segunda.

As despesas do conselho apresentaram elevação no segundo semestre, devido ao aumento do quadro de pessoal e da implantação do programa CAU Mais Perto para atender arquitetos e urbanistas do interior do estado. O total de despesas pagas pelo conselho, incluindo restos a pagar, no ano de 2016 totalizou R\$ 11.814.106,25.

No ano de 2016 houve geração líquida de caixa de R\$ 1.841.454,68 e o superávit financeiro acumulado ao final de 2016 foi de R\$ 16.128.943,87. O saldo de caixa e equivalentes de caixa totalizou R\$ 17.670.304,09 ao final do ano e as obrigações de curto prazo totalizaram R\$ 770.255,32.

O conselho fechou o ano com superávit patrimonial, orçamentário e financeiro não sendo necessário o contingenciamento de despesas durante o ano. O valor inscrito em restos a pagar possui cobertura financeira e o aumento do valor do superávit financeiro demonstra a boa situação financeira. Também, pode ser verificado que a receita corrente anual consegue custear as despesas correntes e de capital caracterizando a situação de capitalização na entidade.

8.2 NCASP

Conselho adotou as normas NCASP no exercício? **Sim**

Justificativa

O conselho utiliza sistema de Informação da empresa Implanta que está adequado as normas.

Metodologia adotada para estimar a vida útil econômica de um ativo

Regulamento do imposto de renda.

Metodologia de cálculo da depreciação, amortização e exaustão

Metódo das cotas constantes.

Taxas utilizadas para os cálculos

Bem	Vida Útil
Móveis e Utensílios	10 anos
Veículos	5 anos
Máquinas e Equipamentos	10 anos
Equipamentos de Processamento de Dados	5 anos
Sistemas de Processamento de Dados	5 anos
Instalações	10 anos
Salas	25 anos

Metodologia adotada para realizar a avaliação e mensuração das disponibilidades, dos créditos e dívidas, dos estoques, dos investimentos, do imobilizado, do intangível e do diferido

Método do custo de aquisição.

Impacto da utilização dos critérios contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 sobre o resultado apurado no exercício

As variações patrimoniais diminutivas referentes a depreciação e amortização no exercício totalizaram R\$ 385.598,82.

Informações adicionais

O sistema de informação é contratado através do centro de serviços compartilhados do CAU/BR e dos CAU/UF e o mesmo ainda não traz suporte ao sistema de compensação, não sendo o sistema de compensação utilizado ainda por nenhum CAU.

8.3 APURAÇÃO CUSTOS

ANEXO - Prestação de Contas Trimestral - Vide anexo do tópico 8.3 no final da seção

Apuração de Custos

A estrutura financeira que é composta pela gerência financeira, unidade de tesouraria e unidade contábil, é onde se desenvolvem as atividades destinadas à administração dos recursos financeiros do CAU/RS.

Éo responsável pela programação financeira e pelo envio da documentação para a contabilidade efetuar os registros contábeis.

A entidade não possui atualmente em sua estrutura um sistema informatizado de custos capacitado a gerar informações com mais precisão. Pois um controle de custos deve estar fortemente integrado com outros processos de controle, e ainda estamos em fase de implantação de controle de processos, por sermos um conselho relativamente novo.

Entretanto para acompanhar e monitorar custos, utilizamos as informações dos relatórios gerenciais de acompanhamento e execução orçamentária e financeira.

São elaborados relatórios mensais da contabilidade demonstrando a situação orçamentária, receita, despesas, resultado orçamentário, saldos disponíveis, resultado financeiro, resultado patrimonial, extratos bancários, conferência dos balanços, encerramento do exercício.

Ainda de acordo com a Resolução nº 101 do CAU/BR, de 27 de março de 2015, fazemos a prestação de contas trimestral, apresentando junto a mesma os extratos e saldos finais das contas para confirmação da conciliação bancária.

(Conforme Relatório em Anexo).

Também de acordo com a Resolução nº 101 do CAU/BR, de 27 de março de 2015, é feito quadrimestralmente o acompanhamento de Execução Orçamentária e Financeira do Plano de Ação e Orçamento através do CAU/RS, através de relatórios com informações da execução do plano de ação, contemplando os resultados para os indicadores do mapa estratégico e dos projetos e atividades, bem como a execução das metas físicas e financeiras, frente ao previsto no plano aprovado.

O sistema utilizado para emissão de relatórios, lançamentos contábeis e onde se acompanha a execução orçamentária e financeira é o sistema da IMPLANTA utilizado por todos os CAUs/UF, sendo o módulo SISCONT. NET o mais utilizado pelo setor financeiro;

SISCONT

Orçamento;

Controle orçamentário por conta ou por centro de custo e conta;

Registro das Dotações Iniciais, Transposições e Reformulações Orçamentárias;

Controle de pré-empenhos, empenhos, liquidações e pagamentos;

Controle de restos a pagar processados e não processados;

Consulta e impressão das Dotações Iniciais, Transposições e Reformulações Orçamentárias e Disponibilidades Orçamentárias, Quadro Geral de Reformulações e Quadro Geral Orçamentário;

Impressão de Proposta Orçamentária, Razão Orçamentário, Demonstrativo de empenhos

e Pagamentos, Notas de Empenho, Notas de Liquidação, Notas de pagamentos e Comprovantes de pagamento.

Execução Orçamentária

Pagamentos:

Registro e controle dos pagamentos realizados e a realizar;

Emissão de cheques;

Geração da Relação de Créditos eletrônica para a efetivação e agendamento de pagamentos através do Banco do Brasil e Caixa, com o controle total sobre o retorno gerado eletronicamente pelos bancos;

Cadastro completo de fornecedores, com dados bancários e ramos de atividade;

Retenção automática de impostos de fornecedores de acordo com o ramo de atividade;

Controle de movimentações financeiras, adiantamentos e suprimentos de fundos;

Possibilidade de integração com qualquer sistema de RH a partir da utilização de layout predefinido;

Impressão de diversos modelos e relatórios operacionais e gerenciais.

Contabilização automática de todas as fases.

Recebimento:

Registro e controle das receitas a receber e recebidas, inclusive por região;

Cálculo e contabilização automática dos repasses para o Conselho Federal e outras entidades;

Impressão dos registros de receita, detalhada por região ou conta para análises diversas;

Impressão do Quadro da Receita e do resumo da receita por período e região.

Contabilização automática de todas as fases.

Contabilidade:

Registro e controle dos lançamentos contábeis, usando código completo ou resumido da conta ou histórico padrão;

Registro de lançamentos contábeis;

Criação e manutenção do Termo de Abertura/Encerramento de Exercício;

Manutenção do Plano de Contas no padrão NBCASP;

Criação e manutenção das tabelas de Eventos e Histórico Padrão;

Encerramento automático dos saldos das contas de resultados ao final do exercício;

Impressão e/ou visualização na tela dos seguintes documentos:

Balanço Financeiro

Balanço Patrimonial

Balanço Patrimonial Comparado

Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Comparativo da Receita Orçada/Arrecadada

Comparativo da Despesa Orçada/Realizada

Demonstrativo de Verificação Analítica

Livro Razão de uma/várias/todas as contas Livro Diário, Fluxo de Caixa.

A prática e tratamento das informações de custos realizados pelo CAU/RS são executados através de planilhas não integradas à um sistema específico, elaboradas pela Gerência de Planejamento em conjunto com a Gerência Financeira que formataram um modelo próprio para atender as demandas solicitadas.

Com as ferramentas disponíveis, embora não completamente propícias, observa-se que é possível controlar os gastos conforme a destinação do planejamento anual, obtendo dos gastos mensais a

ocorrência de excesso ou deficiências nas execuções planejadas, facilitando também a análise do desempenho das atividades conforme cronograma. Possibilita a análise constante dos procedimentos financeiros mostrando se a empresa está realizando um controle de qualidade e equilibrado em relação ao orçamento, bem como remanejamento orçamentário para assim obter um melhor aproveitamento dos recursos, dentre outras possibilidades.

Para orientar a tomada de decisões, são utilizados relatórios do Siscont.Net, sistema contábil, como demonstrativos de empenhos e pagamentos, relatório dos gastos mensais de todas as contas de despesa, gasto total projetado de todos os centro de custos confrontado com o realizado, cubo orçamentário, dentre outros que fornecem informações para elaboração dos relatórios de custos personalizados da instituição.

8.4 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Nome	Descrição
Balanço Financeiro.pdf	Balanço Financeiro
Balanço Orçamentário.pdf	Balanço Orçamentário
Balanço Patrimonial.pdf	Balanço Patrimonial
Demonstrativo do Fluxo de Caixa.pdf	Demonstrativo do Fluxo de Caixa
Demonstrativo das Variações Patrimoniais.pdf	Demonstrativo das Variações Patrimoniais

ANEXO - Balanço Financeiro.pdf - Balanço Financeiro - Vide anexo do tópico 8.4 no final da seção

ANEXO - Balanço Orçamentário.pdf - Balanço Orçamentário - Vide anexo do tópico 8.4 no final da seção

ANEXO - Balanço Patrimonial.pdf - Balanço Patrimonial - Vide anexo do tópico 8.4 no final da seção

ANEXO - Demonstrativo do Fluxo de Caixa.pdf - Demonstrativo do Fluxo de Caixa - Vide anexo do tópico 8.4 no final da seção

ANEXO - Demonstrativo das Variações Patrimoniais.pdf - Demonstrativo das Variações Patrimoniais - Vide anexo do tópico 8.4 no final da seção

Prestação de Contas Trimestral - Anexo do tópico 8.3

RELATÓRIO CONTÁBIL CAU-BR Nº 21/2017

ATA Contabilidade e Auditoria Ltda
CRC-DF Nº 485
Assessoria Contábil e Financeira do CAU-BR

A: Comissão de Finanças do CAU BR

ASSUNTO: Prestação de Contas do Exercício de 2016 do CAU RS.

Após análise da Prestação de Contas do exercício de 2016 do CAU RS, passamos a demonstrar a situação orçamentária e financeira, conforme demonstrado abaixo:

1.00 - DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DA RECEITA

- ✓ A receita arrecadada até o mês de dezembro de 2016 atingiu o valor de R\$ 13.613.620,31, que corresponde a **96,91%** da Receita Corrente que é de R\$ 14.046.580,00 e de **53,50%** da Receita Orçamentária de 2016 que é de R\$ 25.444.670,00.

DA DESPESA

- ✓ A despesa empenhada até o mês de dezembro de 2016 atingiu o valor de R\$ 11.274.641,31, que corresponde a **78,22%** da Despesa Corrente que é de R\$ 13.991.394,00 e de **44,31%** Proposta Orçamentária de 2016, que é de R\$ 25.444.670,00.

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

- ✓ Comparando a Receita Arrecadada com a Despesa Realizada até o mês de dezembro de 2016, constatou-se um **Superávit Orçamentário** no valor de R\$ 2.338.979,00 do valor arrecadado até o mês de dezembro de 2016.

2.00 - SALDO DISPONÍVEL

- O saldo disponível que passou para o mês de janeiro de 2017 foi de R\$ 17.630.304,09 que está demonstrado no Balanço Patrimonial do mês de dezembro de 2016.

3. RESULTADO FINANCEIRO

- ✓ Na análise procedida no Balanço Patrimonial do mês de dezembro de 2016, verificou-se que o CAU RS passou com um **Superávit Financeiro** no valor de R\$ 16.128.943,87.

4. – RESULTADO PATRIMONIAL

- ✓ O CAU RS apresentou até o mês de dezembro de 2016, um **Superávit** Patrimonial no valor de R\$ 4.317.510,01, conforme demonstrado abaixo:

Varição Patrimonial Aumentativa	R\$ 16.515.346,73
(-) Varição Patrimonial Diminutiva	R\$(12.197.836,72)
(=) Superávit Patrimonial acumulado até dezembro de 2016	R\$ 4.317.510,01

5.00 - DOS EXTRATOS BANCÁRIOS

Procedemos a conferência de todos os extratos bancários com os saldos do livro razão, na data de 30 de dezembro de 2016, através do sistema de Auditoria.Net e não constatamos nenhuma divergência.

6.00 – DA CONFERÊNCIA DOS BALANÇOS

Após análise e conferência dos Balanços que compõem a Prestação de Contas de 2016 do CAU RS, informamos que não constatamos nenhuma impropriedade. Os balanços analisados foram os seguintes:

- ✓ Balanço Financeiro;
- ✓ Balanço Patrimonial;
- ✓ Demonstração das Variações Patrimoniais;
- ✓ Demonstração do Fluxo de Caixa;
- ✓ Comparativo da Receita Orçada e Realizada;
- ✓ Comparativo da Despesa Orçada com a Realizada;
- ✓ Balancete Analítico de Verificação.

7. COMPARATIVO RECEITA/DESPESA – 2015/2016

Conforme demonstrado no Siscont.Net, o comportamento da receita e despesa de 2016 comparada com 2015 foi a seguinte:

- a) A receita arrecadada no exercício de 2016 foi **superior** à receita arrecadada no mesmo período de 2015 em **R\$ 904.388,90**, correspondente a um **aumento de 7,00%**;
- b) A despesa realizada no exercício de 2016 foi **superior** à despesa realizada no mesmo período de 2015 em **R\$ 2.431.847,07**, correspondente a um **aumento de 30,00%**.

8.00 – COTA PARTE CAU BR

Conforme demonstrado na receita arrecadada do CAU BR até o mês de dezembro de 2016, o repasse da cota parte do CAU RS foi de R\$ 2.865.884,50.

Ao analisarmos o demonstrativo da receita do CAU RS até o mês de dezembro de 2016, constatamos que os valores estão compatíveis os transferidos para o CAU BR, tendo em vista que o valor recebido pelo CAU RS, correspondente a 80,00% foi de R\$ 11.453.764,79.

9.00 – CONFRONTO SALDO PATRIMONIAL – SISCONT.NET/SISPA.NET

Confrontamos os saldos das contas do sistema patrimonial (Siscont.Net) com o inventário patrimonial (Sispat.Net) e não constatamos nenhuma diferença.

10.00 – COMENTÁRIO:

Esclarecemos que a conferência dos balanços e confirmação dos saldos bancários com os registros contábeis, foram realizados via web, através do Siscont.Net, Sispat.Net e Auditoria, onde constatamos que todos os procedimentos contábeis estão adequados a legislação vigente, (Lei nº 4.320/64 e o Manual da Contabilidade Pública da STN), atendendo ao artigo 8º, incisos § 2º, § 3º e § 6º da Resolução nº 101/2015.

Informamos que a documentação contábil que a prestação de contas anual **não** foi objeto de nossa análise, portanto, este relatório não exige a necessidade dos trabalhos da auditoria independente sobre os documentos físicos *in loco* e da Auditoria Interna do CAU/BR.

11. RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO:

Ao analisarmos as inscrições de Restos a Pagar Não Processado, constatamos que o CAU/RS inscreveu indevidamente despesas contínuas, contrariando a legislação vigente que trata da inscrição de Restos a Pagar Não Processado.

Esclarecemos que o CAU/RS está descumprindo a Lei nº 4.320/64, bem como o MCASP, em relação a classificação de despesas que não está sendo contabilizada pelo Regime de Competência.

12.00 - CONCLUSÃO:

- Tendo em vista o descumprimento da legislação vigente, recomendamos que a Auditoria Externa faça uma análise individual dos valores inscritos em Restos a Pagar Não Processado no exercício de 2016, recomendando se for o caso o cancelamento dos valores inscritos indevidamente.

Brasília, 24 de fevereiro de 2017.

ATA Contabilidade e Auditoria Ltda
CRC-DF Nº 485
Assessoria Contábil e Financeira do CAU-BR
Vilmar Augusto de Medeiros

Balanço Financeiro.pdf - Balanço Financeiro - Anexo do tópico 8.4

CAU - RS

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL

CNPJ: 14.840.270/0001-15

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Balanco Financeiro

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	13.613.620,31	12.709.231,41	Despesa Orçamentária	11.274.641,31	8.938.202,92
RECEITA REALIZADA	13.613.620,31	12.709.231,41	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	771.104,90	2.259.794,07
RECEITA CORRENTE	13.612.310,31	12.709.231,41	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	216.883,17	8.071.689,34
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	4.163.608,87	3.713.615,58	CREDITO EMPENHADO – PAGO	10.286.653,24	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.163.608,87	3.713.615,58	DESPESA CORRENTE	10.014.636,71	
ANUIDADES	4.163.608,87	3.713.615,58	PESSOAL	5.524.003,82	
RECEITA PATRIMONIAL		32.641,51	MATERIAL DE CONSUMO	57.837,33	
RECEITAS IMOBILIÁRIAS		32.641,51	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	451.149,01	
RECEITA DE SERVIÇOS	7.009.958,45	7.061.073,81	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.990.728,58	
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	32.900,04	32.710,40	ENCARGOS DIVERSOS	283.814,08	
EMOLUMENTOS COM REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT	6.976.256,03	7.027.044,88	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.707.103,89	
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	802,38	1.318,53	DESPESA DE CAPITAL	272.016,53	
FINANCEIRAS	2.386.873,13	1.895.475,21	INVESTIMENTOS	272.016,53	
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	171.725,59	249.857,26	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO		8.071.689,34
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	2.215.147,54	1.645.617,95	DESPESA CORRENTE		7.908.239,04
MULTAS SOBRE ANUIDADES	104.400,58		PESSOAL		4.291.585,31
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.110.746,96	1.645.617,95	MATERIAL DE CONSUMO		33.833,81
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	51.869,86	6.425,30	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		307.238,45

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
MULTAS DE INFRAÇÕES	4.071,30	4.721,53	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.618.017,17
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	47.798,56	1.703,77	ENCARGOS DIVERSOS		286.599,70
RECEITA DE CAPITAL	1.310,00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.370.964,60
ALIENACAO DE BENS	1.310,00		DESPESA DE CAPITAL		163.450,30
ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS	1.310,00		INVESTIMENTOS		163.450,30
Transferências Financeiras Recebidas			Transferências Financeiras Concedidas		
Recebimentos Extraorçamentários	6.684.341,27	13.719.586,34	Pagamentos Extraorçamentários	7.181.865,59	13.735.981,08
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	771.104,90		Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	1.408.786,43	
Inscrição de Restos a Pagar Processados	216.883,17		Pagamentos de Restos a Pagar Processados	118.666,58	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.002.559,00		Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	944.528,91	
Outros Recebimentos Extraorçamentários	4.693.794,20		Outros Pagamentos Extraorçamentários	4.709.883,67	
Saldo em espécie do Exercício Anterior	15.828.849,41	12.074.215,66	Saldo em espécie para o Exercício Seguinte	17.670.304,09	15.828.849,41
Caixa e Equivalente de Caixa	15.828.849,41		Caixa e Equivalente de Caixa	17.670.304,09	
Depósitos. Rest. Vlr Vinculados			Depósitos. Rest. Vlr Vinculados		
Total:	36.126.810,99	38.503.033,41		36.126.810,99	38.503.033,41

Balanço Orçamentário.pdf - Balanço Orçamentário - Anexo do tópico 8.4

CAU - RS

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL

CNPJ: 14.840.270/0001-15

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Balanco Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITA CORRENTE	13.999.973,00	14.046.580,00	13.612.310,31	-434.269,69
RECEITAS DE CONTRIBUIÇOES	4.164.915,00	4.074.400,00	4.163.608,87	89.208,87
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.164.915,00	4.074.400,00	4.163.608,87	89.208,87
ANUIDADES	4.164.915,00	4.074.400,00	4.163.608,87	89.208,87
RECEITA DE SERVIÇOS	8.432.715,00	8.149.878,00	7.009.958,45	-1.139.919,55
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	0,00	101.057,00	32.900,04	-68.156,96
EMOLUMENTOS COM REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT	8.432.715,00	8.048.286,00	6.976.256,03	-1.072.029,97
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	0,00	535,00	802,38	267,38
FINANCEIRAS	1.402.343,00	1.774.503,00	2.387.455,10	612.952,10
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	302.343,00	265.169,00	171.725,59	-93.443,41
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	1.100.000,00	1.509.334,00	2.215.729,51	706.395,51
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	0,00	0,00	581,97	581,97
MULTAS SOBRE ANUIDADES	0,00	0,00	104.400,58	104.400,58
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.100.000,00	1.509.334,00	2.110.746,96	601.412,96
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	47.799,00	51.287,89	3.488,89
MULTAS DE INFRAÇÕES	0,00	0,00	3.489,33	3.489,33
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	47.799,00	47.798,56	-0,44
RECEITA DE CAPITAL	6.867.450,00	11.398.090,00	1.310,00	-11.396.780,00
ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	1.310,00	1.310,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS			0,00	0,00	1.310,00	1.310,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			6.867.450,00	11.398.090,00	0,00	-11.398.090,00
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO CORRENTE			6.867.450,00	11.398.090,00	0,00	-11.398.090,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL DAS RECEITAS			20.867.423,00	25.444.670,00	13.613.620,31	-11.831.049,69
DÉFICIT			0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL			20.867.423,00	25.444.670,00	13.613.620,31	-11.831.049,69
DESpesas ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
DESPEZA CORRENTE	13.941.802,00	13.991.394,00	10.944.177,86	10.230.809,88	10.014.636,71	3.047.216,14
PESSOAL	5.000.000,00	5.530.000,00	5.351.077,14	5.351.077,14	5.241.291,67	178.922,86
PESSOAL E ENCARGOS	5.000.000,00	5.530.000,00	5.351.077,14	5.351.077,14	5.241.291,67	178.922,86
MATERIAL DE CONSUMO	216.400,00	376.323,90	111.934,69	61.331,26	57.837,33	264.389,21
MATERIAL DE CONSUMO	216.400,00	376.323,90	111.934,69	61.331,26	57.837,33	264.389,21
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	996.918,00	995.023,41	733.861,16	733.861,16	733.861,16	261.162,25
DIÁRIAS	935.328,00	909.121,38	685.743,81	685.743,81	685.743,81	223.377,57
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.738.555,00	5.054.656,15	2.756.386,90	2.093.622,35	1.990.728,58	2.298.269,25
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	125.000,00	125.000,00	30.206,37	30.206,37	30.206,37	94.793,63
SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO	1.189.855,00	1.443.359,70	787.029,03	783.099,02	781.581,02	656.330,67
MANUTENÇÃO SISTEMAS INFORMATIZADOS	501.000,00	208.000,00	208.000,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS PRESTADOS	3.490.188,00	2.904.094,43	1.473.925,67	1.023.091,13	932.267,78	1.430.168,76
PASSAGENS	432.512,00	374.202,02	257.225,83	257.225,83	246.673,41	116.976,19
ENCARGOS DIVERSOS	296.000,00	322.995,54	283.814,08	283.814,08	283.814,08	39.181,46
ENCARGOS DIVERSOS	296.000,00	322.995,54	283.814,08	283.814,08	283.814,08	39.181,46
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.693.929,00	1.712.395,00	1.707.103,89	1.707.103,89	1.707.103,89	5.291,11
FUNDO DE APOIO AO CAU-UF	1.332.160,00	1.350.626,00	1.350.626,00	1.350.626,00	1.350.626,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
CONVÊNIOS, CONTRATOS E PATROCÍNIO	361.769,00	361.769,00	356.477,89	356.477,89	356.477,89	5.291,11
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	6.867.450,00	11.398.090,00	330.463,45	272.726,53	272.016,53	11.067.626,55
INVESTIMENTOS	6.867.450,00	11.398.090,00	330.463,45	272.726,53	272.016,53	11.067.626,55
OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	1.800.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	3.067.450,00	3.398.090,00	330.463,45	272.726,53	272.016,53	3.067.626,55
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.000.000,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00
DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	58.171,00	55.186,00	0,00	0,00	0,00	55.186,00
SUB-TOTAL DAS DESPESAS	20.867.423,00	25.444.670,00	11.274.641,31	10.503.536,41	10.286.653,24	14.170.028,69
SUPERÁVIT	0,00	0,00	2.338.979,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	20.867.423,00	25.444.670,00	13.613.620,31	10.503.536,41	10.286.653,24	11.831.049,69

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
DESPEZA CORRENTE	1.328,24	2.244.668,17	1.393.660,53	1.393.660,53	852.335,88	0,00
PESSOAL	0,00	64.187,82	57.463,19	57.463,19	6.724,63	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	46.293,24	26.788,09	26.788,09	19.505,15	0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.328,24	2.134.187,11	1.309.409,25	1.309.409,25	826.106,10	0,00
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	0,00	15.125,90	15.125,90	15.125,90	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	15.125,90	15.125,90	15.125,90	0,00	0,00
TOTAL:	1.328,24	2.259.794,07	1.408.786,43	1.408.786,43	852.335,88	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
DESPEZA CORRENTE	0,00	118.348,84	118.338,83	10,01	0,00
PESSOAL	0,00	79.544,63	79.534,62	10,01	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	5.148,63	5.148,63	0,00	0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	33.655,58	33.655,58	0,00	0,00
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	0,00	327,75	327,75	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	327,75	327,75	0,00	0,00
TOTAL:	0,00	118.676,59	118.666,58	10,01	0,00

Balanço Patrimonial.pdf - Balanço Patrimonial - Anexo do tópico 8.4

Balço Patrimonial

ATIVO		PASSIVO	
Especificação	Exercício Atual	Especificação	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	20.727.446,37	PASSIVO CIRCULANTE	770.255,32
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	17.670.304,09	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	2.980.884,08	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	68.975,21	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	217.166,67
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00
ESTOQUES	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	7.282,99	PROVISÕES A CURTO PRAZO	444.085,31
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	5.979.258,20	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	109.003,34
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	604.000,00
INVESTIMENTOS	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
IMOBILIZADO	5.979.258,20	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00
BENS MÓVEIS	1.264.354,66	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00
BENS IMÓVEIS	5.713.877,20	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	998.973,66	PROVISÕES A LONGO PRAZO	604.000,00
INTANGÍVEL	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00
		TOTAL DO PASSIVO	1.374.255,32

		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
		Especificação	Exercício Atual
		Patrimônio Social e Capital Social	0,00
		Ajuste de avaliação Patrimonial	0,00
		Demais Reservas	0,00
		Resultados Acumulados	25.332.449,25
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	25.332.449,25

TOTAL	26.706.704,57	TOTAL	26.706.704,57
ATIVO FINANCEIRO	17.670.304,09	PASSIVO FINANCEIRO	1.541.360,22
ATIVO PERMANENTE	9.036.400,48	PASSIVO PERMANENTE	604.000,00
SALDO PATRIMONIAL			24.561.344,35

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Saldo do Atos Potenciais Ativos		Saldo do Atos Potenciais Passivos	
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Execução de Direitos Conveniados	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	0,00
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Superávit Financeiro	16.128.943,87	12.374.113,59

Notas Explicativas**1 - Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do CAU/RS do exercício de 2016****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016****1. Informações gerais**

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul - CAU RS, criado pela Lei nº 12.378/2010 tendo como principais atividades orientar e fiscalizar o exercício da profissão do arquiteto e urbanista.

Dotado de personalidade jurídica, encontra-se vinculado a Administração Indireta e funciona como Autarquia Federal Especial, tendo sua estrutura e organização, estabelecidos no Regimento Interno, aprovado pela Deliberação Plenária 145.

O Conselho está localizado na Rua Dona Laura, Nº 320, salas 1401 e 1501, no bairro Rio Branco, da cidade de Porto Alegre/RS.

A emissão destas demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 23 de fevereiro de 2017.

2. Apresentação das demonstrações contábeis**2.1. Base de preparação**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP), abrangendo as normas brasileiras de contabilidade aplicáveis ao setor público, principalmente a NBC T 16.6 (R1) - Demonstrações Contábeis.

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que também é a moeda funcional da Entidade.

2.2. Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens:

- Provisões para férias de empregados/funcionários;
- Depreciações e amortizações do ativo imobilizado e intangível;
- Provisões para contingências, sempre que constituídas; e
- Provisão para devedores duvidosos, sempre que constituída;

2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade, sendo que os valores foram arredondados, de forma comparativa com as demonstrações contábeis do exercício anterior.

2.4. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Ativos e passivos significativos sujeitos a estimativas e premissas incluem, principalmente, o cálculo das depreciações sobre o ativo imobilizado (*Nota 8*) e a provisão para riscos trabalhistas e cíveis (*Nota 12*). Os valores definitivos das transações envolvendo essas estimativas somente são conhecidos por ocasião da sua realização ou liquidação.

3. Políticas Contábeis

Dentre as principais práticas adotadas para a elaboração das demonstrações contábeis, aplicadas de forma uniforme com o exercício anterior, ressaltam-se:

3.1. Caixa e equivalente de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. Incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras realizáveis em até 90 dias da data original do título ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

3.2 Contas a receber de anuidades

As contas a receber de anuidades são inicialmente reconhecidas pelo valor estimado em proposta orçamentária referente a previsão de receitas dos profissionais ativos no banco de dados do CAU, entretanto, os valores são ajustados aos valores efetivamente realizados/arrecadados ao final do encerramento do exercício. Quando há necessidade de constituição de provisão para perdas de créditos, a administração realiza uma análise individualizada de cada caso.

3.3 Estoques

O sistema de controle de estoque da entidade não está interligado a contabilidade, não sendo registrado o estoque no sistema de contabilidade. Os estoques estão representados preponderantemente pelo almoxarifado de materiais de expediente.

3.4. Imobilizado

Avaliado ao custo de aquisição e reduzido pela depreciação acumulada e pelas perdas por “impairment”, quando aplicável.

Os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da Entidade.

Os terrenos não são depreciados. A depreciação dos demais ativos é calculada pelo método linear, para distribuir seu valor de custo ao longo da vida útil estimada, como segue:

	<u>Anos</u>
Móveis e Utensílios	10 anos
Veículos	5 anos

Máquinas e Equipamentos	10 anos
Equipamentos de Processamento de Dados	5 anos
Sistema de Processamento de Dados	5 anos
Instalações	10 anos
Salas	25 anos

Os valores residuais estão estipulados em 10% conforme Procedimentos para Depreciação fornecido a todos os CAU-UF, e a vida útil dos ativos atualmente estão em fase de revisão e análise para serem ajustados, se apropriado, com a realidade da instituição.

Os ganhos e as perdas em alienações, sempre que aplicável, são apurados comparando-se o valor da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado.

3.5. Provisões para perdas por impairment em ativos não financeiros

Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de impairment sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por impairment é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de venda e o seu valor em uso.

3.6. Outros ativos e passivos

Outros ativos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos. Quando requerido, os elementos do ativo decorrentes de operações de longo prazo são ajustados a valor presente, sendo os demais ajustados quando houver efeito relevante.

Outros passivos são demonstrados pelo valor de realização e compreendem as obrigações com terceiros resultantes de operações. Quando requerido, os elementos do passivo decorrentes de operações de longo prazo são ajustados a valor presente, sendo os demais ajustados quando houver efeito relevante.

3.7. Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores e as outras contas a pagar são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

3.8. Provisões para riscos cíveis e trabalhistas

Reconhecidas quando a Entidade possui uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança. As provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, sendo utilizada a taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo.

São atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos assessores

legais da Entidade. Os fundamentos e a natureza das provisões para riscos cíveis e trabalhistas estão descritos na nota explicativa nº 12.

3.9. Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial, estruturado em Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido, evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da Entidade.

A classificação dos elementos patrimoniais considera a segregação em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

3.10. Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário.

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária.

3.11. Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

3.12. Demonstração das variações patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações verificadas no patrimônio e indica o resultado patrimonial do exercício.

As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido.

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

3.13. Demonstração do fluxo de caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa permite aos usuários projetar cenários de fluxos futuros de caixa e elaborar análise sobre eventuais mudanças em torno da capacidade de manutenção do regular financiamento dos serviços.

4. Gestão de risco financeiro

4.1. Considerações gerais e políticas

As operações financeiras da Entidade são realizadas por intermédio da área financeira de acordo com a estratégia previamente aprovada pela alta governança.

As estratégias de gerenciamento de riscos da Entidade e os efeitos nas demonstrações financeiras podem ser resumidos como segue:

a) Risco de Crédito

O risco de crédito decorre da possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo devedor ou contraparte de suas obrigações financeiras nos termos pactuados. Essa exposição está relevantemente associada às aplicações financeiras mantidas pela Entidade, conforme Nota Explicativa nº 5, bem como aos valores a receber (anuidades), descritos na Nota Explicativa nº 6.

O entendimento da Administração é de que o risco de crédito está substancialmente mitigado:

i) com relação às aplicações financeiras, os recursos estão preponderantemente aplicados em instituições financeiras de primeira linha, cujos prazos de vencimento são de curto prazo; e

ii) com relação ao contas a receber, os valores são referentes a anuidades a receber dos profissionais arquitetos e urbanistas, sendo que para o exercício da profissão as anuidades precisam estar adimplentes.

Adicionalmente, não há nenhum indicativo de redução ao valor recuperável desses ativos.

b) Risco de mercado

O risco de mercado consiste na possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da mudança nos preços de mercado de instrumentos financeiros e compreende os riscos de flutuação da moeda, de taxa de juros e de preços. Essa exposição está relevantemente associada às taxas pactuadas com instituições financeiras das aplicações financeiras mantidas pela Entidade, conforme apresentada na Nota Explicativa nº 4. O entendimento da

Administração é de que o risco de taxa de juros está substancialmente mitigado considerando a aplicação em produtos de renda fixa com taxas atreladas à variação do DI, com insignificante margem de alteração.

c) Risco de liquidez

O risco de liquidez está associado à eventual falta de recursos para honrar os compromissos assumidos, em função do descasamento entre ativos e passivos. A previsão de fluxo de caixa é realizada pela administração da Entidade por meio do departamento financeiro.

A administração monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Entidade para assegurar que ela tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais.

5. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Caixa	-	-
Banco conta movimento	40.103,40	37.610,29
Aplicações financeiras	17.630.200,69	15.791.239,12

17.670.304,09	15.828.849,41
<u>17.670.304,09</u>	<u>15.828.849,41</u>

As aplicações financeiras estão representadas por Certificados de Depósitos Bancários e títulos emitidos e comprometidos pelas instituições financeiras de primeira linha, cujo rendimento está atrelado à variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), e possuem liquidez imediata. A receita gerada por estes investimentos é registrada como receita no resultado corrente.

6. Créditos de curto prazo

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Contas a receber de anuidades	2.980.884,08	133.780,92
(-) Perda estimada para créditos de liquidação duvidosa	-	-
	<u>2.980.884,08</u>	<u>133.780,92</u>

Abertura por vencimento dos valores vencidos e a vencer:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
A vencer	-	-
Vencidos:		
Até 30 dias	-	-
De 31 a 180 dias	-	-
De 181 a 360 dias	1.338.408,14	133.780,92
Mais de 360 dias	1.642.475,94	-
Perda estimada com créditos de liquidação duvidosa	-	-

2.980.884,08	133.780,92
2.980.884,08	133.780,92

O aumento de créditos de anuidades a receber deve-se ao fato de o sistema de cadastro e controle de arrecadação do CAU/RS não fornecer até o mês de novembro de 2016 relatório no qual fosse possível mensurar todos os créditos a receber da entidade. Portanto, até o ano de 2015, o valor utilizado na contabilização dos créditos a receber era proveniente do estudo elaborado pelo CAU/BR no qual era estimada a receita de anuidades do exercício. Por se tratar de valor previsto de arrecadação o mesmo ficava aquém do valor real. Em novembro de 2016 foram implementados os relatórios de valores a receber de anuidades de pessoas físicas e jurídicas, portanto, em dezembro de 2016 foram lançados os valores a receber de anuidades separados por ano e se referente a pessoa física ou jurídica, sendo lançada a quantia de 80% do valor apresentado no relatório devido a divisão prevista em lei de 80% para o conselho regional e 20% para o federal. A partir da implementação desses relatórios é possível acompanhar todos os créditos a receber referentes a anuidades da entidade.

Pelo fato de o relatório para acompanhamento dos créditos a receber ser muito recente, não temos o histórico de pagamentos para constituir uma provisão para perda com créditos de liquidação duvidosa. Devido à falta de critérios objetivos optou-se por não a constituir nesse exercício e utilizar os dados coletados no exercício de 2017 para serem definidos critérios sólidos para a constituição da mesma.

7. Demais Créditos a Curto Prazo

Consolidado

2016	2015
------	------

Tributos a recuperar	3.590,00	8.040,47
Vale Transporte a apropriar	6.049,09	2.843,77
Vale Alimentação a apropriar	36.844,50	-
Adiantamento de Salários	22.461,62	36.841,32
Outros créditos de curto prazo	30,00	
	<u>68.975,21</u>	<u>47.725,56</u>
Circulante	68.975,21	47.725,56
Não circulante		
Total	<u>68.975,21</u>	<u>47.725,56</u>

No ano de 2014 e 2015 foram pagos IPTU e Taxa de Coleta de Lixo (TCL) referente a matrículas dos boxes e sala até que fosse julgado o parecer da solicitação da imunidade tributária da parcela de IPTU junto a prefeitura de Porto Alegre/RS para regularizar a situação. As parcelas foram pagas por orientação da própria prefeitura a fim de não constar pendências e débitos que impedissem a instituição de emitir certidões quando necessário. O valor Total pago a ser recuperado nos dois anos foi de R\$ 4.865,67. No ano de 2016 foi julgado o deferimento das solicitações e parte dos valores pagos forma

abatidos nas parcelas futuras de TCL, no valor de R\$ 4.450,87. Ainda assim restou um saldo de R\$ 414,80 a ser recuperado.

Ainda no ano de 2015, foi efetuado o pagamento de Tributos Federais indevidamente sobre a NF 224 da Empresa Santos e Cia Ltda.(empresa Optante pelo Simples Nacional), Vinculada à NF 24273 da empresa E-21 Agência de Telecomunicações intermediária de serviços de publicidade. O valor do tributo foi de R\$ 3.175,20 o qual foi solicitado restituição do valor junto à Receita Federal do Brasil através de PER/DCOMP.

O valor de adiantamento de salário refere-se a quantia adiantada ao funcionário no momento da concessão das férias e de competência do mês subsequente.

8. Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente

	<u>31/12/2016</u>
Prêmios de Seguros a Apropriar	3.437,04
Assinaturas a Apropriar	3.845,95
	<u>7.282,99</u>
	<u><u>7.282,99</u></u>

9. Imobilizado

	Custo	Depreciação Acumulada	Líquido	
			2016	2015
Salas	5.687.440,00	- 571.461,71	5.115.978,29	5.354.850,55
Instalações	26.437,20	- 3.569,59	22.867,61	24.689,06
Veículos	174.350,00	- 88.846,28	85.503,72	116.886,60
Móveis e utensílios	408.094,43	- 105.572,42	302.522,01	298.161,94
Máquinas e Equipamentos	135.107,52	- 38.462,11	96.645,41	87.459,30
Equipamentos de processamento de dados	456.027,55	- 162.342,52	293.685,03	187.673,30
Total	6.887.456,70	- 970.254,63	5.917.202,07	6.069.720,75

A Entidade acompanha anualmente as vidas úteis dos ativos imobilizados e não foram identificadas diferenças significativas durante o ano.

A seguir apresentamos a movimentação do ativo imobilizado:

Movimentação do ativo imobilizado:

Controladora	31.12.2015	Adições	Baixas	Depreciação	31.12.2016
Salas	5.354.850,55	-	-	238.872,26	5.115.978,29
Instalações	24.689,06	-	-	1.821,45	22.867,61
Veículos	116.886,60	-	-	31.382,88	85.503,72
Móveis e utensílios	298.161,94	38.860,00	677,30	33.822,63	302.522,01
Máquinas e Equipamentos	87.459,30	30.533,57	6.380,00	14.967,46	96.645,41
Equipamentos de processamento de dados	187.673,30	184.275,00	27.030,00	51.233,27	293.685,03

	6.069.720,7	253.668,5	-	-	5.917.202,0
Total	5	7	34.087,30	372.099,95	7

Em julho de 2016 foram baixados dez scanners da marca Kodak, valor de R\$ 27.030,00, referente a doação dos mesmos a Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, conforme termo de doação do convênio 002/2016. Em agosto de 2016 foram baixados três unidades condensadoras e três unidades evaporadoras de ar condicionado quente e frio, no valor de R\$ 6.380,00, pois foram alienados no leilão administrativo nº 001/2016. No mês de outubro foi realizada a baixa de licenças de antivírus, no valor de R\$ 2.752,10, pois verificou-se que haviam sido imobilizados indevidamente e não estavam mais no seu período de validade.

No presente ano, foi verificada algumas inconsistências na classificação dos bens do imobilizado entre os sistemas de contabilidade (Siscont.net) e o de patrimônio (Sispat.net), sendo necessária alteração em alguns bens e lançamentos contábeis de transferência de contas dos saldos de depreciação dos respectivos bens. Segue abaixo as alterações realizadas e a que bens se referem:

Código do Bem	Lançamento Contábil		Valor	Data
	D	C		
000665	1.2.3.1.1.02 - Máquinas e Equipamentos	1.2.3.1.1.01 - Móveis e Utensílios	209,00	31/10/2016
000669	1.2.3.1.1.02 - Máquinas e Equipamentos	1.2.3.1.1.01 - Móveis e Utensílios	66,90	31/10/2016
000670	1.2.3.1.1.02 - Máquinas e Equipamentos	1.2.3.1.1.01 - Móveis e Utensílios	66,90	31/10/2016

000671	1.2.3.1.1.02 - Máquinas e Equipamentos	1.2.3.1.1.01 - Móveis e Utensílios	66,90	31/10/2016
000672	1.2.3.1.1.02 - Máquinas e Equipamentos	1.2.3.1.1.01 - Móveis e Utensílios	66,90	31/10/2016
000673	1.2.3.1.1.02 - Máquinas e Equipamentos	1.2.3.1.1.01 - Móveis e Utensílios	66,90	31/10/2016
000674	1.2.3.1.1.02 - Máquinas e Equipamentos	1.2.3.1.1.01 - Móveis e Utensílios	66,90	31/10/2016
000675	1.2.3.1.1.02 - Máquinas e Equipamentos	1.2.3.1.1.01 - Móveis e Utensílios	66,90	31/10/2016
000195	1.2.3.8.1.01.04 - (-) Depreciação Acumulada de Equipamentos de Processamento de Dados	1.2.3.8.1.01.05 - (-) Depreciação Acumulada de Máquinas e Equipamentos	540,00	31/10/2016
000196	1.2.3.8.1.01.04 - (-) Depreciação Acumulada de Equipamentos de Processamento de Dados	1.2.3.8.1.01.05 - (-) Depreciação Acumulada de Máquinas e Equipamentos	540,00	31/10/2016
000197	1.2.3.8.1.01.04 - (-) Depreciação Acumulada de Equipamentos de Processamento de Dados	1.2.3.8.1.01.05 - (-) Depreciação Acumulada de Máquinas e Equipamentos	504,00	31/10/2016
000198	1.2.3.8.1.01.04 - (-) Depreciação Acumulada de Equipamentos de Processamento de Dados	1.2.3.8.1.01.05 - (-) Depreciação Acumulada de Máquinas e Equipamentos	504,00	31/10/2016
000465	1.2.3.8.1.01.04 - (-) Depreciação Acumulada de Equipamentos de Processamento de Dados	1.2.3.8.1.01.05 - (-) Depreciação Acumulada de Máquinas e Equipamentos	303,75	31/10/2016
000466	1.2.3.8.1.01.04 - (-) Depreciação Acumulada de Equipamentos de Processamento de Dados	1.2.3.8.1.01.05 - (-) Depreciação Acumulada de Máquinas e Equipamentos	1.019,25	31/10/2016

000467	1.2.3.8.1.01.04 - (-) Depreciação Acumulada de Equipamentos de Processamento de Dados	1.2.3.8.1.01.05 - (-) Depreciação Acumulada de Máquinas e Equipamentos	495,00	31/10/2016
000468	1.2.3.8.1.01.04 - (-) Depreciação Acumulada de Equipamentos de Processamento de Dados	1.2.3.8.1.01.05 - (-) Depreciação Acumulada de Máquinas e Equipamentos	165,49	31/10/2016
000515	1.2.3.8.1.01.04 - (-) Depreciação Acumulada de Equipamentos de Processamento de Dados	1.2.3.8.1.01.05 - (-) Depreciação Acumulada de Máquinas e Equipamentos	986,41	31/10/2016
000664	1.2.3.8.1.01.04 - (-) Depreciação Acumulada de Equipamentos de Processamento de Dados	1.2.3.8.1.01.05 - (-) Depreciação Acumulada de Máquinas e Equipamentos	614,25	31/10/2016
000666	1.2.3.8.1.01.04 - (-) Depreciação Acumulada de Equipamentos de Processamento de Dados	1.2.3.8.1.01.05 - (-) Depreciação Acumulada de Máquinas e Equipamentos	202,45	31/10/2016
000668	1.2.3.8.1.01.04 - (-) Depreciação Acumulada de Equipamentos de Processamento de Dados	1.2.3.8.1.01.05 - (-) Depreciação Acumulada de Máquinas e Equipamentos	74,25	31/10/2016
000353	1.2.3.8.1.01.04 - (-) Depreciação Acumulada de Móveis e Utensílios	1.2.3.8.1.01.05 - (-) Depreciação Acumulada de Máquinas e Equipamentos	541,78	18/11/2016
000463	1.2.3.8.1.01.04 - (-) Depreciação Acumulada de Móveis e Utensílios	1.2.3.8.1.01.05 - (-) Depreciação Acumulada de Máquinas e Equipamentos	30,60	18/11/2016
000464	1.2.3.8.1.01.04 - (-) Depreciação Acumulada de Móveis e Utensílios	1.2.3.8.1.01.05 - (-) Depreciação Acumulada de Máquinas e Equipamentos	30,60	18/11/2016
001466	1.2.3.8.1.01.04 - (-) Depreciação Acumulada de Móveis e Utensílios	1.2.3.8.1.01.05 - (-) Depreciação Acumulada de Máquinas e Equipamentos	28,50	18/11/2016

10. Intangível

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Sistemas de Processamento de Dados	90.775,16	58.167,10
Outros intangíveis	-	-
	<u>90.775,16</u>	<u>58.167,10</u>
	90.775,16	58.167,10

11. Fornecedores a pagar

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Prestação de serviço	102.893,77	33.655,58
Fornecedor de materiais	3.493,93	5.148,63

Encargos Patronais Folha de Pagamento	109.785,47	79544,63
Outros fornecedores	993,50	327,75
	<u>217.166,67</u>	<u>118.676,59</u>
	217.166,67	118.676,59

Abaixo o aging list dos fornecedores em 31 de dezembro de 2016 e 2015:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
A vencer	217.166,67	118.676,59
Vencidos:		
Até 30 dias	-	-
De 31 a 60 dias	-	-

De 61 a 90 dias	-	-
De 91 a 180 dias	-	-
	<hr/>	<hr/>
	216.883,17	118.676,59
	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>

12. Provisões de curto prazo

As provisões de curto prazo referem-se a provisões para férias, 13º salário e seus respectivos encargos, sendo contabilizadas conforme relatório fornecido pela empresa terceirizada responsável pela folha de pagamento do CAU/RS. Em 31/12/2016 o saldo desse grupo é composto conforme abaixo:

	<hr/>
	31/12/2016
	<hr/>
Férias	338.996,43
INSS s/ Provisão de Férias	74.579,21
FGTS s/ Provisão de Férias	27.119,71
PIS s/ Provisão de Férias	3.389,96

444.085,31

13. Demais Obrigações de Curto Prazo

A entidade em 31/12/2016 possui saldo de valores restituíveis conforme segue:

31/12/2016

INSS retido na folha de pagamento 24.319,85

IRRF da folha de pagamento 67.470,61

ISS retido de prestadores de serviço 13.724,81

Outros Valores Restituíveis 3488,07

109.003,34

Outros valores restituíveis referem-se a PER/DCOMP nº 20010.84.956.100.915.1.2.04-1239 (10/09/2015) - aguardando aprovação da Receita Federal - devido a retenção a maior da empresa prestadora de serviço E-21 Agência de Multicomunicação LTDA, no valor de R\$ 3.175,20; também R\$ 258,25 referente a honorários advocatícios a serem repassados aos advogados da entidade; e R\$ 54,62 relativo a retenções de tributos federais conforme IN 1234/2012 da Receita Federal a serem recolhidos em janeiro de 2017.

14. Provisão para riscos processuais

A Entidade e suas controladas são parte em determinados processos oriundos do curso normal do seu funcionamento, para os quais foram constituídas provisões baseadas na estimativa de seus consultores legais. As principais informações desses processos, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, estão assim representadas:

		<u>2016</u>	<u>2015</u>
Trabalhist			
a	José Milton This	10.000,00	32.000,00
		550.000,0	550.000,0
Cível	Matersil Neg. Imobiliários Ltda	0	0

Cível	Vivendas Urbanismo Ltda	3.000,00	3.000,00
Cível	Melo Gomes Incorporações Ltda	-	2.700,00
Cível	Pompeo Madeira Stands Promocionais Ltda	25.000,00	8.300,00
Cível	Antonio Frediani da Fonseca	15.000,00	-
Cível	Claudio rogerio Tician - ME	1.000,00	-
		<u>604.000,00</u>	<u>596.000,00</u>
		<u><u>0</u></u>	<u><u>0</u></u>

A movimentação da provisão no exercício de 2016 está demonstrada a seguir:

	<u>2015</u>	<u>Adições</u>	<u>(-)Reversões</u>	<u>Pagamentos</u>	<u>Atualização</u>	<u>2016</u>
Tributários	-	-	-	-	-	-
Trabalhistas	32.000,00	10.000,00	- 32.000,00	-	-	10.000,00

Cíveis	564.000,0 0	16.000,0 0	- 2.700,00	-	16.700,00	594.000,0 0
Total	596.000,0 0	26.000,0 0	- 34.700,00	-	16.700,00	604.000,0 0

a. Natureza das contingências

A Entidade é parte envolvida em processos trabalhistas e cíveis, e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial. As respectivas provisões para contingências foram constituídas considerando a estimativa feita pelos assessores jurídicos, para os processos cuja probabilidade de perda nos respectivos desfechos foi avaliada como provável. A Administração acredita que a resolução destas questões não produzirá efeito significativamente diferente do montante provisionado.

As contingências trabalhistas referem-se a processos movidos por ex-funcionários vinculados a verbas decorrentes da relação de emprego e a vários pleitos indenizatórios.

b. Perdas possíveis, não provisionadas no balanço

As provisões para riscos processuais são atualizadas trimestralmente conforme documento emitido pelo departamento jurídico. Neste relatório são controlados os processos de perdas remotas e prováveis de processos trabalhistas e cíveis. Ao final do ano de 2015 o montante das perdas remotas foi de R\$ 138.000,00 e as perdas prováveis de R\$ 596.000,00, as quais somente estas últimas são contabilizadas. No ano de 2016 as perdas remotas foram de R\$ 111.000,00 e as perdas prováveis de R\$604.000,00. Em conformidade com o Anexo a NBC T 11.15, que trata das Contingências, a probabilidade da entidade ter perdas ou prejuízos é insignificante, sendo assim as perdas remotas não são contabilizadas.

15. Partes relacionadas

A entidade em 31 de dezembro de 2016 não possui coligadas, controladas ou subsidiárias integrais, dessa forma, não há transações com partes relacionadas dessa natureza.

No exercício de 2016 não houve concessão de benefícios de longo prazo pós-emprego, plano de aposentadoria e de rescisão de contrato de trabalho.

16. Despesas por natureza

Classificação por natureza	2016	2015
Depreciação e amortização	385.598	300.762,81
Despesas com pessoal	5.528.723,18	4.173.443,34
Despesas com contratação de terceiros	4.491.967	3.261.434,81
Impostos, taxas e contribuições	9.576,56	75,32
Outras receitas e despesas	1.781.972,45	1.882.436,58

12.197.836,72 9.618.152,86

17. Resultados orçamentário, patrimonial e financeiro

Resultado Patrimonial	2016	2015
<hr/>	<hr/>	<hr/>
Varição Patrimonial Aumentativa (Receita)	16.515.346,73	12.908.726,18
(-) Varição Patrimonial Diminutiva (Despesa)	12.197.836,72	- 9.618.152,86
(=) Superávit Patrimonial apurado		
	<hr/>	<hr/>
	4.317.510,01	3.290.573,32
	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>

Resultado Orçamentário	2016	2015
<hr/>	<hr/>	<hr/>

Receita Orçamentária Arrecadada	13.613.620,31	12.709.231,41
(-) Despesas Empenhadas	11.274.641,31	10.331.483,41
(=) Superávit Orçamentário Apurado		
	2.338.979,00	2.377.748,00

Resultado Financeiro**2016****2015**

Saldo Disponível Apurado	17.670.304,09	15.828.849,41
(-) Passivo Financeiro	- 1.541.360,22	- 3.313.522,61
(=) Superávit Financeiro Apurado		
	16.128.943,87	12.515.326,80

18. Seguros

A Entidade adota uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância, contratados em montantes considerados suficientes pela Administração, levando em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores de seguros. A cobertura dos seguros, em valores de 31 de dezembro de 2016, é assim demonstrada:

Item	Tipo de cobertura	Importância segurada
Complexo das atividades	Quaisquer danos materiais a edificações, instalações e máquinas e equipamentos	2.500.000,0 0
Veículos	Incêndio, roubo e colisão para quatro veículos	-
		2.500.000,0 0

A importância segurada dos seguros dos quatro veículos de propriedade do CAU/RS é de 100% do valor de mercado referenciado.

19. Relacionamento com os auditores independentes

A Entidade não contratou com seus auditores independentes outros serviços ao não ser os trabalhos de auditoria das demonstrações contábeis.

20. Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes.

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2016.

Alexandre Freitas

Contador

CPF. 335.467.540-34

Joaquim Eduardo /vidas Hass

Presidente

CPF. 066.050.600-91

**Demonstrativo das Variações
Patrimoniais.pdf - Demonstrativo das
Variações Patrimoniais - Anexo do tópico
8.4**

Variações Patrimoniais

VARIÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	16.515.346,73	12.908.726,18	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	12.197.836,72	9.618.152,86
CONTRIBUIÇÕES	7.010.712,03	3.589.153,44	PESSOAL E ENCARGOS	5.528.723,18	4.173.443,34
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	7.010.712,03	3.589.153,44	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	4.932.283,32	3.796.649,87
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	7.010.712,03	3.589.153,44	REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RPPS	4.932.283,32	3.796.649,87
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	7.009.958,45	7.093.715,32	BENEFÍCIOS A PESSOAL	596.439,86	376.793,47
EXPLORAÇÃO DE BENS DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	7.009.958,45	7.093.715,32	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	596.439,86	376.793,47
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	7.009.958,45	7.093.715,32	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	4.887.141,09	3.562.272,94
VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	2.387.455,10	1.895.475,21	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	88.119,35	33.833,81
JUROS E ENCARGOS DE MORA	172.307,56	249.857,26	CONSUMO DE MATERIAL	88.119,35	33.833,81
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS	172.307,56	249.857,26	SERVIÇOS	4.413.423,85	3.227.676,32
OUTRAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	2.215.147,54	1.645.617,95	DIARIAS	685.743,81	497.133,90
MULTAS SOBRE ANUIDADES	2.215.147,54	1.645.617,95	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	305.343,18	245.191,18
OUTRAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	107.221,15	330.382,21	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	3.422.336,86	2.485.351,24
DIVERSAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	107.221,15	330.382,21	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	385.597,89	300.762,81
MULTAS ADMINISTRATIVAS	3.489,33	4.721,53	DEPRECIACAO	374.783,49	292.036,53
INDENIZAÇÕES	47.798,56	1.703,77	AMORTIZACAO	10.814,40	8.726,28
REVERSÃO DE PROVISÕES	55.424,25	317.184,91	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	1.707.103,89	1.370.964,60
VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	509,01	6.772,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.707.103,89	1.370.964,60
			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.707.103,89	1.370.964,60
			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	32.168,56	0,00
			PERDAS INVOLUNTARIAS	32.168,56	0,00
			PERDAS INVOLUNTARIAS COM IMOBILIZADO	32.168,56	0,00
			OUTRAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	42.700,00	511.471,98
			DIVERSAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	42.700,00	511.471,98
			VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	42.700,00	511.471,98

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
Total das Variações Ativas :	16.515.346,73	12.908.726,18	Total das Variações Passivas :	12.197.836,72	9.618.152,86
RESULTADO PATRIMONIAL					
Déficit do Exercício			Superávit do Exercício	4.317.510,01	3.290.573,32
Total	16.515.346,73	12.908.726,18	Total	16.515.346,73	12.908.726,18

**Variações Patrimoniais Qualitativas
(decorrentes da execução orçamentária)**

VARIAÇÕES ATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior	VARIAÇÕES PASSIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	287.142,43	0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	1.310,00	0,00

**Demonstrativo do Fluxo de Caixa.pdf -
Demonstrativo do Fluxo de Caixa - Anexo
do t3pico 8.4**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS		
RECEITA CORRENTE	13.612.310,31	12.709.231,41
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	4.163.608,87	3.713.615,58
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.163.608,87	3.713.615,58
ANUIDADES	4.163.608,87	3.713.615,58
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	32.641,51
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	32.641,51
RECEITA DE SERVIÇOS	7.009.958,45	7.061.073,81
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	32.900,04	32.710,40
EMOLUMENTOS COM REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT	6.976.256,03	7.027.044,88
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	802,38	1.318,53
FINANCEIRAS	2.386.873,13	1.895.475,21
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	171.725,59	249.857,26
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	2.215.147,54	1.645.617,95
MULTAS SOBRE ANUIDADES	104.400,58	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.110.746,96	1.645.617,95
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	51.869,86	6.425,30
MULTAS DE INFRAÇÕES	4.071,30	4.721,53
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	47.798,56	1.703,77
INGRESSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	13.719.586,34
OUTROS INGRESSOS	5.696.353,20	0,00
DESEMBOLSOS		
CREDITO EMPENHADO – PAGO		
DESPEZA CORRENTE	10.014.636,71	0,00
PESSOAL	5.524.003,82	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	57.837,33	0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	451.149,01	0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.990.728,58	0,00
ENCARGOS DIVERSOS	283.814,08	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.707.103,89	0,00
DESPEZA CORRENTE	0,00	7.908.239,04
PESSOAL	0,00	4.291.585,31
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	33.833,81
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	307.238,45
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	1.618.017,17
ENCARGOS DIVERSOS	0,00	286.599,70
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	1.370.964,60
DESEMBOLSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	13.735.981,08
OUTROS DESEMBOLSOS	7.181.865,59	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	2.112.161,21	4.784.597,63
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS		
ALIENACAO DE BENS	1.310,00	0,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS	1.310,00	0,00
DESEMBOLSOS		
Crédito Empenhado Pago		
INVESTIMENTOS	272.016,53	0,00
Crédito Empenhado Liquidado		
INVESTIMENTOS	0,00	163.450,30
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-270.706,53	-163.450,30
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS		
DESEMBOLSOS		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.841.454,68	4.621.147,33
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	15.828.849,41	12.074.215,66
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	17.670.304,09	15.828.849,41

9 - CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

9.1 Determinações do TCU

Não houve determinações do TCU para o exercício de 2016.

9.2 RECOMENDAÇÕES DE CONTROLE INTERNO

ANEXO - Relatório Auditoria Interna - Vide anexo do tópico 9.2 no final da seção

Não há órgão de controle interno no CAU/RS. Em maio de 2016, foi contratada empresa de auditoria interna.

9.3 DANOS AO ERÁRIO

Não houve ocorrência no exercício.

Relatório Auditoria Interna - Anexo do tópico 9.2

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2016.

À

**DD. Diretoria e Conselheiros do
CAU/RS – CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO
GRANDE DO SUL
PORTO ALEGRE - RS**

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE AUDITORIA – Nº 02/2016
CONTROLES INTERNOS**

Servimo-nos da presente para encaminhar a V.Sas, nosso relatório circunstanciado de auditoria externa nº 02/2016, referente aos controles internos adotados pelo CAU/RS referente ao exercício de 2016.

Nosso exame abrangeu a avaliação dos procedimentos, meios e métodos de controle interno das áreas examinadas.

Por amostragens, da documentação comprobatória, na base de testes seletivos e na extensão que julgamos necessária segundo as circunstâncias adotadas na Entidade, e realizadas de acordo com as normas de auditoria, incluindo provas nos registros e exame.

Alguns aspectos que julgamos relevantes estão expostos neste Relatório, que é estritamente confidencial e tem como única finalidade sua apreciação e discussão com o destinatário, o que desautoriza e torna ilegal, nos termos do Art. 371 da Lei 5.869/73, "Código de Processo Civil - CPC", seu uso para qualquer outro fim.

Atenciosamente,

**MACIEL AUDITORES S/S
CRC RS – 005460
ROSANGELA PEREIRA PEIXOTO
CRC RS – 65.932
Responsável Técnica**

ÍNDICE

PARTE I – CONTROLES INTERNOS.....	3
1. BANCOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3
2. IMOBILIZADO	3
3. PROVISÕES PARA RISCOS TRABALHISTAS A CURTO PRAZO	5
4. PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS	5
5. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	5
6. RECURSO HUMANOS.....	7
6.1 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS.....	7
6.2 ISONOMIA SALARIAL.....	8
PARTE II - CONCLUSÃO.....	9

PARTE I – CONTROLES INTERNOS

1. BANCOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Analizamos as contas correntes bancárias existentes em 30 de junho de 2016 e confrontamos com os mapas de conciliação e respectivos extratos bancários, não encontrando inconformidades.

Demonstramos abaixo a composição e os saldos das respectivas contas:

Valores em R\$	
CONTAS	SALDO CONTÁBIL
BB - CONTA MOVIMENTO - C/C 23347-1	439,03
BB - CONTA ARRECAÇÃO - C/C 23583-0	115,74
BB - CONTA ARRECAÇÃO - C/C 23348-X	0,00
BB - CDB/RDB Conta 23347-1	15.176.946,07
BB - CONTA POUPANÇA-Conta 23348-X	424.877,80
BB - CDB/RDB-Conta 23348-X	2.868.649,26
TOTAL	18.470.473,13

2. IMOBILIZADO

Realizamos a conferência dos saldos contábeis, posição junho de 2016, com os saldos do relatório analítico, onde encontramos diferenças nas seguintes contas:

Valores em R\$			
CONTAS	SDO.BALANÇO	SDO.RELATÓRIO	DIFERENÇA
Móveis e Utensílios	380.301,73	379.624,43	-677,30
Máquinas e Equipamentos	122.743,85	123.421,15	677,30
TOTAL	503.045,58	503.045,58	0,00

Fonte: Balancete e relatórios auxiliares 6/2016

Fomos informados que as diferenças encontradas são referentes a 8 bens que estavam contabilizados na conta de móveis e utensílios, mas deveriam estar contabilizados na conta de máquinas e equipamentos. Foi realizada a transferência em 31/10/2016.

Abaixo listamos os bens transferidos:

Valores em R\$

Código do Bem	Descrição	Valor do Bem
665	Fogão elétrico 110V	209,00
669	Aquecedor AQF 1000 N BR, 110V	66,90
670	Aquecedor AQF 1000 N BR, 110V	66,90
671	Aquecedor AQF 1000 N BR, 110V	66,90
672	Aquecedor AQF 1000 N BR, 110V	66,90
673	Aquecedor AQF 1000 N BR, 110V	66,90
674	Aquecedor AQF 1000 N BR, 110V	66,90
675	Aquecedor AQF 1000 N BR, 110V	66,90
Total		677,30

As demais contas analisadas do Imobilizado não apresentam divergências entre os saldos contábeis e os saldos do relatório patrimonial.

Demonstramos abaixo a composição e os saldos das respectivas contas:

Valores em R\$

CONTAS	SALDO CONTÁBIL
Instalações	26.437,20
Veículos	174.350,00
Equipamentos de Processamento de Dados	298.782,55
Sistemas de Processamento de Dados	75.627,10
TOTAL	575.196,85

Também conferimos os registros e documentações comprobatórias das aquisições de bens patrimoniais ocorridas no 1º semestre de 2016. Montantes das aquisições R\$ 39.639,90. Não encontramos inconsistências nas documentações e registros contábeis.

3. PROVISÕES PARA RISCOS TRABALHISTAS A CURTO PRAZO

Solicitamos os relatórios de provisões de férias e 13º salário e confrontamos os saldos do relatório, fornecido para análise, e os saldos das contas contábeis de provisões, posição 30 de junho de 2016 e não encontramos divergências.

Demonstramos abaixo a composição e os saldos das contas que compõem o grupo de Provisões para Riscos Trabalhistas a Curto Prazo:

Valores em R\$

Contas	DESCRIÇÃO	Saldo Contábil
2.1.7.1.1.01	Férias	306.822,70
2.1.7.1.1.02	13o. Salário	107.731,21
2.1.7.1.1.03	INSS S/Provisão de Férias	67.500,99
2.1.7.1.1.04	FGTS S/Provisão de Férias	24.545,82
2.1.7.1.1.05	PIS/PASEP S/Provisão de Férias	3.068,23
2.1.7.1.1.06	INSS s/Provisão de 13º. Salário	23.700,87
2.1.7.1.1.07	FGTS s/Provisão de 13º. Salário	8.618,50
2.1.7.1.1.08	PIS s/Provisão de 13º. Salário	1.077,31
TOTAL		543.065,63

4. PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS

Conferimos o saldo contábil da conta Provisão para Riscos Cíveis, que é de R\$ 579.000,00 em 30 de junho de 2016, com a planilha de controle, elaborada pelo CAU, e com a relação de processos judiciais, emitida pela assessoria jurídica da Entidade e não encontramos divergências entre os saldos.

5. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

Selecionamos para análise os seguintes Processos Administrativos:

Valores em R\$

Objeto	Processo	Modalidade	Valor
Organização do Concurso Público Nacional de Arquitetura de Interiores para a Sede do CAU/RS promovido pelo IAB/RS.	026/2016 – continuação no 250/2016	Inexigibilidade - Art. 25, II da Lei 8.666/93	R\$ 81.200,00
Licenças Microsoft Office 2013	008/2016	Pregão Eletrônico - SRP (participante)	R\$ 17.460,00

Analisamos os processos relacionados acima, verificando que os mesmos foram instruídos corretamente, no que tange a:

- solicitação;
- autorização;
- parecer jurídico;
- divulgação;
- dotação orçamentária;
- julgamento das propostas;
- exame da documentação dos vencedores;
- adjudicação e homologação da proposta vencedora;
- publicação do resultado;
- divulgação da homologação;
- assinatura do contrato;
- divulgação do extrato do contrato

Observamos que os processos analisados possuem as documentações necessárias e comprobatórias, listadas acima, mas percebemos ao analisarmos o processo de nº 250/2016, que a empresa contratada IAB/RS - Instituto de Arquitetos do Brasil Depto R G Sul, apresentou apenas um recibo, sem valor fiscal, dando ciência do valor recebido do Conselho de Arquitetura, não apresentou documentação fiscal, hábil, para comprovar o ato comercial ocorrido entre ambas as Entidades envolvidas.

Fomos informados que o IAB argumentou ser uma Entidade sem Fins Lucrativos e que não precisa emitir documento fiscal. Entendemos que o IAB necessita apresentar um documento hábil (nota fiscal) para comprovar a prestação de serviço ao Conselho, não possuindo nota fiscal, necessita apresentar um documento emitido pela Prefeitura dispensando à apresentação de documento fiscal.

Salientamos que os documentos fiscais deverão ser fornecidos sempre que ocorrer o fornecimento de um bem ou prestação de serviços, ainda que a saída ou a prestação do serviço esteja isenta ou imune do pagamento de impostos. Isso porque a nota fiscal é um documento que comprova a existência de um ato comercial (compra e venda de mercadoria ou prestação de serviços), já o recibo é um documento que comprova o recebimento de determinado valor pela venda ou compra de mercadoria ou prestação de algum serviço.

RECOMENDAÇÃO

Recomendamos ao Conselho que solicite ao IAB documento hábil para comprovação do ato comercial, na ausência desse, que apresente documento emitido pela Prefeitura Municipal dispensando à Entidade da emissão de documentação fiscal.

6. RECURSO HUMANOS

6.1 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

Realizamos a conferência dos registros contábeis do INSS, FGTS, PIS S/ FOLHA DE PAGAMENTO e IRRF, utilizando para nossa análise a folha de pagamento da Entidade, posição junho de 2016, e os razões contábeis.

Demonstramos abaixo os saldos das contas supracitadas:

Valores em R\$

Contas	Saldo Contábil
2.1.1.2.1.01 - INSS	57.517,68
2.1.8.8.1.01.01 - INSS	22.648,20
2.1.1.2.1.02 - FGTS	29.319,66
2.1.1.2.1.03 - PIS s/ Folha de Pagamento	2.614,48
2.1.8.8.1.01.02 - IRRF	30.210,15
TOTAL	142.310,17

Não encontramos divergências entre o saldo contábil e os valores constantes na folha de pagamento do mês de junho de 2016, encontrando igualdade entre os mesmos. Também verificamos o recolhimento no mês subsequente dos valores devidos e não encontramos inconsistências.

Analizamos as bases de cálculo referentes ao INSS cota patronal, INSS retidos dos funcionários, PIS sobre a folha de pagamento e do FGTS, bem como, conferimos a retenção do INSS e do IRRF de 8 colaboradores selecionados para a análise e não encontramos inconsistências.

6.2 ISONOMIA SALARIAL

Selecionamos a folha de pagamento de junho de 2016 para analisarmos os salários base, por cargos, para ver se não há casos que ferem à isonomia - igualdade de vencimentos para cargos de atribuições iguais ou assemelhados, ressalvadas as vantagens de caráter individual e as relativas à natureza ou ao local de trabalho.

Em nossa análise não encontramos divergências nos salários-base dos cargos existentes no CAU-RS, que fira a legislação trabalhista.

Base legal

Art. 461- CLT - Sendo idêntica a função, a todo trabalho de igual valor, prestado ao mesmo empregador, na mesma localidade, corresponderá igual salário, sem distinção de sexo, nacionalidade ou idade.

PARTE II - CONCLUSÃO

Nossos trabalhos foram planejados e executados de forma a obter suporte para certificar a consistência e adequação dos saldos contábeis apresentados nos balancetes, cumprimento de normas, formalidades e eficiência nos controles da documentação comprobatória e foram consubstanciados nas Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas as entidades do setor público.

O resultado do nosso trabalho demonstra que, exceto quanto ao ponto de recomendação descrito neste relatório, o Conselho possui um adequado gerenciamento de seus controles.

MACIEL AUDITORES S/S
CRC RS – 005460
ROSANGELA PEREIRA PEIXOTO
CRC RS – 65.932
Responsável Técnica